SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 17 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1/2014, na modalidade Convite Nº 1/2014, cujo objeto é aquisição parcelada de combustível, com abertura marcada para o dia 25 de março de 2014 (terça-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Areia Branca, com sede Rua Coronel Liberalino, 170, Centro – Areia Branca/RN. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332- 2925.

Areia Branca 14 de março de 2014.

LUZIA IRENE DUARTE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:BB468BC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 001/2014

Portaria nº 001/2014-GP Extremoz, 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **CARLOS ANTONIO LOPES DA SILVA**, portador do CPF **033.491.894-40**, para o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:C883E235

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 002/2014

Portaria nº 002/2014-GP Extremoz, 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RIKSON EMERENCIANO DE CARVALHO**, portador do CPF **066.705.024-86**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:74331786

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 108/2013

Portaria nº 108/2013-GP Extremoz, 01 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **RIKSON EMERENCIANO DE CARVALHO**, portador do CPF **066.705.024-86**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:BF655EFD

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 109/2013

Portaria nº 109/2013-GP Extremoz, 01 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS ANTONIO LOPES DA SILVA**, portador do CPF **033.491.894-40**, para o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:517FEAA5

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 004/2014

Portaria nº 004/2014-GP Extremoz, 01 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ERICA RODRIGUES GABI**, portadora do CPF **074.633.574-14**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:063074B0

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 005/2014

Portaria nº 005/2014-GP Extremoz, 01 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. **LUCIANA PEREIRA LOURENCO**, portadora do CPF **785.840.194-72**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:15AAE40E

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 006/2014

Portaria nº 006/2014-GP Extremoz, 01 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA APARECIDA BARBOSA**, portadora do CPF **071.365.114-88**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:6322FEC6

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA

Portaria nº 007/2014-GP Extremoz, 01 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **GLICIANNI PEREIRA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF **008.389.584-19**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:6AD7C5C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 61, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PEREIRA,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** sob o nº de inscrição **531819**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de março de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5613D1D7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 2014.02.28-0001.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa que realizará às 10h00min do dia 01/04/2014, licitação na modalidade pregão presencial, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DO ABATEDOURO PUBLICO DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro - Alexandria/RN: (84) 3381-2264 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min

Alexandria/RN, 11 de março de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9B113EC2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N.º 07, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, parágrafo 2.º da Lei Municipal n.º 385, de 05 de Julho de 1965, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 933, de 9 de outubro de 2009, e o Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS GAMA,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **OPERADOR DE SISTEMA,** sob o nº de inscrição **100406**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na sede desta autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA, em 17 de março de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE A. ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Visto:

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E30E460D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N.º 07, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, parágrafo 2.º da Lei Municipal n.º 385, de 05 de Julho de 1965, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 933, de 9 de outubro de 2009, e o Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **RENATO SOARES BENTO,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **OPERADOR DE SISTEMA,** sob o nº de inscrição **300656**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na sede desta autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA, em 17 de março de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE A. ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Visto:

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F7DB01F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N.º 06, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, parágrafo 2.º da Lei Municipal n.º 385, de 05 de Julho de 1965, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 933, de 9 de outubro de 2009, e o Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **LUIS GUSTAVO RODRIGUES TAVARES,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **ENCANADOR,** sob o nº de inscrição **530717.**

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na sede desta autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA, em 17 de março de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE A. ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Visto:

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:20AA6A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO 007 DE 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.011/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros alimentícios com o intuito de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Angicos RN, durante o exercício de 2014, atendendo assim a Administração Pública Municipal**, teve como vendedores as Empresas **A. De L. Pessoa – ME, CNP: 19.524.559/0001-49,** vencedora do **Lote I** o valor de **R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) global**; a Empresa **Comercial de Alimentos Cunha LTDA - CNPJ: 70.141.908/0001-09,** com os valores apresentados nos seguintes Lotes: **Lote II** o valor de **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais),** no **Lote III** o valor **de R$ 163.000,00 (cento sessenta e três mil reais), no Lote IV o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e no Lote V o valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) totalizando o valor global de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) global**, sendo assim os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos.

ANGICOS/RN, 14/03/2014

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal Substituto de Angicos/RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C4F9D5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Ednaldo de Paulo Dantas
CNPJ/ CPF: 011.957.984-74
OBJETO: Serviço de Limpeza Manutenção e Capinagem
VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 28/02/2014
VALOR TOTAL: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:876ABD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Francisco de Paula do Nascimento
CNPJ/ CPF: 473.500.594-34
OBJETO: Serviço de Arbitragem
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9D6F7F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Jose Domingos da Silva
CNPJ/ CPF: 515.698.844-04
OBJETO: Serviço de Arbitragem
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F448C963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Marcos Antonio Barbosa
CNPJ/ CPF: 011.957.984-74
OBJETO: Serviço de Arbitragem
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:053474F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação de Extrato de Termo de Dispensa de Licitação publicado em 14.03.2014, no presente Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 1114, ano V, Código Identificador C3E1BB4C, quanto a indicação do CNPJ do Contrado, onde se lê: 13.815.612/0001-84, leia-se 07.921.434/0001-73.

Angicos/RN, 14 de março de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CBB52CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas
CONTRATADA: Pedro Paulo de Andrade Sobrinho
CNPJ/ CPF: 120.114.374-82
OBJETO: Serviços de Capinagem da parede do Açude do Rio Novo Angicos.
VIGÊNCIA: 05/02/2014 á 31/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FD4251E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 02/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDENTES NA ZONA RURAL PRA ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.
EMPRESA: PROLOCAR PRODUTOR AGRÍCOLA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
VALOR: R$ 343.860,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2014.
VIGENCIA: 90 DIAS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: YASMIM FERNANDES BARBOSA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:C660DD1F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA 390-2014

Na Portaria nº 390, de 12/03/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1113, do dia 13 de março de 2014, página 10, código identificador nº B5002599; no artigo 2º, onde consta a relação de *cargos que atingiriam o número mínimo de vagas/convocações exigidos pelo Edital de Concurso Público nº 0001/2009*, **exclua-se o cargo**: 101 – ACD.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:B5F47CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Exonera o Secretário Municipal Executivo de Relações Institucionais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **Secretário Municipal Executivo de Relações Institucionais**, nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal Executiva de Relações Institucionais**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 03 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:34B81F81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia o Secretário Municipal Executivo de Relações Institucionais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ NERIVAN CLÁUDIO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Executivo de Relações Institucionais**, nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal Executiva de Relações Institucionais**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 03 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:6FA374EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DESPACHO

Encaminho o presente processo a Procuradoria Municipal, para análise do **Pedido de Mudança de Nível (promoção vertical), conforme preceitua o art. 13 da Lei Municipal 206/2010 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargo e remuneração do Magistério Público - PCCRMM,** da servidora, **Josefa Francisca Silva Soares,** CPF nº 619.073.324-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Boa Saúde /RN, 10 de Fevereiro de 2014.

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:93CBAD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013- SRP - 7ª DIRED/SEEC.

ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
ADJUDICATÁRIO: SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.209.477/0001-20.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 – 7ª DIRED/SEEC para registro de preços, devidamente instaurado pela 7ª Diretoria Regional de Educação – 7ª DIRED/SEEC-RN, objetivando aquisição de gêneros alimentícios pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Assistência Social, para merenda escolar e para o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
ÓRGÃO GERENCIADOR: 7ª DIRED/SEEC-RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, PNAE, PBVI, PBVII, PVMC/PETI e Receita Tributária Municipal.
DATA: 04/03/2014.
ASSINATURA: ***CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA/Prefeita Municipal.***

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:DA30CE56

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 -7ª DIRED/SEEC.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.
CONTRATADA: SUPRINOR - Suprimentos do Nordeste LTDA, CNPJ: 07.209.477/0001-20.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e para o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VALOR: R$ 198.306,30 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e seis reais e trinta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo, constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, PNAE, PBVI, PBVII, PVMC/PETI e Receita Tributária Municipal.
DATA: 06/03/2014.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:B3C8BB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a senhora **ÁQUILA FABRÍZIA GOMES DE SOUZA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, criado pela Lei

Complementar nº 011/2009, de 26 de julho de 2009, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 28 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:78578DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o senhor **PAULO JOSÉ DANTAS DE LIMA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, criado pela Lei Complementar nº 011/2009, de 26 de julho de 2009, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 28 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:5ABBCA48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SOUZA VICTOR para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, criado pela Lei Complementar nº 011/2009, de 26 de julho de 2009, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 28 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:E549DA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR PAULO JOSÉ DANTAS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, criado pela Lei Complementar nº 011/2009, de 26 de julho de 2009, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 28 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:5C3A2587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2014

Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal, Letícia Arend Barichello, para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o pedido da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Dra. Rosalba Ciarlini Rosado de cessão de servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício n° 179/2014-GAC.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR A CESSÃO da servidora LETÍCIA AREND BARICHELLO**,** matrícula n° 066-1, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, sem ônus para o órgão cedente, para prestar serviço à Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2014, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 04 de março de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:3480B08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2014

Autoriza a Cessão do Servidor Público Municipal, Ronne Von de Medeiros Dantas, para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o pedido da Diretora da 7ª DIRED, Cátia Regina de Pontes Confessor - Santa Cruz/RN de cessão de servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício n° 025/2014.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR A CESSÃO do servidor RONNE VON DE MEDEIROS DANTAS**,** matrícula n° 158-1, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, para prestar serviço à 7ª DIRED - Santa Cruz/RN, até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 04 de março de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C7D59CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Servidora ROMANNINY HÉVILLYN SILVA COSTA, matrícula nº 0566-1, ocupante do cargo efetivo deOPERADOR DE MICRO do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de março de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:D1B6292F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002353-79.2009.8.20.0126, convoca a senhora FRANCISCA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, a comparecer a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico - SMPLADE**, no prazo de 10 (dez) dias simples, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para que seja nomeada e tome posse conforme decisão judicial proferida nos autos do processo citado anteriormente. A mesma deverá comparecer a esta Secretaria munida dos seguintes documentos:**Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, Reservista, Título Eleitoral com comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos filhos (caso possua), Cartão de Vacinação, declaração da escola onde o(s) filho(s) esteja(m) matriculado(s) (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

O não comparecimento do candidato no prazo previsto acima será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 10 de março de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:49A7FB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 053/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Niumara Bezerra da Silva Saraiva, matrícula nº 00153, lotada no Concelho Tutelar da Criança e do Adolescente, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 03.04.2014 a 02.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de março de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:78EE7605

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 28/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Estabelece critérios para a composição de turmas e definição do número de cargos nas escolas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelos art. 30, I, da Constituição Federal e art. 11, III, da Lei Orgânica do Município e com base na LDB - Lei nº 9.394/96 e no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica Municipal de Canguaretama, Lei Municipal nº 561/2010;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional regulamenta o numero de alunos por sala, bem como a jornada escolar de, pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula;

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino municipal dispõe que a jornada de trabalho do Profissional do Magistério da Educação Básica Pública será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 2/3 (dois terço) destinadas para a regência em sala de aula e 1/3 (um terço) para horas/atividades extra sala de aula, compreendendo o tempo reservado a estudos, planejamentos e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas e outros encargos curriculares;

CONSIDERANDO que Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas Do Município De Canguaretama, dispõe que a jornada de trabalho do profissional de educação será de 10 (dez) a 50 (cinqüenta) horas aula semanais e a hora - aula terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

CONSIDERANDO que a LDB e o Plano de Cargos e Salários são Leis que dispõem sobre matéria específica às quais p**revalecem** sobre a L**ei Geral – o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar 002/2007**, conforme prevê o art. 2º , § 2º , da LICC- Lei de Introdução ao Código Civil.

CONSIDERANDO que o Município necessita regulamentar o cumprimento da carga horária quanto à jornada de trabalho de seus servidores e empregados, tendo em vista a conveniência das atividades laborais para o melhoramento dos serviços públicos sob sua responsabilidade constitucional;

D E C R E T A:
Art. 1º - A composição de turmas para o ano letivo de 2014 obedecerá, como número mínimo, aos seguintes critérios:
na Educação Infantil – 20 (vinte) alunos por turma
nos anos inicias do Ensino Fundamental:
no 1º e 2º anos – 25 (vinte) alunos por turma
do 3º ao 5º anos – 30 (vinte e cinco) alunos por turma
nos anos finais do Ensino Fundamental – 35 (trinta e cinco) alunos por turma
nas turmas de AEE o atendimento será individual ou em grupo de 05 alunos ou ainda de acordo com a necessidade.
Art. 2º - Os cargos de professor serão definidos da seguinte forma:

• Professor regente de turma - anos iniciais 1º ao 5º ano um para cada turma
• Professor regente de aulas – anos finais 6º ao 9º - com atribuição de disciplinas de acordo com a habilitação ou autorização para lecionar. Cargo com 20 aulas semanais, devendo completar a carga horária em diferentes escolas, se necessário.
• Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca – 3 (três), sendo um para cada turno de trabalho.

Art. 3º - O Professor em atividade de Suporte Pedagógico – Supervisor e Orientador Escolar, atuará junto as escolas exercendo as atividades próprias do cargo visando a melhoria significativa da qualidade do processo educacional.

• nas escolas que funcionam em três turnos, 2 (dois) PSP serão disponibilizados e seus horários deverão ser organizados de forma a garantir o apoio pedagógico nos três turnos, alternadamente.
• nas escolas que funcionam em dois turnos, 1 (um) PSP será disponibilizado e seu horário deverá ser organizado de forma a garantir o apoio pedagógico nos dois turnos, alternadamente.

Art. 4º - O serviço de Orientação Educacional e Assistência Social serão oferecidos de forma sistemática e continua, por profissionais devidamente habilitados e/ou autorizados em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde.
Art. 5º - O serviço de Inspeção Escolar será exercido por profissional devidamente habilitado e/ou autorizado que compõe o NAA – Núcleo de Apoio Administrativo da 2014 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§ 1º O Serviço de Inspeção Escolar é responsável por toda a parte legal e documental das escolas da rede.
§ 2º Qualquer ação que implique bases legais o NAA deverá ser consultado.
Art. 6º - As turmas de Educação Infantil e as turmas do Ensino Fundamental que tem alunos com necessidade de atendimento especial contarão com auxiliares.
Art. 7º - Para atender as necessidades das secretarias das escolas, o número de cargos de Auxiliares administrativos deverá ser:
escolas com até 200 alunos = 1 (um) Auxiliar Administrativo – Secretário Escolar
escolas com 201 a 400 alunos = 2 (dois) Auxiliares Administrativos – Secretário Escolar
escolas com 401 alunos ou mais = 4 Auxiliares Administrativos – Secretário Escolar / Auxiliar de Secretaria
Art. 8º - Para atender as necessidades administrativas de manutenção e conservação dos prédios e atividades escolares, o número de cargos de Auxiliares de Serviços Gerais (ASG) será o resultado da divisão do número de turmas da escola pelo índice 2.4 (dois inteiros e quatro décimos), permitindo-se o arredondamento do resultado da divisão para o número inteiro imediatamente superior.
Ex.: uma escola com 6 turmas terá 3 ASG (6 : 2,4 = 2,5 à arredondando = 3)
Art. 9º - O serviço de Vigia será determinado pela administração de acordo com a necessidade e a localização de cada instituição de ensino.
Art. 10 – A jornada de trabalho jornada de trabalho do Profissional do Magistério da Educação Básica Pública será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 2/3 (dois terço) destinadas para a regência em sala de aula e 1/3 (um terço) para horas/atividades extra sala de aula, compreendendo o tempo reservado a estudos, planejamentos e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas e outros encargos curriculares.
Art. 11 - Os servidores e empregados públicos deste Município, inclusive os ocupantes dos cargos e funções de apoio à Rede Municipal de Ensino, salvo o Profissional do Magistério da Educação Básica Pública, deverão cumprir carga horária de **8 (OITO) horas diárias**, conforme prevê a Lei Complementar nº 002/2007.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 06/2012.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 11 de março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:D9622E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000152/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L

DECISUM: prorroga prazo da Chamada pública nº 001/2014 na forma da Resolução nº 038/2009, da lei nº 11.947/2009 e lei nº 8.666/93, com base no seguinte:

R E L A T Ó R I O

CONSIDERANDO, que o prazo concedido, compreendido do dia 06 a 14 de março do corrente ano não foi suficiente para que os agricultores vinculados a AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL organizassem a documentação para entrega no setor competente;
CONSIDERANDO, que, por lei o Município não pode deixar de adquirir esta mercadoria, senão, diretamente da agricultura familiar;

CONSIDERANDO, afinal, a imperiosa necessidade de prorrogação do prazo antes estipulado:

D E C I S U M

1º Prorrogar para o dia 21 de março o prazo final para entrega da documentação de habilitação e propostas referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
2º Determinar ao setor competente que proceda com a comunicação do feito aos interessados que já pegaram o instrumento convocatório, inclusive com conhecimento in totum da presente DECISUM. Permanece inalterados os demais termos do instrumento convocatório.

Sala da Comissão Permanente de Licitações –C.P.L

Em, 14 de março de 2014.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente

Comissão de Apoio:

AMÉCIA NUNES DE MORAIS

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8217C3B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º 006/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS AUTOMOTORES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame - Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

SIVANALDO DANTAS DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 056.558.304-26, saiu vencedor no ITEM 3 com valor total de R$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), e ROBSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 047.904.654-97, saiu vencedor no ITEM 1 com valor total de R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de março de 2014.

MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:492F66EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º 006/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS AUTOMOTORES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

SIVANALDO DANTAS DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 056.558.304-26, saiu vencedor no ITEM 3 com valor total de R$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), e ROBSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 047.904.654-97, saiu vencedor no ITEM 1 com valor total de R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).
CONVOQUE-SE as empresas acima mencionada para a assinatura do contrato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0E2F3998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: MANOEL FELIX NETO EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção operacional, corretiva e preventiva dos tratores agrícolas e implementos, sem fornecimento de peças, para atender a frota pertencente a esta Prefeitura
Preços Registrados:

Valor Total: R$ 122.300,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos reais)

Vigência: 31/10/2013 À 30/10/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, Manoel Felix Neto e pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:0F684EFE

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2013 até 21 de outubro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Jader Torres.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:F985FC9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL - REFERENTE AO PROCESSO Nº 164/2012-PMCC; CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE VARZEA DOS FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 005/2012-PMCC.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ - RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.173.502/0001-26, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada à Praça Tomaz Pereira, 01, centro, Cerro Corá/RN, doravante denominado simplesmente **NOTIFICANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Raimundo Marcelino Borges, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a empresa **MERIDIONAL CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.293.711/0001-86, com sede à Rua Flores das Magnólias, nº 47, Bairro: Cidade das Flores, CEP: 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante aqui denominada apenas **NOTIFICADA**, neste ato por seu representante legal o Sr. **SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF Nº: 202.550.394-68, brasileiro, solteiro, empresário, considerando o Processo Licitatório Tomada de Preço nº 005/2012-PMCC, cuja homologação foi efetivada em 26 de junho de 2012, e publicada nos órgãos oficiais em 27 de junho de 2012,

NOTIFICANDO E CONVOCANDO o mesmo para no prazo improrrogável de **05 (CINCO) dias** a contar do recebimento desta, comparecer a esta municipalidade para dar inicio/retomar a obra objeto da licitação supra, tendo em vista o abandono da mesma por parte do notificado ou apresentar justificativa plausível, sob pena de serem adotadas as medidas legais e administrativas cabíveis. Esta publicação se motiva pelo fato de já terem sido emitidas dois encaminhamentos de notificações via AR/Correios, e os mesmos terem sido devolvidos.

Cerro Corá/RN, 12 de março de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal / Contratante.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:8A0F3FAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2014-PMCC/RN

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA COMUNIDADE SERRA DE SANTANA, no município de Cerro Corá/RN. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a realização de minuciosa análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **INABILITAR** a empresa: **CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LTDA-ME / CNPJ: 05.074.774/0001-80**, por na atender ao item 8.3 alínea "b" do edital; e **HABILITAR** as empresas: **a) NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME / CNPJ: 24.581.449/0001-59, e b) CAMPO SERVIÇOS S, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME / CNPJ: 08.195.197/0001-67.** Avisa ainda que fica aberto prazo 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso para recurso conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Comunicamos que caso não haja nenhuma interposição de recursos por parte dos licitantes, desde já fica marcada para o dia 21 de março de 2014 às 08:00 horas, a abertura dos envelopes de propostas de preços.

Cerro Corá/RN, 14 de março de 2014.

ANA PAULA DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:0E53AB19

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 28 de março de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 14 de março de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:AD7D6199

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004-A - NOMEAÇÃO JOSEFA BARBOSA

PORTARIA/GM Nº 004-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora **JOSEFA BARBOSA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF, nº 040.904.954-90, RG nº 2.410.930-ITEP/PB, para o cargo de **Assistente de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Educação**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 06 de Janeiro de 2014.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 06 de Janeiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:44BE2538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2014 - NOMEAÇÃO DE JOSIMAR

PORTARIA/GM Nº 026/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **JOSEMAR PEIXOTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 066.587.064-76, RG nº 2.573.107- SSP/RN, para o cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO – CC4,** junto á **Secretaria Municipal de Educação**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2014.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 03 de fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:93873D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027-A - NOMEAÇÃO DE JANIELY

PORTARIA/GM Nº 027-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora **JANIELY DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF, nº 108.008.294-84, RG nº 2.849.515-ITEP/RN, para o cargo de **Coordenador do PETI-CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 03 de Fevereiro de 2014.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 03 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9B9A3006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2014 - NOMEAÇÃO DE JOSÉ ALVES

PORTARIA/GM Nº 027-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora **JANIELY DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF, nº 108.008.294-84, RG nº 2.849.515-ITEP/RN, para o cargo de **Coordenador do PETI-CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 03 de Fevereiro de 2014.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 03 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:04208D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2014 - NOMEAÇÃO VANILSON

PORTARIA/GM Nº 033/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **VANILSON MARTINIANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 011.219.594-66, RG nº 2.094.348-ITEP/RN, para o cargo de **Chefe de Divisão de Compras-CC4, da Secretaria Municipal de Agricultura**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 06 de Março de 2014.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 06 de Março de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9B16E073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2014 - NOMEAÇÃO DE SARA

PORTARIA/GM Nº 0022/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora **SARA LAISE DE OLIVEIRA BEZERRA,** inscrita no CPF/MF, nº 077.955.524-47, RG nº 2.742.831-SSP/RN, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO-CC4,** junto à **Secretaria Municipal de Administração**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN
II – Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2014;
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 03 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:EA4AB398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2014 - PORTARIA LUIZ GONZAGA

PORTARIA/GM Nº 0023/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 242.158.564-34, RG nº 474.394-SSP/RN, para o cargo de **Assistente de Gabinete-CC3,** vinculado a **Secretaria Municipal de Agricultura**, integrante do terceiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 03 de Fevereiro de 2014.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 03 de fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:0DEC6D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2014 - ADRIANO

PORTARIA/GM Nº 024/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **ADRIANO FERREIRA DE AQUINO**, inscrito no CPF/MF, nº 038.295.764-47, RG nº 1.801.215- ITEP/RN, para o cargo de **Assistente de Gabinete – CC4,** junto á **Secretaria Municipal de Educação**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2014.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 03 de fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:0ADA4888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2014 - NOMEAÇÃO DE GILENE

PORTARIA/GM Nº 0025/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora GILENE NOBREGA MEDEIROS DE BRITO, inscrita no CPF/MF, nº 051.278.114-13, RG nº 001.582.385-SESPDS/RN, ocupante do cargo de **Coordenadora de Merenda Escolar-CC2,** da **Secretaria Municipal de Educação**, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:454CD255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2014 - FÉRIAS JOSÉ EDMILSON

PORTARIA/GM Nº 028/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor **JOSÉ EDMILSON CASSIANO**, matrícula **nº 145**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 13/02/2014 a 14/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 10 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:76A277B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2014 - FÉRIAS DIONE GUEDES

PORTARIA/GM Nº 027/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder à Senhora **DIONE GUEDES DA SILVA**, matrícula **nº 146**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 03 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1208B542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2014 - FÉRIAS ALCILENE

PORTARIA/GM Nº 029/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder à Senhora **FRANCISCA ALCILENE LOPES DA SILVA**, matrícula **nº 147**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 12/02/2014 a 13/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 10 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:54ABDBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARUA 031/2014 - FRANCISCA SABINO

PORTARIA/GM Nº 031/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder à Senhora **FRANCISCA SABINO DA COSTA**, matrícula **nº 138**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 14/03/2014 a 12/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 20 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:700B6D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2014 - FÉRIAS HUGO

PORTARIA/GM Nº 030/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor **AILTON HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **nº 358**, ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 10/03/2014 a 09/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 20 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C436FCCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 072502/14. ORIGEM: Convite 007/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: JOZILMA MARIA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.805.345/0001-73. OBJETO: Aquisição de material esportivo, botas, bolsas escolares e similares, destinados à demanda das Secretarias de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste município de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 75.267,80 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014. 02.12.13.13.392-2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer; 02.06.12.122-2090 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 02.09.04.122-2080 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; e, 02.07.04.122-2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Elemento orçamentário: 33.90.33.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 14 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratato:
JOZILMA MARIA DE CARVALHO
Empresária.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:3DCAEC0B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CONVITE N°. 007/2014

Circunstanciado pelos Pareceres apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a Licitação – **CONVITE Nº 007/2014**, ao licitante JOZILMA MARIA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.805.345/0001-73. Objetivando aquisição de material esportivo, botas, bolsas escolares e similares, para atender as necessidades das Secretarias de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste município de Coronel Ezequiel/RN, no valor total global de R$ 75.267,80 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), haja visto, que foi a proposta apresentada mais vantajosa para o Poder Público, bem como, de acordo com as especificações do Edital.

Coronel Ezequiel /RN, em 14 de março de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C1BEC010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 013/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 035/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição direta de medicamentos e material para a realização do tratamento de cateterismo vesical do paciente Fábio Diniz Soares.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa: **MARIA DAS DORES E CIA LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 613,40** (seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a Contratação para **Aquisição direta de medicamentos e material para a realização do tratamento de cateterismo vesical do paciente Fábio Diniz Soares**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 14 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3FE3A9C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 013/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN Nº 035/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta – RN; CONTRATADA:MARIA DAS DORES E CIA LTDA; OBJETO:Aquisição de medicamentos e material para a realização do tratamento de cateterismo vesical do paciente Fábio Diniz Soares; PRAZO PARA ENTREGA:em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra; VALOR GLOBAL:R$613,40(seiscentos e treze reais e quarenta centavos);DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.122.0004.0406.2029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;33.90.32 – Material de distribuição gratuita;FONTE: 100 – recursos ordinários;FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 14 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:97BA7B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CV 003/2014

A Prefeitura Municipal do Encanto, Sr. Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de construção de uma sala para o setor de merenda no município de Encanto, vem homologar e adjudicar a licitação, na modalidade Convite n° 003/2014, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da licitante vencedor a empresa H.A.L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, Av. Lauro Maia, nº 438, centro, cidade de Patu - RN, CNPJ : 11.705.743/0001-83, com um valor global de R$ 19.341,12 (dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Encanto/RN, 17 de março de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:BA960261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que realizará no dia 18/03/2014, às 9 h a abertura da sessão para recebimento de lances das propostas do Pregão Presencial nº 01/2014.

Espírito Santo/RN, 14.03.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:73DA2A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna público o resultado final do Pregão Presencial – SRP nº 02/2014, tendo declarado vencedoras as empresas: D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ 00.736.971/0001-02), vencedora do item 01 e EB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 06.257.332/0001-32) vencedora do item 2.

Espírito Santo/RN, 14.03.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:C9C20874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna público o resultado final do Pregão Presencial – SRP nº 03/2014, tendo declarado vencedora a empresa: LANDE MAR DO NASCIMENTO - ME (CNPJ 12.742.920/0001-64), vencedora do lote único. Espírito Santo/RN, 14.03.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:A63B5E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna público o resultado final do Pregão Presencial – SRP nº 04/2014, tendo declarado vencedora a empresa: D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ 00.736.971/0001-02), vencedora do lote 01 e APSERVICE – IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 09.037.491/0001-10), vencedora do lote 02.

Espírito Santo/RN, 14.03.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:CEAE7490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna público a abertura do Pregão Presencial nº 05/2014, no dia 28.03.2014, às 9 h; objetivando a aquisição de botijão de água mineral c 20 litros e gás GLP para atender às necessidades do Poder Executivo. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo/RN, 14.03.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:78F6C041

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014.

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte – UNDIME e a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. **Partes:** União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/ Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Objeto: Representar, coletar, propor mecanismo, produzir e coletar informações relativas ao ensino publica municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 31.12.2014.**Valor Global:** R$ 450,00 **Foro:** Natal - RN Data da Assinatura: 21.02.2014. Assinam pelas partes: Maria Edineide de Almeida Batista – Undime-RN/***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN..

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:A6E59ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 019/2014 – GP

Nomeia Membros da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal do Município de Felipe Guerra - RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Membros da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal do Município de Felipe Guerra – RN de acordo com as normas exigidas pela legislação vigente.
Art. 2º. A composição da Equipe de Vigilância Sanitária fica assim constituída:
1. Josefa Girlene Ferreira da Silva (Nutricionista)
2. Genecleyton de Gois Almeida (Médico Veterinário)
3. Cristiany Myrla Alves do Nascimento Cardoso (Coordenadora)
4. Jaqueline Gurgel Câmara (Fiscal Sanitário)
5. João Paulo Ramalho Costa (Fiscal Sanitário)
6. Gilcélia de Lira Lopes Souza (Fiscal Sanitário)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 03 de fevereiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:4D943889

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2014 – GABINETE DO PREFEITO

Determina a aposentadoria compulsória, nos termos do art. 40, 1º, inciso II da Constituição Federal (Redação da Emenda Constitucional nº 20/98), e declara a vacância de cargo público do servidor JOÃO TARCÍSIO DE SENA.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a concessão de aposentadoria compulsória, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal (Redação da Emenda Constitucional nº 20/98), ao servidor **JOÃO TARCÍSIO DE SENA**, detentor da matrícula funcional nº 329, inscrito no CPF sob o nº 004.437.004-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VI do art. 78 da Lei Municipal nº 440/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 14 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2EBF5FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 060/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 058/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Diária Nº 039 de 24 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS,** Mat. 277, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 17 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar de Reunião para tratar de assuntos relacionados às prestações de contas dos convênios do FNDE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de março de 2014.

JANÚNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3E02CC50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que a VENCEDORA do PROCESSO nº 008/2014, Pregão Presencial SRP nº 004/2014, foi a empresa:

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, saiu vencedora do Lote: de nº 01 totalizando o valor de **R$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de Março de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:3AAA8FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 009/2014, Pregão Presencial SRP nº 005/2014, foi o Sr.

KLEBSON DA COSTA SOUZA, CPF: 053.655.794-29, saiu vencedor dos item: de nº 01 no valor de **R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de Março de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:8CDC3EB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

N. A. DE FREITAS JUNIOR - ME, CNPJ: 05.391.866/0001-94;

FRANCISCA LUCIMAR LIMA E SILVA - ME, CNPJ: 13.060.597/0001-01

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:5020C791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014 – CONVITE Nº 002/2014

PROCESSO:	004/2014
MODALIDADE:	CONVITE Nº 002/2014
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ASSESSOR JURÍDICO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, PREPARANDO RECURSOS, IMPETRANDO MANDADOS DE SEGURANÇA OU TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR OS DIREITOS E INTERESSES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	GILVAM FERREIRA DA SILVA
VALOR TOTAL:	66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	10 (Dez) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.001 – Gabinete do Prefeito
NATUREZA DA DESPESA:	04.062.2003.**2004** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE:	001
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

GILVAM FERREIRA DA SILVA
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:60A8269B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014 – CONVITE Nº 003/2014

PROCESSO:	005/2014
MODALIDADE:	CONVITE Nº 003/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE UM ASSESSOR JURÍDICO NA ÁREA DO DIREITO TRABALHISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	GLAYCON SOUSA BEZERRA
VALOR TOTAL:	55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	10 (Dez) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04.122.2004.**2007** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE:	001
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

GLAYCON SOUSA BEZERRA
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:6127A1F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014 – CONVITE Nº 004/2014

PROCESSO:	006/2014
MODALIDADE:	CONVITE Nº 004/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL (SICONV), CONSULTA, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO CAUC – CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTOS DESTE MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX
VALOR TOTAL:	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	10 (Dez) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04.122.2004.**2007** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE:	001
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

DANIEL ROSSEAU LACERDA DE FRANÇA
CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:1B0E6ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 006/2014, Pregão Presencial nº 006/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.212.250/0001-49;

MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 08.130.288/0001-20;

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:7239375C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

PROCESSO nº 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.349.094/0002-00

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA**		
CNPJ: 12.827.593/0001-43	Telefone: 84 3315-8800	Email:
Endereço: Rua Doutor João Marcelino, nº 1901, Abolição I – Mossoró/RN, CEP: 59.612-012		
Representante: **CLAUDIO MONTEIRO COELHO DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 213.769.2013-91		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
LABORATORIAL					
LOTE 01					
1	Ácido Fólico	100	UND	32,00	3.200,00
2	Anfetaminas	70	UND	106,70	7.469,00
3	Anti DNA	100	UND	26,76	2.676,00
4	Anti SM	50	UND	32,01	1.600,50
5	Anti SSB/LA	20	UND	53,29	1.065,80
6	Antibiograma	100	UND	8,53	853,00
7	Bilirrubina total e frações	100	UND	6,40	640,00
8	CA 125	100	UND	53,32	5.332,00
9	CA 19.9	100	UND	53,32	5.332,00
10	Calazar – Leishmaniose	50	UND	32,02	1.601,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 26.769,30 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)					
LOTE 02					
11	Cálcio	120	UND	6,58	789,60
12	Cálcio Serico	120	UND	6,58	789,60
13	Calculo Urinário	100	UND	32,01	3.201,00
14	Citomegalovirus IGG	40	UND	42,68	1.707,20
15	Citomegalovirus IGM	40	UND	42,68	1.707,20
16	Clearance Creatinina	100	UND	30,82	3.082,00
17	Coagulograma + TAP + TTP	180	UND	42,69	7.684,20
18	Colesterol (HDL)	300	UND	8,50	2.550,00
19	Colesterol (LDL ou LUX)	300	UND	8,50	2.550,00
20	Colesterol (VLRL)	300	UND	8,50	2.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 26.610,80 (Vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)					
LOTE 03					
21	Coprocultura + Antibiograma	40	UND	35,21	1.408,40
22	Cortisol 16 Horas	24	UND	25,59	614,16
23	CPK	50	UND	12,80	640,00
24	Cultura de B.A.A.R.	50	UND	14,94	747,00
25	Cultura de Secreção	30	UND	29,83	894,90
26	Cultura de Secreção Uretral	30	UND	21,35	640,50
27	Cultura de Urina com Antibiograma	100	UND	29,87	2.987,00
28	Curva Glicemica Clássica	50	UND	37,41	1.870,50
29	Dengue IGG	50	UND	42,67	2.133,50
30	Dengue IGM	50	UND	42,67	2.133,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$ 14.069,46 (Quatorze mil, sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)					
LOTE 04					
31	Elet. de Hemoglobina	30	UND	37,34	1.120,20
32	EAS	100	UND	6,40	640,00
33	Ferritina	60	UND	34,14	2.048,40
34	Ferro Sérico	100	UND	6,40	640,00
35	Fosfatase Alcalina	100	UND	6,40	640,00
36	Fósforo	20	UND	6,35	127,00
37	FSH	100	UND	21,34	2.134,00
38	Gama GT	100	UND	25,84	2.584,00
39	HBGL – Hemoglobina Glicosilada	100	UND	25,56	2.556,00
40	HBS	50	UND	32,07	1.603,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R$ 14.093,10 (Quatorze mil, noventa e três reais e dez centavos)					
LOTE 05					
41	HBS IGM	60	UND	32,00	1.920,00
42	HBSAG	100	UND	26,68	2.668,00
43	HCV	100	UND	53,35	5.335,00
44	Hemoglobina Glicosada	100	UND	25,60	2.560,00
45	HIV	100	UND	61,87	6.187,00
46	HVA IGM	100	UND	37,45	3.745,00
47	IGE Total	100	UND	32,02	3.202,00
48	LDH	100	UND	12,80	1.280,00
49	LH	100	UND	26,67	2.667,00
50	FAN	100	UND	25,72	2.572,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R$ 32.136,00 (Trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais)					
LOTE 06					
51	Magnésio	30	UND	12,79	383,70
52	PCR Ultra Sensível	100	UND	25,60	2.560,00
53	Pesq. De células Lê	100	UND	12,80	1.280,00
54	Pesquisa de BAAR	100	UND	12,80	1.280,00
55	Potássio	100	UND	6,40	640,00
56	Progesterona	80	UND	32,02	2.561,60
57	Prolactina	100	UND	25,60	2.560,00
58	Proteína c. Reativa - PCR	100	UND	25,60	2.560,00
59	Proteína c. Reativa Quantitativa	100	UND	18,15	1.815,00
60	Proteínas totais e frações	100	UND	6,42	642,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$ 16.282,30 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)					
LOTE 07					
61	Proteinuria	100	UND	26,68	2.668,00
62	Proteinuria das 24 Horas	100	UND	26,68	2.668,00
63	Prova D/ TRH – TRH: Dosagem de TSH	100	UND	74,69	7.469,00
64	Prova do laço	100	UND	4,27	427,00
65	PSA – Antígeno Prost. Especifico Particular	100	UND	42,77	4.277,00
66	PSA Livre	120	UND	42,71	5.125,20
67	Rotavirus	100	UND	32,00	3.200,00
68	Rubéola IGG	100	UND	32,00	3.200,00
69	Rubéola IGM	100	UND	37,33	3.733,00
70	Sangue Oculto nas fezes	100	UND	12,70	1.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R$ 34.037,20 (Trinta e quatro mil, trinta e sete reais e vinte centavos)					
LOTE 08					
71	Sódio	100	UND	6,40	640,00
72	T3 Livre	200	UND	26,68	5.336,00
73	TAP	100	UND	16,02	1.602,00
74	Tempo de Protombina	100	UND	16,00	1.600,00
75	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada	100	UND	12,82	1.282,00
76	Teste de retração do Coágulo	60	UND	6,42	385,20
77	Teste de Tolerância a Glicose (TTGO)	100	UND	37,33	3.733,00
78	Teste Tolerancia a lactose	100	UND	80,03	8.003,00
79	Testosterona Livre	60	UND	42,68	2.560,80
80	Testosterona Total	60	UND	31,95	1.917,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R$ 27.059,00 (Vinte e sete mil, cinquenta e nove reais)					
LOTE 09					
81	Tiroxina	100	UND	18,14	1.814,00
82	Tiroxina Livre	100	UND	23,47	2.347,00
83	Toxoplasmose avidez IGG	100	UND	80,02	8.002,00
84	Toxoplasmose IGM	100	UND	37,35	3.735,00
85	Transaminase Oxalacética (TGO)	10	UND	6,40	64,00
86	Transaminase Pirúvica (TGP)	10	UND	6,40	64,00
87	Transferrina	60	UND	16,00	960,00

88	Troponina	30	UND	64,02	1.920,60
89	TSH Ultra Sensível	100	UND	23,47	2.347,00
90	Vitamina B12	100	UND	32,02	3.202,00
91	Vitamina D	80	UND	106,70	8.536,00
92	GH	100	UND	42,68	4.268,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R$ 37.259,60 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)					
EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE					
LOTE 10					
93	Ato Anestésico para RM ou TC	48	UND	388,00	18.624,00
94	Pulsões em Geral	120	UND	407,40	48.888,00
95	Ressonância Magnética	180	UND	768,24	138.283,20
96	Cauterização Ácida	60	UND	236,68	14.200,80
97	Implante de DIU	4	UND	533,50	2.134,00
98	RX Osso próprio do Nariz	10	UND	70,42	704,20
99	RX Úmero – AP Perfil	50	UND	58,68	2.934,00
100	RX Urografia - Excredora	100	UND	341,44	34.144,00
101	RX Trânsito Intestinal	40	UND	293,44	11.737,60
102	USG Quadril	10	UND	117,33	1.173,30
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$ 272.823,10 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)					
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA					
LOTE 11					
103	Abdômem Superior s/Contraste	36	UND	480,15	17.285,40
104	Abdômem Total s/Contraste	36	UND	768,24	27.656,64
105	Articulações: s/Contraste (Externo-Clavicular, coxo femural, joelhos, pés, braços e coxas	60	UND	448,14	26.888,40
106	Coluna Cervical, Torácica ou Lombo-Sacra s/Contraste	24	UND	448,14	10.755,36
107	Coluna Vertebral s/Contraste	24	UND	1.344,42	32.266,08
108	Crânio s/Contraste	36	UND	469,48	16.901,28
109	Órbitas s/Contraste	12	UND	448,14	5.377,68
110	Ouvidos s/Contraste	12	UND	480,15	5.761,80
111	Partes moles: Pescoço, Faringe, Laringe, Tireóide, Esôfago s/Contraste	12	UND	469,48	5.633,76
112	Pelve ou Bacia s/Contraste	36	UND	480,15	17.285,40
113	Seios da Face s/Contraste (Axial + Coronal)	12	UND	469,48	5.633,76
114	Sela Túrcica S/Contraste	12	UND	480,15	5.761,80
115	Tórax s/Contraste (Pulmão + Mediastino)	36	UND	469,48	16.901,28
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$ 194.108,64 (Cento e noventa e quatro mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)					
VALOR GERAL DOS LOTES R$ 698.248,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:0705314E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

PROCESSO nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CNPJ: 08.349.094/0002-00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DE OFTALMOLOGIA**.**
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA - ME**		
CNPJ**:** 14.280.746/0001-00	Telefone: **(84)3316-6828**	Email: cristianooftalmo@gmail.com
Endereço: Av. João da Escossia, 02, CEP: 59.603-330, Doze Anos – Mossoró/RN		
Representante: Cristiano Monteiro da Silva, CPF nº 022.496.134-94		

CONSULTAS E EXAMES OFTAMOLOGICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CONSULTAS AMBULATORIAIS / EMERGÊNCIAIS / URGÊNCIA	1950	CONSULTA	69,80	136.110,00
2	TONOMETRIA DE APLANAÇÃO	120	UND	22,00	2.640,00
	BINOCULAR				
3	MAPEAMENTO RETINA BINOCULAR	120	UND	40,00	4.800,00
4	GONIOSCOPIA BINOCULAR	85	UND	30,00	2.550,00
5	PAQUIMETRIA BINOCULAR	300	UND	60,00	18.000,00
6	TOPOGRAFIA CÓRNEA BINOCULAR	240	UND	110,00	26.400,00
7	CAMPO VISUAL BINOCULAR	400	UND	80,00	32.000,00
8	ACUIDADE VISUAL COM LASER	40	UND	65,00	2.600,00
9	ECOBIOMETRIA BINOCULAR	60	UND	80,00	4.800,00
10	PARECER SUB-ESPECIALISTA RETINA /VITREO	100	UND	90,00	9.000,00
11	ULTRA-SONOGRAFIA OCULAR BINOCULAR	150	UND	120,00	18.000,00
12	RETINOGRAFIA COLORIDA BNOCULAR	60	UND	150,00	9.000,00
13	ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	60	UND	170,00	10.200,00
14	PARECER SUB-ESPECIALISTA ESTRABISMO	50	UND	90,00	4.500,00
15	TERAPIA FOTOCOAGULANTE C/ LASER MONO(SESSÃO)	20	UND	180,00	3.600,00
16	EXÉRESE PTERIGEO COM TRANSPLANTE CONJUTIVLA MONO	50	UND	750,00	37.500,00
17	EXÉRESE CALAZIO/HORDÉOLO MONOCULAR	10	UND	500,00	5.000,00
18	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO DOBRÁVEL MONO	25	UND	1.750,00	43.750,00
19	BLEFAROPLASTIA MONOCULAR	44	UND	1.650,00	72.600,00
20	RETINOPEXIA COM ÓLEO SILICONE MONO	5	UND	3.600,00	18.000,00
21	CIRURGIA ESTRABISMO MONO	12	UND	1.800,00	21.600,00

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de Fevereiro de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:8DC2237D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

PROCESSO nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CNPJ: 08.349.094/0002-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INSULINAS.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**		
CNPJ: 40.787.152/0001-09	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Alecrim, – Natal/RN, CEP: 59.031-100		
Representante: **JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA PIMENTA**, CPF nº 260.809.233-9		

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Alprazolan 0,5 mg	comp.	17.000	0,12	2.040,00
2	Alprazolam 1 mg	comp.	40.000	0,13	5.200,00
3	Alprazolam 2 mg	comp.	40.000	0,14	5.600,00
4	Acido Valproico	comp.	8.000	0,29	2.320,00
5	Biperideno 2 mg	comp.	100.000	0,16	16.000,00
6	Bromazepam 3mg	comp.	60.000	0,06	3.600,00
7	Bromazepam 6 mg	comp.	120.000	0,07	8.400,00
8	Amitriptilina	comp.	200.000	0,11	22.000,00
9	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	comp.	45.000	0,62	27.900,00
11	Cloridrato de Setralina 50mg	comp.	30.000	0,20	6.000,00
14	Cloridrato de Nortriptilina 75 mg	comp.	10.000	0,17	1.700,00
15	Cloridrato de Tioridazina 25 mg	comp.	40.000	0,37	14.800,00
16	Cloridrato de Tioridazina 50 mg	comp.	40.000	0,59	23.600,00
17	Cloridrato de Levomepromazina 25 mg	comp.	100.000	0,24	24.000,00
18	Cloridrato de Levomepromazina 100 mg	comp.	60.000	0,56	33.600,00
19	Cloridrato de Levomepromazina gts c/	frasco	1.000	7,89	7.890,00

	1mg/gota frasco com 20 ml				
20	Clonazepam 0,5 mg	comp.	120.000	0,12	14.400,00
21	Clonazepam 2mg	comp.	200.000	0,15	30.000,00
22	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	comp.	60.000	0,18	10.800,00
23	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg	comp.	100.000	0,19	19.000,00
24	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	comp.	80.000	0,11	8.800,00
25	Carbamazepina 200 mg	comp.	100.000	0,11	11.000,00
26	Carbamazepina 400 mg	comp.	100.000	0,20	20.000,00
27	Carbamazepina Susp. Oral a 2% frasco com 20mg	comp.	500	8,30	4.150,00
28	Carbonato de Litio 300 mg	comp.	40.000	0,11	4.400,00
29	Citalopram 20 mg	comp.	60.000	0,44	26.400,00
30	Diazepam 5 mg	comp.	80.000	0,04	3.200,00
31	Diazepam 10 mg	comp.	180.000	0,05	9.000,00
32	Fenobarbital 100 mg	comp.	150.000	0,08	12.000,00
33	Fenobarbital Solução Oral com 40 mg/ml frasco com 30 ml	frasco	200	3,43	686,00
34	Haloperidol 1 mg	comp.	25.000	0,10	2.500,00
35	Haloperidol 5mg	comp.	120.000	0,10	12.000,00
36	Haloperidol gts 2mg/ml com 30 ml frasco	frasco	250	3,41	852,50
38	Midazolam 15 mg	comp.	10.000	0,88	8.800,00
39	Valproato sodio	comp.	8000	0,70	5.600,00
TOTAL GERAL.....R$ 408.238,50 (Quatrocentos e oito reais, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:CD366B0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

PROCESSO nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CNPJ: 08.349.094/0002-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INSULINAS.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **F P DE LIMA - ME**		
CNPJ: 17.078.409/0001-23	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 11, Paredões, – Mossoró/RN, CEP: 59.618-120		
Representante: **FÁBIO PINTO DE LIMA**, CPF nº 010.156.184-99		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
10	Cloridrato de Sertralina 25 mg	comp.	15.000	1,11	16.650,00
12	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	comp.	10.000	0,99	9.900,00
13	Cloridrato de Nortriptilina 50 mg	comp.	10.000	1,41	14.100,00
37	Lorazepam 2 mg	comp.	30.000	0,82	24.600,00
INSULINAS					
40	Agulha cx c/ 100unid	cx	360	67,00	24.120,00
41	Fita reagente cx c/ 50unid	cx	360	37,80	13.608,00
42	Glicosimetro	und	120	46,80	5.616,00
43	Insulina lantus	und	360	108,70	39.132,00
44	Insulina humalog	und	144	34,00	4.896,00
45	Insulina novo rapido	und	120	36,30	4.356,00
46	Lanceta cx c/ 50	und	360	22,00	7.920,00
TOTAL GERAL.....R$ 164.898,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:18289CA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA - ME, CNPJ: 14.280.746/0001-00.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:D834FE4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

PROCESSO Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 001/2014, Pregão Presencial SRP nº 001/2014, foi a empresa:

CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA - ME, CNPJ: 14.280.746/0001-00, saiu vencedora do lote: 01 no valor de **R$ 482.650,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:BB6BCF88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

PROCESSO Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 005/2014, Pregão Presencial SRP nº 005/2014, foi a empresa:

NOSSA CLÍNICA LTDA, CNPJ: 12.827.593/0001-43, saiu vencedora dos lotes: 01 ao 11 totalizando o valor de **R$ 698.248,50 (Seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:4307E4FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

PROCESSO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que as VENCEDORAS do PROCESSO nº 006/2014, Pregão Presencial SRP nº 006/2014, foram as empresas:

W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedora dos lotes: 01 e 06, totalizando o valor de **R$ 23.559,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);**

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA -EPP, CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedora dos lotes: 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, totalizando o valor de **R$ 101.118,50 (Cento e um mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**;

MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 08.130.288/0001-20, saiu vencedora dos lotes: 04 e 08, totalizando o valor de **R$ 18.330,00 (Dezoito mil, trezentos e trinta reais)**

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:AB9A4D31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

PROCESSO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que as VENCEDORAS do PROCESSO nº 006/2014, Pregão Presencial SRP nº 006/2014, foram as empresas:

W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedora dos lotes: 01 e 06, totalizando o valor de **R$ 23.559,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);**

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA -EPP, CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedora dos lotes: 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, totalizando o valor de **R$ 101.118,50 (Cento e um mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**;

MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 08.130.288/0001-20, saiu vencedora dos lotes: 04 e 08, totalizando o valor de **R$ 18.330,00 (Dezoito mil, trezentos e trinta reais)**

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:C2454136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 – DISPENSA Nº 014/2014

PROCESSO:	015/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 014/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	A C DA COSTA CHAGAS - ME
VALOR TOTAL:	6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:	30 (trinta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	10.301.2012.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ANTONIA CILMARIA DA COSTA CHAGAS
A C da Costa Chagas - ME
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:F0A8B926

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

PROCESSO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que as VENCEDORAS do PROCESSO nº 004/2014, Pregão Presencial SRP nº 004/2014, foram as empresas:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 39, totalizando o valor de **R$ 408.238,50 (Quatrocentos e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**

F. P. DE LIMA – ME CNPJ: 17.078.409/0001-23, saiu vencedora dos itens: 10, 12, 13, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, e 46, totalizando o valor de **R$ 164.898,00 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais).**

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:0652D498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

PROCESSO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09;

F P DE LIMA - ME, CNPJ: 17.078.409/0001-23.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:8F8A612C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

PROCESSO Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 12.827.593/0001-43.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:F29277FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

PROCESSO nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2014

INTERESSADO: 8
.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA**		
CNPJ: 12.827.593/0001-43	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Doutor João Marcelino, nº 1901, Abolição I – Mossoró/RN, CEP: 59.612-012		
Representante: **CLAUDIO MONTEIRO COELHO DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 213.769.2013-91		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
LABORATORIAL					
LOTE 01					
1	Ácido Fólico	100	UND	32,00	3.200,00
2	Anfetaminas	70	UND	106,70	7.469,00
3	Anti DNA	100	UND	26,76	2.676,00
4	Anti SM	50	UND	32,01	1.600,50
5	Anti SSB/LA	20	UND	53,29	1.065,80
6	Antibiograma	100	UND	8,53	853,00
7	Bilirrubina total e frações	100	UND	6,40	640,00
8	CA 125	100	UND	53,32	5.332,00
9	CA 19.9	100	UND	53,32	5.332,00
10	Calazar – Leishmaniose	50	UND	32,02	1.601,00
LOTE 02					
11	Cálcio	120	UND	6,58	789,60
12	Cálcio Serico	120	UND	6,58	789,60
13	Calculo Urinário	100	UND	32,01	3.201,00
14	Citomegalovirus IGG	40	UND	42,68	1.707,20
15	Citomegalovirus IGM	40	UND	42,68	1.707,20
16	Clearance Creatinina	100	UND	30,82	3.082,00
17	Coagulograma + TAP + TTP	180	UND	42,69	7.684,20
18	Colesterol (HDL)	300	UND	8,50	2.550,00
19	Colesterol (LDL ou LUX)	300	UND	8,50	2.550,00
20	Colesterol (VLRL)	300	UND	8,50	2.550,00
LOTE 03					
21	Coprocultura + Antibiograma	40	UND	35,21	1.408,40
22	Cortisol 16 Horas	24	UND	25,59	614,16
23	CPK	50	UND	12,8	640,00
24	Cultura de B.A.A.R.	50	UND	14,94	747,00
25	Cultura de Secreção	30	UND	29,83	894,90
26	Cultura de Secreção Uretral	30	UND	21,35	640,50
27	Cultura de Urina com Antibiograma	100	UND	29,87	2.987,00
28	Curva Glicemica Clássica	50	UND	37,41	1.870,50
29	Dengue IGG	50	UND	42,67	2.133,50
30	Dengue IGM	50	UND	42,67	2133,5
LOTE 04					
31	Elet. de Hemoglobina	30	UND	37,34	1.120,20
32	EAS	100	UND	6,40	640,00
33	Ferritina	60	UND	34,14	2.048,40
34	Ferro Sérico	100	UND	6,40	640,00
35	Fosfatase Alcalina	100	UND	6,40	640,00
36	Fósforo	20	UND	6,35	127,00
37	FSH	100	UND	21,34	2.134,00
38	Gama GT	100	UND	25,84	2.584,00
39	HBGL – Hemoglobina Glicosilada	100	UND	25,56	2.556,00
40	HBS	50	UND	32,07	1.603,50
LOTE 05					
41	HBS IGM	60	UND	32,00	1.920,00
42	HBSAG	100	UND	26,68	2.668,00
43	HCV	100	UND	53,35	5.335,00
44	Hemoglobina Glicosada	100	UND	25,60	2.560,00
45	HIV	100	UND	61,87	6.187,00
46	HVA IGM	100	UND	37,45	3.745,00
47	IGE Total	100	UND	32,02	3.202,00
48	LDH	100	UND	12,80	1.280,00
49	LH	100	UND	26,67	2.667,00
50	FAN	100	UND	25,72	2.572,00
LOTE 06					
51	Magnésio	30	UND	12,79	383,70
52	PCR Ultra Sensível	100	UND	25,60	2.560,00
53	Pesq. De células Lê	100	UND	12,80	1.280,00
54	Pesquisa de BAAR	100	UND	12,80	1.280,00
55	Potássio	100	UND	6,40	640,00
56	Progesterona	80	UND	32,02	2.561,60
57	Prolactina	100	UND	25,60	2.560,00
58	Proteína c. Reativa - PCR	100	UND	25,60	2.560,00
59	Proteína c. Reativa Quantitativa	100	UND	18,15	1.815,00
60	Proteínas totais e frações	100	UND	6,42	642,00
LOTE 07					
61	Proteinuria	100	UND	26,68	2.668,00
62	Proteinuria das 24 Horas	100	UND	26,68	2.668,00
63	Prova D/ TRH – TRH: Dosagem de TSH	100	UND	74,69	7.469,00
64	Prova do laço	100	UND	4,27	427,00
65	PSA – Antígeno Prost. Especifico Particular	100	UND	42,77	4.277,00
66	PSA Livre	120	UND	42,71	5.125,20
67	Rotavirus	100	UND	32,00	3.200,00
68	Rubéola IGG	100	UND	32,00	3.200,00
69	Rubéola IGM	100	UND	37,33	3.733,00
70	Sangue Oculto nas fezes	100	UND	12,70	1.270,00
LOTE 08					
71	Sódio	100	UND	6,40	640,00
72	T3 Livre	200	UND	26,68	5.336,00
73	TAP	100	UND	16,02	1.602,00
74	Tempo de Protombina	100	UND	16,00	1.600,00
75	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada	100	UND	12,82	1.282,00
76	Teste de retração do Coágulo	60	UND	6,42	385,20
77	Teste de Tolerância a Glicose (TTGO)	100	UND	37,33	3.733,00
78	Teste Tolerancia a lactose	100	UND	80,03	8.003,00
79	Testosterona Livre	60	UND	42,68	2.560,80
80	Testosterona Total	60	UND	31,95	1.917,00
LOTE 09					
81	Tiroxina	100	UND	18,14	1.814,00
82	Tiroxina Livre	100	UND	23,47	2.347,00
83	Toxoplasmose avidez IGG	100	UND	80,02	8.002,00
84	Toxoplasmose IGM	100	UND	37,35	3.735,00
85	Transaminase Oxalacética (TGO)	10	UND	6,40	64,00
86	Transaminase Pirúvica (TGP)	10	UND	6,40	64,00
87	Transferrina	60	UND	16,00	960,00
88	Troponina	30	UND	64,02	1.920,60

89	TSH Ultra Sensível	100	UND	23,47	2.347,00
90	Vitamina B12	100	UND	32,02	3.202,00
91	Vitamina D	80	UND	106,70	8.536,00
92	GH	100	UND	42,68	4.268,00
EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE					
LOTE 10					
93	Ato Anestésico para RM ou TC	48	UND	388,00	18.624,00
94	Pulsões em Geral	120	UND	407,40	48.888,00
95	Ressonância Magnética	180	UND	768,24	138.283,20
96	Cauterização Ácida	60	UND	236,68	14.200,80
97	Implante de DIU	4	UND	533,50	2.134,00
98	RX Osso próprio do Nariz	10	UND	70,42	704,20
99	RX Úmero – AP Perfil	50	UND	58,68	2.934,00
100	RX Urografia - Excredora	100	UND	341,44	34.144,00
101	RX Trânsito Intestinal	40	UND	293,44	11.737,60
102	USG Quadril	10	UND	117,33	1.173,30
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA					
LOTE 11					
103	Abdômem Superior s/Contraste	36	UND	480,15	17.285,40
104	Abdômem Total s/Contraste	36	UND	768,24	27.656,64
105	Articulações: s/Contraste (Externo-Clavicular, coxo femural, joelhos, pés, braços e coxas	60	UND	448,14	26.888,40
106	Coluna Cervical, Torácica ou Lombo-Sacra s/Contraste	24	UND	448,14	10.755,36
107	Coluna Vertebral s/Contraste	24	UND	1.344,42	32.266,08
108	Crânio s/Contraste	36	UND	469,48	16.901,28
109	Órbitas s/Contraste	12	UND	448,14	5.377,68
110	Ouvidos s/Contraste	12	UND	480,15	5.761,80
111	Partes moles: Pescoço, Faringe, Laringe, Tireóide, Esôfago s/Contraste	12	UND	469,48	5.633,76
112	Pelve ou Bacia s/Contraste	36	UND	480,15	17.285,40
113	Seios da Face s/Contraste (Axial + Coronal)	12	UND	469,48	5.633,76
114	Sela Túrcica S/Contraste	12	UND	480,15	5.761,80
115	Tórax s/Contraste (Pulmão + Mediastino)	36	UND	469,48	16.901,28

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:F38E0685

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 002/2014**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS**, com abertura marcada para o dia 11 de março de 2014 às 09h00min na Sede da Prefeitura Municipal, foi declarado **DESERTA**, face a ausência de interessados.

Governador Dix-Sept Rosado/RN 12 de março de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:BE7C4114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2014 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. É concedido reajuste de 10% (dez por cento) sobre o salário base dos servidores efetivos do Poder Legislativo, sendo fixado em R$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta sentavos), à título de revisão geral anual, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.
Parágrafo único – Fica fixado o dia 02 de janeiro de cada ano, como data base para revisão e reajúste salarial dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º. A correção ora concedida é expresamente para os Servidores Efetivo do Poder Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2014.

Sala das Sessões Isabel Alves Pereira Nogueira, Grossos/RN, em 14 de março de 2014.

AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Nunes da Silva
Código Identificador:C254EB8E

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
RESOLUÇÃO Nº 002/2014 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, O VALOR DE DIÁRIAS A SER PAGO, EM SEUS DIVERSIFICADOS NÍVEIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

ESOLUÇÃO Nº 002/2014

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, O VALOR DE DIÁRIAS A SER PAGO, EM SEUS DIVERSIFICADOS NÍVEIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ao Presidente da Câmara Municipal, vereadores e aos servidores deste poder Legislativo, que deslocar-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional, conceder-se-á diária para indenização de despesa com alimentação e pousada.

Art. 2º - Ao Presidente cabe autorizar o adiantamento da emissão do empenho no que se refere aos vereadores e servidores deste Poder Legislativo, inclusive o seu.

Art. 3º - Os valores das diárias obedecerão aos estabelecidos no **Anexo I** desta Resolução, observados os destinos.
Parágrafo Primeiro – Os valores das diárias serão utilizados pelo Presidente, através de Portarias, quando achar conveniente, e em percentuais que possibilite a indenização das despesas de Pousadas e Alimentação.
Parágrafo Segundo – Os valores das diárias concedidas aos vereadores, quando em viagem com o Presidente, serão iguais aos recebidos por aquele.

Art. 4º - As diárias de que trata a presente Resolução serão concedidas através de Portarias, memorandos ou ordem de serviço assinados pelo Presidente, inclusive as destinadas pelo próprio.

Art. 5º - Os beneficiários de diárias estão obrigados a apresentação de COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO ao órgão ou estabelecimento que se dirigiu para resolver assuntos de interesse desta casa Legislativa, assinado pelo responsável ou por pessoa autorizada pelo mesmo.

Art. 6º - Na concessão de diárias, deverá ser observado o limite dos preceitos legais vigente, além dos recursos orçamentários próprios relativos ao exercício financeiro.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tento seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 8º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Isabel Alves Pereira Nogueira, Grossos/RN, em 14 de março de 2014

AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS
ANEXO I

LOCALIDADES	SERVIDORES		
	PRESIDENTE	VEREADORES	DEMAIS SERVIDORES
BRASÍLIA E OUTRAS CAPITAIS DO PAÍS	1.000,00	800,00	500,00
NATAL/RN E OUTRAS CIDADES INTERESTADUAIS	500,00	350,00	200,00
MOSSORÓ/RN E OUTRAS CIDADES VISINHAS	200,00	150,00	100,00
AREIA BRANCA/RN	100,00	80,00	60,00

Sala das Sessões Isabel Alves Pereira Nogueira, Grossos/RN, em 14 de março de 2014

AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Nunes da Silva
Código Identificador:A9416377

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

LICITAÇAO Nº. 012/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE PARA O EXERCÍCIO 2014.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: AM PROMOÇÕES ESPORTIVAS, CNPJ Nº 14.888.205/0001-60, vencedora dos itens 01 a 63. Valor global R$ 232.040,00 (duzentos e trinta e dois mil e quarenta reais). Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 14/03//2014.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades de esporte para o exercício 2014. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: AM PROMOÇÕES ESPORTIVAS, CNPJ Nº 14.888.205/0001-60, vencedora dos itens 01 a 63. Valor global R$ 232.040,00 (duzentos e trinta e dois mil e quarenta reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 14 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:42076E6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

LICITAÇAO Nº. 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES FIXADAS PELO PROGRAMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - PRESSA, PROGRAMA MUNICIPAL REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N°. 449/2010, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N°. 540/2011, conforme discriminação no Anexo I - o Termo de Referência.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 10.328.834/0001-84 vencedora com valor unitário de R$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor global de R$ 1.602.216,00 (um milhão seiscentos e dois mil duzentos e dezesseis reais). Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 14/03//2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de alimentação preparada destinada a atender as necessidades fixadas pelo Programa Especial de Segurança e Suplementação Alimentar - PRESSA, Programa Municipal regulamentado pela Lei municipal n°. 449/2010, alterada pela Lei municipal n°. 540/2011, conforme discriminação no Anexo I - o Termo de Referência. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 10.328.834/0001-84 vencedora com valor unitário de R$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor global de R$ 1.602.216,00 (um milhão seiscentos e dois mil duzentos e dezesseis reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 14 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:805AA721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **31 de Março de 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:69C6FEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 06/2014

Dispõe sobre convocação da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil, a realizar-se neste Município no dia 14 de março de 2014.

§ 1º - O Coordenador Municipal de Defesa Civil, Senhor Francisco de Assis da Fonseca Gomes.
§2º - O Presidente do Conselho de Defesa Civil do Município de Guamaré/RN, o Sr. João Batista de Souza Junior, será o Presidente da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil.
§ 3º - A realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.
§ 4º - A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado pela comissão organizadora estadual ou pela comissão organizadora nacional, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - 1ª Conferencia Municipal de Defesa Civil terá como objetivos: I) realizar asa analise das ações de Defesa Civil – SINDEC, previstos no Decreto Presidencial n.º 5376 de 17 de fevereiro de 2005; II)definir diretrizes para a reorganização do SINDEC a nível municipal, estadual e nacional, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da prevenção e assistência humanitária, como política de Estado para a garantia de desenvolvimento social; e III) definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Parágrafo Único – o tema da 1ª Conferencia Municipal de Defesa Civil será: "Proteção e Defesa Civil: um novo paradigma para o Sistema Nacional".

Art. 3º - As despesas com a realização da etapa municipal da 1ª Conferencia Municipal de Defesa Civil correrão a conta dos recursos orçamentários deste Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2014.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré, em 11 de Março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:6D71D068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – PMIM

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2014, do tipo menor preço, objetivando a contratação futura do fornecimento de Produtos Alimentícios para compor o Programa de Alimentação Escolar – Merenda em Casa. A seção pública será realizada no dia 31/03/2014 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, em 14 de março de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:AB29FF38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0029/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0029/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviços para montagem, conserto e manutenção de cataventos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: HUGO DE MEDEIROS FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 092.319.934-96, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado em R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)**.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:12691B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, com vistas ao atendimento das necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário de Brasília) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, nº 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:C685FF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**, com vistas ao atendimento das necessidades de manutenção das diversas secretarias e órgãos da administração pública do Município Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário de Brasília) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, nº 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:6A8D461F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 62/2014

PORTARIA Nº 62/2014 de 14 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **EDMILSON CARNEIRO DA SILVA**, Secretário de Esporte, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 14 de Março de 2014 para Paticipar II COPA ESCOLAR DE FUTEBOL "GAROTO BOM DE BOLA", em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 14 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6799843D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 63/2014

PORTARIA Nº 63/2014 de 14 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a) DILMA BANDEIRA BEZERRA CAMARA, Secretaria de Educação, 02 e 1/2 (Duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de VITÓRIA/ES, nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2014, para Paticipar do "V DIALOGOS EDP SOLIDÁRIA", em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 14 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:13102EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

Objeto: Prestação de serviços de veiculo fechado, capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros incluindo o motorista, visando à condução de pacientes em **tratamento de Hemodiálise** na cidade de Mossoró. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís - RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 27.03.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 14 de Março de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:38A3C053

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 25

PROCESSO LICITATÓRIO CMI/ RN n° 171/2014
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E PROTETORES PARA CÂMARA DE AR DE PROCEDENCIA NACIONAL**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 31 de MARÇO de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 14 de MARÇO de 2014. T

ARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:86A04D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 26

PROCESSO LICITATÓRIO CMI/ RN n° 172/2014
PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RECAUCHTAGEM DE PNEUS**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 31 de MARÇO de 2014, às 11:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 14 de MARÇO de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:C382EF16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.100-A, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre Parcelamento da Previdência Social – INSS – competência Dezembro/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Parcelamento da Previdência Social devido ao INSS, referente ao mês de Dezembro de 2013;

Parágrafo Único. Valor total parcelado junto a Receita Federal do Brasil – RFB, **R$ 188.565,56 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**;

Art. 2º. O referido parcelamento é necessário devido ao elevado valor de restos a pagar que encontram-se registrados na contabilidade do município, e estes recursos serão utilizados para amortizar parte desta dívida;

Art. 3º. O parcelamento deste débito será feito em 60 (sessenta) prestações mensais;

Parágrafo Único. O valor de cada prestação será debitado automaticamente na conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), **Conta: 4.659-0, Agência 2210-1**.

Art. 4º. Fica anulado os restos a pagar referentes a Previdência Social – INSS, de competência Dezembro/2013;

Parágrafo Único. Este parcelamento em questão é o motivo da presente anulação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F75D8676

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.105-A, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre Parcelamento da Previdência Social – INSS – competência Janeiro/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Parcelamento da Previdência Social devido ao INSS, referente ao mês de Janeiro de 2014;

Parágrafo Único. Valor total parcelado junto a Receita Federal do Brasil – RFB, **R$ 204.806,14 (Duzentos e quatro mil oitocentos e seis reais e catorze centavos)**;

Art. 2º. O referido parcelamento é necessário devido ao elevado valor de restos a pagar que encontram-se registrados na contabilidade do

município, e estes recursos serão utilizados para amortizar parte desta dívida;

Art. 3º. O parcelamento deste débito será feito em 60 (sessenta) prestações mensais;

Parágrafo Único. O valor de cada prestação será debitado automaticamente na conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), **Conta: 4.659-0, Agência 2210-1**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:CFBEBF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **SILVESTRE FERNANDES JÚNIOR**, matrícula 1464, Motorista, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade do Natal/RN, durante o dia 13 de março de 2014.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do servidor acima citado, foi para transportar o paciente José Ivanilson Adelino e a acompanhante Vera Lúcia Ferreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 12 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:FDE8C5A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal n.º **Lei n.º 955, de 26 de fevereiro de 2014**, que **"Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Municipal"**, conforme o art. 6º **caput** e parágrafo único,

RESOLVE nomear a Servidora Municipal Efetiva **BRUNA CAROLLINE AZEVEDO DOS ANJOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.1, de Controlador Geral do Município.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:1CFF3657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar **TAÍSA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:40136E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **TAÍSA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.3, de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A9CB65D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **SIGBERTO FÉLIX DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:3E4C0363

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 001/14, referente à Aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e baterias destinados a manutenção dos veículos pertencentes as Secretarias deste Município de José da Penha-RN, Que teve como vencedor a empresa: Francisco Xavier do Rego EPP - CNPJ 08.310.625/0001-61 – Valor R$ 125.741,00.

José da Penha/RN, 14 de março de 2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:7D3975A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 04 de abril de 2014 a Tomada de Preços nº 001/2014, objetivando a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Boa Esperança neste município de José da Penha - RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Prefeito Francisco Fontes, 22– Centro – José da Penha- RN.

José da Penha- RN 14/03/2014.

DANIELE FONTES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:69BE9C00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 003/2014

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 28 de março de 2014 Pregão Presencial nº 003/14, objetivando o fornecimento, pela futura contratada, de um veiculo 0 km com capacidade mínima de 15 lugares a Diesel ano 2014 destinada a Secretaria Municipal de Administração deste município de José da Penha. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – José da Penha-RN, ao custo R$ 50,00 (cinquenta reais).

JOSÉ DA PENHA-RN 14/03/2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:61507A4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 002/2014 SRP

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 13:00 h do dia 14 de março de 2014 Pregão Presencial nº 002/14, objetivando a aquisição de material de construção destinados a manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de José da Penha-RN para o corrente exercício. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – José da Penha-RN, ao custo R$ 50,00 (cinquenta reais).

JOSÉ DA PENHA-RN 21/02/2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:5EE66F8B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 009/2013 – Processo Licitatório nº 030/2013- objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados ao PNAE, Secretaria/Fundos Municipal de: Educação, Ação Social e Saúde deste Município de José da Penha-RN; Empresa Vencedora: F. A. Nunes Gondim – CNPJ 12.995.411/0001-43 - VALOR R$ 560.188,02. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

José da Penha-RN, 10/02/2014

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:DCEF9B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATA CHAMADA PUBLICA

CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS:

ATA:
Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da CPL, para apurar o resultado da chamada publica objetivando a execução de serviços laboratoriais, especializados em moldagem, confecção e adaptação de próteses odontológicas, a preços SUS, conforme edital fornecido aos interessados decorrentes da divulgação antecipada do evento. Recolhidos os documentos dos interessados, no caso das empresas T DE S C CARVALHO – ME e EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR, resolveu a Comissão em encaminha-los a Secretaria Municipal de Saúde, após o exame da documentação habilitatória de cada concorrente. Do exame procedido pela Comissão restou verificado que a empresa EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR, não apresentou o Balanço respectivo, em afronta do ao disposto no item 6.1.3. da peça

editalicia respectiva. Em se tratando de micro empresa, a Presidente da CPL resolveu conceder prazo equivalente a dois dias uteis para que a mesma pudesse suprir tal deficiência, e, findo o qual, em não tendo atendido tal dispositivo, considerar-se-á automaticamente inabilitada.

COMISSÃO:

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

DALIANY DE ARAÚJO ALVES
Equipe de Apoio

SIMONE DUARTE DO AMARAL
Equipe de Apoio

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D69E341A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 003/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para execução do saldo residual das obras decorrentes do Contrato de Repasse nº 297.210-07/2009, celebrado com a Caixa Econômica Federal, objetivando a Modernização e Adequação do Campo de Futebol, anteriormente contratada e não concluída. A sessão pública será realizada no dia 01 de Abril de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro

JUCURUTU/RN. JUCURUTU/RN, 13 de Março de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AA93E31C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN,
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSÉ PAULINO DE LIMA
CPF: 967.377.434-04

OBJETO: Confecção de lanches para ser servido aos participantes da reunião a ser realizada no dia 10 de março de 2014 na Secretaria de Assistência deste município.

VALOR: R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.044, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Março de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:39DC56BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): TIAGO SALVADOR DA SILVA
CPF: 063.655.064-81

OBJETO: Serviços de lavagem em geral nos veículos de placa NOE-5470 (Ambulância Hyundai), OJU-4755 (Ambulância Fiat Strada) e NNS-5802 (Kombi), pertencente a esta secretaria, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Março de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D92BADE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,
CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): TERRA DO SOL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 14.374.781/0001-99

OBJETO: Aquisição de material para os motoristas da garagem deste município.

VALOR: R$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.1.011, Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:176ACEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): TIAGO SALVADOR DA SILVA
CPF: 063.655.064-81

OBJETO: Serviços de lavagem em geral nas maquinas pertencente a esta secretaria, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 20.606.2.051, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:671160B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): SILVANO PEREIRA DE SENA.
CPF: 769.266.054-91.

OBJETO: Serviços prestados nas instalações hidráulicas do Ginásio Poliesportivo Cecílio Paulino Neto neste município.

VALOR: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.011, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0D3BB05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): TIAGO SALVADOR DA SILVA
CPF: 063.655.064-81

OBJETO: Serviços de lavagem em geral nos veículos de placa NOB-1557 (ônibus), e OJX-6197 (Micro ônibus), pertencente a esta secretaria, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:39A54E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PP SRP 001 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO – PP/SRP - Nº 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2014**, objetivando a **contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentária total mandibular, total maxilar, parcial mandibular removível e parcial maxilar removível para atendimento a população carente do Município de Lagoa D'anta/RN**, realizado no dia **13 de fevereiro de 2014**, às **10:00 (dez horas)**, não homologado por motivo do licitante vencedor não atender aos requisitos exigidos no edital da referida licitação, por decisão do Senhor Prefeito Municipal, foi **CANCELADO**. Uma nova licitação será marcada e divulgada neste mesmo meio de comunicação,

Lagoa D'anta/RN

Em 15 de março de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:38D5F324

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 043/2014 - CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000050/14

Processo Licitatório nº D 043/2014

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOSSERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBISMO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 454/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013

Contratado(s).....: TADEU FILEMON DE MEDEIROS LIMA, com o valor total de R$ 4.400,00(Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 18 de Fevereiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:7F78BFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 046/2014 - SERVIÇOS DE SANFONEIRO NO GRUPO DE IDOSOS RENASCER

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000053/14

Processo Licitatório nº D 046/2014

Objeto.....: SERVIÇOS DE SANFONEIRO NO GRUPO DE IDOSOS RENASCER

Contratado(s).....: MARIA IVANI GOMES FERREIRA, com o valor total de R$ 7.000,00(Sete Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Março de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:263E36A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2014 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 588/2013, Art. 3º, Inciso de I a IV, combinado com os Parágrafos 1º e 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDRS**, do Município de Lajes/RN.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

· Jane Carla Felipe
· Francisco Lopes de Medeiros

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE

· Francisco Canindé Rocha da Silva

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO

· Fernanda Maria Oliveira de Santana

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

· Wagna Fernandes
· Maria da Conceição Fernandes Neco
· Maria Ednalva Bernardino Bezerra
· Maria Eliana Dantas dos Santos
· Roberto Quirino Baracho
· Pedro Joventino Alves
· Wellington dos Santos Lima
· Zuelda Figueiredo de Lima
· José Eudes da Silva

REPRESENTANTE DA AGRICULTURA FAMILIAR

· Maria Ligiane Alves

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES/RN

· Maria Nunes de Lima Alves

REPRESENTANTE DAS IGREJAS

· Kywal Claudino de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 12 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9E48F0C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - ROZENILDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/RN 9283, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SÍMBOLO CC-1**, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de Fevereiro de 2014.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 12 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1E773D28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 923/2014, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.20.122.0004.2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	3390-39	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.18.541.0010.2108	Programa de Coleta Seletiva.	3390-32	10.000,00
02.008.20.604.0004.2043	Programa de Sanidade Animal.	3390-36	10.000,00
		4490-52	10.000,00
TOTAL			30.000,00

Lajes/RN, em 14 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JANE CARLA FELIPE PEGADO
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:051329DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 940/2014, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 51.500,00 (cinquenta um mil e quinhentos reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.122.0003.2008	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	3191-13	50.000,00
04.001.08.244.0008.2096	Índice de Gestão Desc. Bolsa Família.	3190-13	1.500,00
TOTAL			51.500,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.122.0003.2008	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	3190-11	50.000,00
04.001.08.244.0008.2096	Índice de Gestão Desc. Bolsa Família.	3190-11	1.500,00
TOTAL			51.500,00

Lajes/RN, em 14 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:001FB68B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FELIPE ERIQUE DOS SANTOS LIMA, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 002.448.234 – SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº. 090.612.414-05, para o Cargo de **VIGILANTE**, na Zona Urbana deste Município, para uma carga horária de 40 horas semanais - NÍVEL FINDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 12 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F0854C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE "CLASSIFICAÇÃO" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que, após análise as propostas apresentadas e altercações dos senhores licitantes na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - SRP, foram consideradas classificadas

para etapa de lance em todos os Lotes as empresas: A W NUNES DOS SANTOS, ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, J P DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA ME, GM DA FONSECA EIRELI ME, CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, BJ OLIVEIRA DE SOUSA, e T.P.S. DO NASCIMENTO ME; empresas consideradas desclassificadas em todos os Lotes: BENTO DE LIMA VASCO ME por ter descumprido o item 10.1 nos sub item "e" e "f" deixando de apresentar validade da proposta e condições de pagamento e RUIVAN CARLOS MORAIS ME por ter descumprido o item 10.1 no sub item "b" deixando de apresentar marca dos produtos licitados, a empresa GOLD COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ME, foi desclassificada nos Lotes: 05 e 06 por descumprir o item 10.1 no sub item "b" do Edital, e classificada nos Lotes: 01,02,03,04,07,08 e 09, conforme justificativas apensas ao processo. Desta feita, fica desde já aprazada para o próximo dia 24/03/2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, a sessão de continuidade do presente certame. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Lajes Pintadas/RN, em 14 de março de 2014.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E265A342

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047-A/2014/GCP DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social/Controle Social do Programa Bolsa Família

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Isidoria Maria de Queiroz
Suplente: Jose Washington Alves

Secretaria Municipal De Saúde
Titular: Claudia Cévula Maia da Silva
Suplente: Emanuel da Silva Maia

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Maria Gorete Paulo Dias
Suplente: Franciane Soares de Queiroz

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Francisco Lucio da Silva
Suplente: Victor Hugo Amaral

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Titular: Agostinho Evaristo da Cunha
Suplente: Adriana Maria Alves

SOCIEDADE CIVIL:
Representantes dos usuários dos Programas Sociais:
Programa Bolsa Família:
Titular: Carlas Ribeiro dos Santos
Suplente: Eligeiza Alves da Silva

Benefícios de Prestação continuada – BPC:
Titular: Maria Cleone da Silva
Suplente: Vanessa Camila de Melo Silva

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Titular: Maria do Socorro Lins da Paixão
Suplente: Ilce Maria Lima Braga

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
Representantes da Igreja Católica
Titular: Maria do Socorro Amaral e Silva
Suplente: Maria do Carmo Cunha e Silva

Representantes da Associação Rural Comunitária dos Artesãos de Lucrécia
Titular: Magnivinier Monteiro Brasil leite
Suplente: Katiana da Silva Teixeira

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 31 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F42A2138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
ORIGEM: Convite N.º 003/2014 – Contrato N.º 003/2014 CC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de internet Banda Larga para atende a demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.
CONTRATADO: DANILO LUCAS RODRIGUES - ME, CNPJ 17.557.223/0001 - 57.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: 0 0100
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2013: Natureza de despesa 3.3.90.39.00 serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2014.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:188FA61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato; Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Prazo. Prorrogação de Vigência: 05.08.2013; Contratante: Prefeitura do Olho D´água do Borges; Contratada: PÉ DE SERRA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME; Data: 05.04.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; Guilherme Moraes Saldanha – Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1C41B082

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato; Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Prazo. Prorrogação de Vigência: 02.12.2013; Contratante: Prefeitura do Olho D´água do Borges; Contratada: PÉ DE SERRA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME; Data: 02.08.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; Guilherme Moraes Saldanha – Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:10E3C72A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato; Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda – Prazo e Terceira - Preço. Prorrogação de Vigência: 05.08.2013; Preço: As partes concordam em elevar o valor inicial do contrato em **R$ 7.137,06**(sete mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos) passando, o valor inicial de **R$ 199.346,76** (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) para o valor final de **R$ 206.493,82** (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos); Contratante: Prefeitura do Olho D´água do Borges; Contratada: PÉ DE SERRA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME; Data: 05.04.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; Guilherme Moraes Saldanha – Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:978DDB75

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, cujo objeto: é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços profissionais da saúde junto ao Hospital Municipal, ao Programa "Estratégica da Saúde da Família" e ao Núcleo de Assistência à Saúde da Família, deste Município, nos termos do Art 43, Inciso VI, da Lei N.º 8.666/93 e Art. 3º, inciso IV Lei nº 10.520/2002, desta Licitação, em favor dos licitantes vencedores: **LOTE 1**: Item 1- Marcílio Imbassahy de Almeida, CPF :024.608.244-99, V. Mensal de R$ 12.50O,00 (doze mil e quinhentos reais), V. Global R$ 150.00,00 (cento e cinquenra mil reais); Item 2: Eduardo Henrique F. da Silva. CPF: 812.500.614-15, V. Mensal R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais), V. Global R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos); Item 3: Mienda Mirelly de O. Farias. CPF: 047.442.034-50, V.Mensal R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) , V. Global R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **LOTE 2**: Item 1 – Edinete Alves da Silva, CPF: 028.522.754-81, V. Mensal R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), V. Global R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais); Item 2- Glauquia Meyrelle L. Pacheco, CPF: 013.826. 904-10,V. Mensal R$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais) , V. Global R$ 8.688,00(oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Item 4 - Danila Ramos L. S. Caldas, CPF: 916.262.004-59, V. Mensal R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), V. Global R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); Item 5 – Lindalene de Paiva R. Dantas, CPF: 512.469.454-87, V. Mensal R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), V. Global R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais; Item 6 – Jenny Ladyson B. Pinto, CPF: 013.601.514-00, V. Mensal R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), V. Global R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais); Item 7 – Rosane Suassuna M. Dias, CPF: 065.978.524-27, V. Mensal R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), V. Global R$19.200,00(dezenove mil e duzentos); **LOTE 3;** Item 2 – Marcilio Imbassahy de Almeida Rodrigues, V. Unitário R$ 750,00(setecentos e cinqüenta reais), V. Global R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Itens 3 e 4 - Josimar de Souza Cardoso- CPF: 318.3030.554-20, V.Unitário 750,00(setecentos e cinqüenta reais), V. Global R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais); V.Unitário R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), V. Global R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais); Item 5 – Aderi de Souza Filho, CPF: 473.760.404-63, V.Unitário R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), V. Global R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais); Itens 6 e 7- RF Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 05.975.779/0001-84, V. Unitário R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), V. Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e V.Unitário R$ 2.100,00(dois mil e cem reais),V.Global R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais); Itens 11 e 12 - Clinica Salviano e Cunha C/S Ltda-EPP, CNPJ: 18.500.402/0001-10,V.Unitário R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),V.Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e V.Unitário R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),V. Global R$ 50.400,00(cinqüenta mil e quatrocentos reais). Conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho D'Água do Borges, RN, 14 de março de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:239BCF39

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão presencial nº 003/2014, que tem como objeto o Fornecimento Parcelado de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para Manutenção dos Veículos e Máquinas de Propriedade, deste Município**,** nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e Art. 3°, Inciso IV, da Lei 10.520/02 e subitem 13.1, do Edital da referida licitação, em favor da empresa: **AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA**, estabelecida na Rod. RN 117, Km 37, Bairro Maltês Fernandes, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, com CNPJ: 03.152.420/0001-81, com valor global de R$ 762.850,80 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho d'Água do Borges, 11 março de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6C0E8501

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, **HOMOLOGO** o julgamento da licitação Nº **001/2014/PMODB/PREGÃO PRESENCIAL,** com fundamento no disposto no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, em favor dos adjudicatários a seguir: **LOTE 1**: Item 1- Marcílio Imbassahy de Almeida, CPF :024.608.244-99, V. Mensal de R$ 12.50O,00 (doze mil e quinhentos reais), V. Global R$ 150.00,00 (cento e cinquenra mil reais); Item 2: Eduardo Henrique F. da Silva. CPF: 812.500.614-15, V. Mensal R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais), V. Global R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos); Item 3: Mienda Mirelly de O. Farias. CPF: 047.442.034-50, V. Mensal R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) , V. Global R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **LOTE 2**: Item 1 – Edinete Alves da Silva, CPF: 028.522.754-81, V. Mensal R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), V. Global R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais); Item 2- Glauquia Meyrelle L. Pacheco, CPF: 013.826. 904-10,V. Mensal R$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais) , V. Global R$ 8.688,00(oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Item 4 - Danila Ramos L. S. Caldas, CPF: 916.262.004-59, V. Mensal R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais),

V. Global R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); Item 5 – Lindalene de Paiva R. Dantas, CPF: 512.469.454-87, V. Mensal R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), V. Global R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais; Item 6 – Jenny Ladyson B. Pinto, CPF: 013.601.514-00, V. Mensal R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), V. Global R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais); Item 7 – Rosane Suassuna M. Dias, CPF: 065.978.524-27, V. Mensal R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), V. Global R$19.200,00(dezenove mil e duzentos); **LOTE 3:** Item 2 – Marcilio Imbassahy de Almeida Rodrigues, V. Unitário R$ 750,00(setecentos e cinqüenta reais), V. Global R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Itens 3 e 4 - Josimar de Souza Cardoso- CPF: 318.3030.554-20, V.Unitário 750,00(setecentos e cinqüenta reais), V. Global R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais); V.Unitário R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), V. Global R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais); Item 5 – Aderi de Souza Filho, CPF: 473.760.404-63, V.Unitário R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), V. Global R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais); Itens 6 e 7- RF Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 05.975.779/0001-84, V. Unitário R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), V. Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e V.Unitário R$ 2.100,00(dois mil e cem reais),V.Global R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais); Itens 11 e 12 - Clinica Salviano e Cunha C/S Ltda-EPP, CNPJ: 18.500.402/0001-10,V.Unitário R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),V.Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e V.Unitário R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),V. Global R$ 50.400,00(cinqüenta mil e quatrocentos reais), que, nos termos do subitem 13.2 do Edital da Licitação em referência, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual.

Olho D'Água do Borges-RN, 14 de março 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:49754527

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o presente certame, que tem como objeto: Fornecimento Parcelado de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para a Manutenção dos Veículos e Máquinas de Propriedade, deste Município, em favor da adjudicatária **AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA**, empresa estabelecida na Rod. RN 117, Km 37, Bairro Maltês Fernandes, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, com CNPJ Nº 03.152.420/0001-81, com o valor global de R$ 762.850,80 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), com fundamento no Inciso XXII do Art. 4° da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93, nos termos do subitem 14.1 do competente Edital, fica intimada para no prazo de 03 (três) dias úteis, celebrar o instrumento contratual.

Olho d'Água do Borges, 11 março de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:889BAEFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

Aos 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2013, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho D'Água do Borges - RN, se fizeram presente o Sr. Francisco de Assis Oliveira, Pregoeiro, designado através da Portaria nº 018/2013 e sua equipe de apoio, com objetivo de conduzirem a reunião pública referente ao **Pregão Presencial por Registro de Preço nº 041/2013,** cujo objeto O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, do presente instrumento, observado as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto de Lei nº 3.555/00, Decreto de Lei n° 7.892/13 e aplicando-se subsidiariamente as disposições da nº Lei 8.666/93 e de acordo com as especificações do Edital do presente certame, devidamente publicado na imprensa oficial e afixação do aviso correspondente em mural no interior desta prefeitura.

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): a partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura de Olho d'Água do Borges/RN, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos itens do anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: **AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ Nº 03.152.420/0001-81**, com sede na Rodovia RN 117 km 37, bairro Maltês Fernandes – Caraúbas/RN, CEP: 59780-000, representada pelo seu Titular o Sr. Francisco Geilson de Oliveira, CPF no 663.876.124-20 e RG nº 001.087.854 ITEP/RN.

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O presente termo de prorrogação terá validade de 06 (seis) meses contada a partir de 31/12/2013 a 31/03/2014, não podendo ser mais prorrogado, conforme Lei nº 8.666/93 e alterações.

3 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata será divulgada na imprensa oficial: www.femurn.org.br/.

4 – DO FORO: as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Cidade de Umarizal, com renuncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam esse instrumento a Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges e o(s) fornecedor(es) registrado(s) na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02(duas) vias de igual teor e forma.

ITEM	Quant.	Unid.	COMBUSTIVEIS	V. Unit.	V. Total
1	79.200	Lts.	Gasolina	2,99	236.808,00
2	1.200	Lts.	Álcool	2,43	2.916,00
2	132.000	Lts.	Óleo Diesel	2,23	294.360,00
4					
5			OLEOS LUBRIFICANTES		
6	156	Lts.	Óleo para caixa de marcha 140 ou similar	10,65	1.661,40
7	156	Lts	Óleo para diferencial 90 ou similar	9,50	1.482,00
8	360	Lts	Óleo para motor a Diesel MD-400 ou similar	9,99	3.596,40
9	240	Lts	Óleo para motores MG – 1 ou similar	10,00	2.400,00
10					
11			ÓLEO HIDRÁULICOS E FLUÍDOS DE FREIO		
12	156	Lts	Óleo para direção hidráulica	9,50	1.482,00
13	192	Lts	Fluído de Freio	10,00	1.920,00
14					
15			GRAXA		
16	1.320	Kg	Graxa Comum	13,00	17.160,00
17					
18	480	Pct.	DIVERSOS	0,92	441,60
19					
20					
	TOTAL			564.227,40	

Olho d'Água do Borges/RN, 31 de dezembro de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito do Município
Contratante
CPF: 009.250.184-22

FRANCISCO GEILSON DE OLIVEIRA
Auto Posto Caraubense LTDA
CNPJ: 03.152.420/0001-81

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A1152A01

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos 29 (vinte e nove) de dezembro do ano de 2013, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho d'Água do Borges - RN, se fizeram presente o Sr. Francisco Redson Sales da Costa, Pregoeiro, designado através da Portaria nº 009/2014 e sua equipe de apoio, com objetivo de conduzirem a reunião pública referente ao Pregão Presencial por Registro de Preço nº 042/2013, cujo objeto O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, E PROGRAMAS EXISTENTES DESTE MUNICÍPIO, do presente instrumento, observado as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto Lei nº 3.555/00, Decreto Lei nº 7.892/13 e aplicando-se subsidiariamente as disposições da nº Lei 8.666/93 e de acordo com as especificações do Edital do presente certame, devidamente publicado na imprensa oficial e afixação do aviso correspondente em mural no interior desta prefeitura.

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): a partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura de Olho d'Água do Borges/RN, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos itens do anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor(es): ANTONIO GOMES DE AMORIM - ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente, s/n - centro – Umarizal/RN, CEP: 59865-000, representada pelo seu Titular o Sr. Antônio Gomes de Amorim, CPF no 182.496.044-15 e RG nº 358.735(2ªvia) SSP/RN.

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O presente termo de prorrogação terá validade de 05 (cinco) meses contada a partir de 02/01/2014 a 31/07/2014, não podendo ser mais prorrogado, conforme Lei nº 8.666/93 e alterações.

3 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata será divulgada na imprensa oficial: www.femurn.org.br/.

4 – DO FORO: as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Cidade de Umarizal, com renuncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam esse instrumento a Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges e o(s) fornecedor(es) registrado(s) na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02(duas) vias de igual teor e forma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	ÁGUA SANITARIA -1000 ml	Unid.	4.570	1,15	5.255,50
02	ALCOOL – 1000 ml.	Unid.	690	3,07	2.118,30
03	ÁLCOOL GEL – 500 ml	Unid.	290	5,44	1.577,60
04	AMACIANTE 2ltrs	Unid.	180	4,17	750,60
05	BALDE PLÁSTICO-10 lts.	Unid.	90	4,85	436,50
06	BACIA MEDIA 15ltrs	Unid.	24	8,85	212,40
07	BUCHA PARA LOUÇA c/ 3und.	Pact.	600	2,19	1.314,00
08	COPO PLÁSTICO DESC-100 x 150 ml c/ 100 und.	Pact.	1.080	2,25	2.430,00
09	COPO PLÁSTICO DESC.- 100 x 50 ml c/ 100 und.	Pact.	1.020	1,24	1.264,80
10	CREME DENTAL 90g	Unid.	60	1,75	105,00
11	DESINFETANTE 1 lt.	Unid.	4.394	1,74	7.645,56
12	DETERGENTE 500 ml	Unid.	2.600	0,98	2.548,00
13	FÓSFORO – 10 cx.	masso	390	1,53	596,70
14	FLANELA P/ LIMPEZA	Unid.	300	1,55	465,00
15	GUARDANAPO DE PAPEL c/50 und. 22x20	Pact.	1.200	0,85	1.020,00
16	LÃ DE AÇO c/ 08 und.	Pact.	1.300	1,42	1.846,00
17	LIMPA VIDRO 500 ml.	Unid.	80	3,92	313,60
18	LUSTRA MÓVEIS 200ml	Unid.	50	2,98	149,00
19	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ml/255g	Unid.	100	6,99	699,00
20	PALITO C/100 und.	Cx.	100	0,33	33,00
21	PANO DE CHÃO	Unid.	500	3,65	1.825,00
22	PAPEL HIGIÊNICO 40m c/ 4 und.	Pact.	3.160	1,47	4.645,20
23	TOALHA PAPEL C/ 2 rolos 22X20 cm	Pact.	960	3,45	3.312,00
24	PAPEL TOALHA INTER FOLHA PCT C/ 4 22,5X22,5 cm	Pact.	300	4,03	1.209,00
25	PASTILHA SANITÁRIA	Unid.	500	1,29	645,00
26	PANO DE PRATO C/12 und..	Pact.	16	20,50	328,00
27	RODO DUPLO 41 cm	Unid.	300	6,95	2.085,00
28	SABÃO EM PEDRA 500g	Unid.	870	1,45	1.261,50
29	SABÃO EM PÓ 500g	Cx.	1.900	1,64	3.116,00
30	SACO P/ LIXO 30 LTS - 48X53 c/ 10 und.	Pact.	2.000	1,95	3.900,00
31	SACO P/ LIXO 50LTS – 62X70 C/ 10 und.	Pact.	2.000	1,95	3.900,00
32	SHAMPOOL 350ml	Unid.	120	4,95	594,00
33	SABONETE 90g	Unid.	200	0,92	184,00
34	SABONETE LIQUIDO DE 1.000 ml.	Unid.	240	8,93	2.143,20
35	VASSOURA DE NYLON	Unid.	250	6,32	1.580,00
36	VELA P/ FILTRO	Unid.	140	4,06	568,40
	TOTAL			62.076,86	

Olho d'Água do Borges/RN, 29 de dezembro de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito do Município
Contratante
CPF: 009.250.184-22

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Antônio Gomes de Amorim - ME
CNPJ: 11.939.808/0001- 55.
Contratado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C1436850

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

Aos 12 (doze) de fevereiro do ano de 2014, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho d'Água do Borges - RN, se fizeram presente o Sr. Francisco Redson Sales da Costa, Pregoeiro, designado através da Portaria nº 009/2014 e sua equipe de apoio, com objetivo de conduzirem a reunião pública referente ao Pregão Presencial por Registro de Preço nº 043/2013, cujo objeto O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE RITA ELVIRADE DA SILVA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, do presente instrumento, observado as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto de Lei nº 3.555/00, Decreto de Lei nº 7.892/13 e aplicando-se subsidiariamente as disposições da nº Lei 8.666/93 e de acordo com as especificações do Edital do presente certame, devidamente publicado na imprensa oficial e afixação do aviso correspondente em mural no interior desta prefeitura.

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): a partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura de Olho d'Água do Borges/RN, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos itens do anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: ANTONIO GOMES DE AMORIM LTDA, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente, s/n - centro – Umarizal/RN, CEP: 59865-000, representada pelo seu Titular o Sr. Antônio Gomes de Amorim, CPF no 182.496.044-15 e RG nº 358.735(2ªvia) SSP/RN.

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O presente termo de prorrogação terá validade de 05 (cinco) meses contada a partir de 12/02/2014 a 12/07/2014, não podendo ser mais prorrogado, conforme Lei nº 8.666/93 e alterações.

3 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata será divulgada na imprensa oficial: www.femurn.org.br/.

4 – DO FORO: as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Cidade de Umarizal, com renuncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam esse instrumento a Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges e o(s) fornecedor(es) registrado(s) na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02(duas) vias de igual teor e forma.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid.	Quant.	V. Unid	V. Total
01	Achocolotado em pó/400g	Pct.	60	4,20	252,00
02	Açúcar Comum	Kg	660	2,08	1.372,80
03	Adoçante/100ml	Unid.	48	2,49	119,52
04	Água mineral/ 20Ltrs	Unid.	960	4,42	4.243,20
05	Alho	Kg	108	16,93	1.828,44
06	Amido de Milho 200g	Cx	240	2,29	549,60
07	Arroz Branco longo tipo 1	Kg	240	2,48	595,20
08	Arroz parboilizado tipo 1	Kg	480	2,48	1.190,40
09	Arroz vermelho	Kg	240	3,74	897,60
10	Aveia /200g	Cx	96	3,17	304,32
11	Azeite de Oliva/200 ml	Unid.	24	4,69	112,56
12	Biscoito comum/ 300g	Pct.	240	1,84	441,60
13	Biscoito Maria/ 400g	Pct.	240	2,61	626,40
14	Biscoito maisena /400g	Pct.	120	2,61	313,20
15	Biscoito Cream Cracker /400g	Pct.	420	2,42	1.016,40
16	Café em pó /250g	Pct.	540	3,54	1.911,60
17	Caldo tablete/19g – c/ 2 und	Cx	420	0,43	180,60
18	Carne bovina 1ª qualidade	Kg	360	17,10	6.156,00
19	Carne caprino	Kg	180	13,24	2.383,20
20	Carne de Charque	Kg	84	14,80	1.243,20
21	Carne de sol 1ª qualidade	Kg	420	15,60	6.552,00
22	Carne moída bovina 1ª qualidade	Kg	180	13,93	2.507,40
23	Chá Variados	Cx	300	1,98	594,00
24	Colorau /100g.	Pct.	144	0,43	61,92
25	Costela bovina Primeira Qualidade	Kg	144	R$ 8,98	1.293,12
26	Creme de leite 200g	Cx	192	R$ 1,65	316,80
27	Doce 600g	Lt	180	R$ 2,93	527,40
28	Ervilha 200g	Und	144	R$ 1,73	249,12
29	Extrato de Tomate/500g	Und	240	R$ 2,57	616,80
30	Farinha de mandioca	Kg	96	R$ 5,42	520,32
31	Farinha de Trigo	Kg	144	R$ 2,79	401,76
32	Farináceo 230g	Pct.	132	R$ 3,98	525,36
33	Fécula de Mandioca	Kg	96	3,97	381,12
34	Feijão Carioca Tipo 1	Kg	240	6,85	1.644,00
35	Feijão Macassa	Kg	420	4,49	1.885,80
36	Fígado bovino	Kg	336	8,82	2.963,52
37	Filé de merluza	Kg	180	13,30	2.394,00
38	Frango congelado	Kg	600	5,61	3.366,00
39	Flocos de Milho/500g	Pct.	336	0,99	332,64
40	Galinha	Kg	540	6,31	3.407,40
41	Leite condensado/200g	Und	144	2,66	383,04
42	Leite em pó desnatado /300g	Lt	72	10,54	758,88
43	Leite em pó integral /400g	Lt	84	10,49	881,16
44	Macarrão/500g	Pct.	540	1,65	891,00
45	Maionese/500g	Und	72	5,30	381,60
46	Margarina vegetal/500g	Und	240	3,39	813,60
47	Milho p/ mungunzá/500g	Pct.	72	1,59	114,48
48	Milho verde /200g	Lt	144	1,63	234,72
49	Mingau de arroz /250g	Sachê	180	3,86	694,80
50	Molho de tomate/500g	Cx	240	3,14	753,60
51	Óleo vegetal/900 ml	Und	120	4,09	490,80
52	Ovos	Und	3.000	0,41	1.230,00
53	Peixe	Kg	240	11,16	2.678,40
54	Proteína tex. de soja/500g	Und	96	3,48	334,08
55	Polpa de Frutas	Kg	360	6,74	2.426,40
56	Queijo de coalho	Kg	96	18,05	1.732,80
57	Queijo de manteiga	Kg	96	18,26	1.752,96
58	Queijo mussarela	Kg	96	18,78	1.802,88
59	Raspadura/500g	Und	144	2,29	329,76
60	Sal refinado	Kg	72	0,85	61,20
61	Salsicha	Kg	60	6,08	364,80
62	Sustagem /400g	Lt	48	26,12	1.253,76
63	Tempero completo/500ml	Und	144	1,62	233,28
64	Vinagre/ 500ml	Und	96	1,44	138,24
	FRUTAS				
65	Abacaxi	Und	240	3,12	748,80
66	Acerola	Kg	180		
67	Banana	Kg	90	2,78	250,20
68	Batata doce	Kg	180	3,07	552,60
69	Batata inglesa	Kg	240	4,87	1.168,80
70	Berinjela	Und	60	3,97	238,20
71	Beterraba	Kg	144	3,88	558,72
72	Cebola	Kg	180	3,68	662,40
73	Cenoura	Kg	240	4,69	1.125,60
74	Chuchu	Kg	72	3,49	251,28
75	Goiaba	Kg	360	3,82	1.375,20
76	Jerimum	Kg	240	2,84	681,60
77	Laranja	Kg	420	2,47	1.037,40
78	Maçã	Kg	180	4,98	896,40
79	Macaxeira	Kg	240	3,32	796,80
80	Mamão	Kg	180	1,24	223,20
Manga		Kg	360	2,90	1.044,00
Maracujá		Kg	360	4,85	1.746,00
Melancia		Kg	600	1,10	660,00
Melão		Kg	120	1,73	207,60
Pepino		Kg	60	1,99	119,40
Pimentão		Kg	72	3,52	253,44
Repolho		Kg	96	3,68	353,28
Tomate		Kg	180	3,72	669,60
Uva		Kg	180	6,50	1.170,00
TOTAL					R$ 93.805,08

Olho d'Água do Borges/RN, 12 de fevereiro de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito do Município
Contratante
CPF: 009.250.184-22

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Antônio Gomes de Amorim - ME
CNPJ: 11.939.808/0001- 55.
Contratado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C8B8EDF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 024/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

Exoneração de Cargo em Comissão, de Diretora da Escola Municipal Vicente Ferreira da Fonseca do Distrito de Cauã e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso
de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de afastamento do Cargo de Direção da Escola Municipal
Vicente Ferreira da Fonseca do Distrito de Cauã.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por necessidade do serviço a Professora, Senhora **ANA CLÁUDIA DE ARAUJO SANTOS** CPF 076.349.284-10 RG 002.384.587 ITEP RN**,** do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Vicente Ferreira da Fonseca localizada no Distrito de Cauã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de **28.02.2014** e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 13 de março de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:6650A369

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é dever e obrigação preservar o patrimônio do município;

Considerando que os veículos do município apresentam constantes defeitos mecânicos, necessitando sempre serem encaminhados para conserto; e

Considerando ainda, os prejuízos financeiros causados ao município e a necessidade de melhorar os serviços prestados aos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1° Determinar que todo dano ocasionado a veículos de propriedade deste Município, comprovada a forma dolosa e/ou imprudência do motorista, será de responsabilidade do mesmo.

Art. 2º Comprovado o dolo e/ou imprudência do motorista pelo dano causado, o município abrirá processo administrativo para apurar a responsabilidade.

Art. 3°. No caso dos motoristas que trabalham em escala de plantões, os mesmos ficam obrigados a comunicar a direção às condições em que receberam os veículos, mediante preenchimento do formulário de avaliação/verificação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 11 de março de 2014

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:CFC9E077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 029/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Marcos Antônio de Lima
CPF..... : 034.780.134-02
Matrícula..... : 887
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar do Encontro Estadual do PROINFÂNCIA
Período ..... : 17 e 18 de março de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Secretário Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:208A0FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 030/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Francisca Telma Severiano da Costa Rodrigues
CPF..... : 481.904.114-20
Matrícula..... : 56
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar do Encontro Estadual do PROINFÂNCIA
Período ..... : 17 e 18 de março de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:02D905DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 031/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Maria de Fátima Carneiro
CPF..... : 289.394.334-91
Matrícula..... : 194
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar do Encontro Estadual do PROINFÂNCIA
Período ..... : 17 e 18 de março de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:ECA7DC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PABLO NIRO PACHA QUINTELA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): Pablo Niro Pacha Quintela - CPF: 019.898.044-20.

OBJETO:contratação de médico para dá 01 (um) plantão de 24 horas no dia 03 de março de 2014, no Centro de Saúde deste município, setor URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

VALOR: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 28/02/2014.

ANTÔNIA BEZERRA DE MELO
Gestora Municipal de Saúde

PABLO NIRO PACHA QUINTELA
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DAF0F668

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EMENDA Nº 01/2014

VEREADOR: COMISSÃO DE VEREADORES

EMENTA: EMENDA ADITIVA AO REGIMENTO INTERNO SITUAÇÃO: DESPACHO DO PRESIDENTE

DESPACHO

A Câmara Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, representada constitucionalmente pelo seu presidente, o senhor **JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA**, que no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, assim relatar e decidir:

Considerado o verdadeiro teor da **emenda Nº01/2014** dos Senhores (as) Vereadores **Maycon José Veríssimo de Oliveira, Elijaime de Freitas Paiva, Risonaldo de Oliveira Monteiro, José Amoz Bandeira, Maria Vicente de Souza Paiva**, que em comissão assinam a presente proposição, a qual busca em seu mérito antecipar à luz do **artigo 14 do regimento interno** a data vigente para eleição da mesa diretora dessa casa legislativa;

2- Antes de qualquer análise no mérito propriamente dito deveu nos ater a alguns comandos que irão nos dar maior clareza quanto à decisão final, o primeiro trata-se de ter ciência que é ato regimental do **Presidente da Câmara, a admissão ou inadmissão** dessa espécie de proposição, devendo então examinar em seu juízo a satisfação de alguns requisitos, tais como: esteja redigida com clareza, observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar.
Além desses, para ser admissível, a emenda deve ser pertinente ao assunto contido na proposição principal, e incidente sobre um só dispositivo, **a não ser que a modificação abranja dispositivos que tenham relação mútua, de maneira que ao se modificar um dispositivo, será necessário modificar os outros.** Isso nos diz que os atos de recebimento, distribuição às Comissões, definição do regime de tramitação, formas de apreciação e quórum são realizados pelo **Presidente da Câmara, por meio de despacho;**

3- Ademais meus nobres colegas vereadores pretendemos que os senhores entendam não somente a competência material do presidente desta casa, mas também, a importância desse controle preventivo de se aplicar tanto no que diz respeito à necessidade de cumprimento das regras processuais e procedimentais dos regimentos internos quanto à verificação de eventuais **conflitos do conteúdo** das proposições com a legislação vigente. A necessidade de **exame de admissibilidade** das proposições é afirmada pelos regimentos internos e resoluções das nossas maiores casas legislativa (congresso Nacional), e tem como finalidade escoimar vícios na elaboração de lei em face da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das proposições, garantindo coerência ao sistema democrático de Direito;

4- Dito isso, é imperioso registra aqui a minha preocupação pela legalidade e objetividade dos nossos projetos de lei e no tocante a **emenda 01/2014** mais ainda por se tratar de uma resolução regimental da nossa organização legislativa;

5 – ***Prima facie,*** observa-se que a **Constituição da República artigo 29,** prevê que a lei orgânica municipal (e, consequentemente, qualquer emenda à lei orgânica do município) deverá ser aprovada em dois turnos de discussão e votação, com intervalo de dez dias entre esses turnos, por 2/3 dos membros da câmara municipal, que a promulgará. Algo bem mais complexo que a **emenda ao regimento interno da câmara da nossa casa legislativa;** em tela:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos...

6- Por conseguinte, a eleição da Mesa Diretora de Câmara Municipal deve ter previsão na **Lei Orgânica do Município** e sendo até mesmo em alguns casos **dispensada** no Regimento Interno da câmara, em razão deste encontrar-se em posição hierarquicamente inferior.

7- Por isso, vejamos a nova redação **possivelmente** acrescida com a **emenda 01/2014** ao **artigo 14 do regimento interno,** a seguir transcrito:

Art. 14 – A eleição da Mesa para segundo biênio, far-se-á em sessão ordinária do primeiro período da Segunda Sessão Legislativa, sendo designada a data da eleição pela presidência da Mesa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Vejamos agora o que preconiza o **artigo 26, § 5º** da **Lei Orgânica Municipal:**

Art. 26...

§ 5º A eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio, far-se-á em Sessão designada Pela Presidência na segunda Sessão Legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

8- Dar leitura atenta, dos dispositivos legais acima, há de se convir que saltem aos nossos olhos a idêntica característica quanto ao teor dos dois diplomas legais em apreciação, trazendo consigo uma única diferença um consta no **regimento interno(inferior)** o qual é objeto da **emenda aditiva** em questão, assim sendo, seria válido a mudança de uma lei a qual exista outra **superiormente hierárquica** com o mesmo teor? Es aqui a questão que muito nos incomoda e também nos preocupa, por isso passaremos no decorrer da exposição falar sobre essa hierarquia e clara a eficácia dessas leis;

9- Cabem mencionar, que nosso Sistema Jurídico-Constitucional vige o princípio da simetria ou paralelismo das formas, de modo que o disposto na**Constituição Federal**deve ser simétrico ao contido nas **Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios**, dai abstrai-se o valor jurídico superior de uma **lei orgânica municipal** em relação a uma **resolução (regimento interno da câmara).** Ademais, Para a elaboração válida de Emenda à Lei Orgânica há que ser observado o devido processo legislativo, compreendendo: iniciativa, discussão, deliberação, promulgação e publicação, já dito no **item 5** deste despacho. A ausência de qualquer deles constitui-se em **vício formal** caracterizando a sua invalidade;

10- Desta feita, passamos agora ao mérito da **emenda 01/2014,** ela busca algo completamente **inadmissível e incabível,** visto que a mesma não trás em sua essência objeto jurídico relevante para o funcionamento dos poderes legislativo, executivo e judiciário no âmbito Municipal, por tratar de uma alteração na data a ser realizada a eleição da mesa da câmara legislativa, que estar pré-agendada para o mês de novembro do corrente ano, uma mudança que seria basicamente de meses até a data pré-estabelecida, mudança essa justificada vagamente pelos senhores vereadores, que assim disseram: "**aproveitamento de tempo deixado",** os senhores alegam ainda que: **"o segundo período da sessão legislativa temos que deliberar lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária (LOA). Além de estamos em meio a uma campanha eleitoral para eleger deputados, senador, governador e presidente",** ***Data vênia*** colegas vereadores, mas sua justificava estar tomada por uma leva de incoerência e insensatez absurda, o que nosso planejamento administrativo tem haver com a eleição que se aproxima? Creio que essa preocupação fica a cargo do TSE e TRE/RN que são os órgão responsável pela organização das eleições desse ano; e quanto a votação da LOA e LDO já fazemos isso a anos nessa casa e nunca se registrou qualquer intempestividade administrativa por falta de espaço na nossa agenda anual, por esse motivo senhores devemos desconsiderar totalmente essa justificava para efeito da modificação desejada pela emenda em comento;

11- Entendido isso, e superando o teor material da **emenda 01/2014**, vamos analisar agora a sua composição subjetiva tomando como base a eficácia, que por sua vez, significa que a norma cumpriu a finalidade a que se destinava, pois, foi socialmente observada, tendo solucionado o motivo que a gerou. Uma lei é eficaz quando cumprida a sua função social; Nesse norte, trazemos à baila a doutrina de José Afonso da Silva, que assim diz:

"aplicabilidade significa a qualidade do que é aplicável. No sentido jurídico diz-se da norma que tem possibilidade de ser aplicada, isto é, da norma que tem capacidade de produzir efeitos jurídicos"

Desses importantes ensinamentos, e trazendo para a propositura da emenda em estudo compreendemos que não há como essa alteração produzir qualquer efeito, pois a mesma é incompatível e vai de encontro a outro **dispositivo superior na hierarquia das normas** em nosso ordenamento jurídico, trata-se do **artigo 26, § 5º da Lei Orgânica Municipal** que como já foi mencionado no **item 7** desse despacho, é em seu comando a forma e **a data** a que **se far-se-á a eleição da mesa legislativa**, então a **emenda aditiva 01/2014** proposta pelos senhores se posta em tramitação estaria revogando o dispositivo da **lei Orgânica,** que é superior ao **regimento interno**; nesse sentido temos a **Lei de introdução do Código Civil em seu Artigo 2, § 2º,** em tela:

Art. 2...
§ 2º - A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

Concluirmos com isso, que uma Lei superior frente a uma lei inferior prevalece à lei superior; e mais ainda, que As leis, aqui consideradas em sentido amplo, variam de importância conforme a **natureza da matéria** de que tratam. Submetem-se a uma ordem preferencial de importância, obedecem a uma hierarquia, de tal modo que o comando de uma lei não pode ser recusado por outra lei hierarquicamente inferior. A **Lei Orgânica** e o **Regimento Interno do Município** se enquadram nesse contexto.

A **Constituição Federal** ocupa o ápice da "pirâmide hierárquica"; é a mais importante das leis e não pode ser contrariada por nenhuma outra norma.

No **plano municipal**, a hierarquia das normas também deve ser observada, de acordo com a seguinte ordem:
a) Lei Orgânica;
b) Leis Complementares;
c) Leis Ordinárias;
d) Leis Delegadas;
e) Demais atos normativos (decretos, portarias, resoluções, etc).

O município brasileiro integra a federação como ente dotado de capacidade de auto-organização e de autonomia administrativa e financeira. Pode elaborar sua própria Lei Orgânica, baseado no "**caput" do art. 29 da CF/88,** que assim dispõe:

"Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos."

A **Lei Orgânica** é também denominada **Carta Própria** e, segundo a doutrina pátria, equivale à Constituição Municipal.

O **Regimento Interno**, por sua vez, segundo o renomado administrativista Hely Lopes Meirelles, é**:**

"... o regulamento da Câmara, não é lei. É ato administrativo-normativo, como são os demais regulamentos, com a só particularidade de se destinar a regular os trabalhos da Edilidade."

Nesse sentido colacionamos precedentes de Tribunais:

REMESSA EX OFFICIO HIERARQUIA DAS NORMAS - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - SUPERIORIDADE HIERÁRQUICA EM RELAÇAO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL - REMESSA CONHECIDA - SENTENÇA MANTIDA.
1). As normas possuem uma hierarquia, que deve ser respeitada, sendo que a Lei Orgânica do Município retira seu fundamento de validade da própria Constituição Federal, razão pela qual goza de supremacia hierárquica em relação ao Regimento Interno da Câmara Municipal. Ademais, é cediço que qualquer outro ato normativo Municipal deve fundamentar-se nas disposições da Lei Orgânica que rege o Município.

2). Remessa conhecida e sentença mantida.
(Remessa ex-ofício nº 46050004632, 2ª Câmara Cível do TJES, rel. Elpídio José Duque, j. 19.06.2007, public. 25.07.2007)
(TJMG-247467) APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PROCESSO LEGISLATIVO. INOCORRÊNCIA.
Por questões de hierarquia e fundamento de validade, deve a Lei Orgânica de o Município prevalecer sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, quando divergentes acerca do quórum de aprovação de projeto de lei. Recurso conhecido e desprovido.
(Apelação Cível nº 0098684-90.2009.8.13.0103, 3ª Câmara Cível do TJMG, Rel. Albergaria Costa. j. 05.08.2010, unânime, Publ. 31.08.2010).

Assim sendo, o Regimento Interno deve disciplinar as atividades legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara Municipal, de forma a dotá-la dos mecanismos necessários não apenas à consecução de todas as atribuições que a Constituição Federal e a Lei Orgânica lhe conferem, como também constitui instrumento eficaz para a defesa das prerrogativas conferidas aos vereadores, ao mesmo tempo em que lhes prescreve deveres. **O Regimento Interno é aprovado pelo plenário e veiculado através de Resolução.**

12- Por tudo o que foi mencionado, e ainda, segundo o princípio da hierarquia das leis, a Lei Orgânica, que possui **"status"** de **Constituição Municipal**, é **hierarquicamente superior ao Regimento Interno** da Edilidade, devendo, portanto prevalecer sobre este;

13- Ante o exposto, **decido** pela **não admissibilidade** da **emenda 01/2014,** pelo **não cabimento jurídico** da mesma, visto a existência do **artigo 26, §5º da Lei orgânica Municipal de Pilões** que se dispões contrario ao tema abordado na emenda **01/2014**; por isso **não devo** levar a apreciação do pleno uma emenda que se dispõe a **revogar dispositivo da Lei Orgânica,** que é superior na hierarquia das normas Constitucionais, por fim, entendo por uma possível alteração ser feita de forma ordenada começando pela **Lei orgânica e posteriormente pelo regimento interno no seu artigo 14,** da forma feita pela comissão de vereadores **seria atentar** contra o nosso estado democrático de Direito, e mais ainda, legislar contra a nossa lei mãe a **Constituição da Republica Federativa do Brasil.**

14- É como decido, certifique a todos que assim interessar.

Pilões/RN, em 14 de março de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:DB7A6CCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO 001.2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo
CONTRATADO: CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do RN.
OBJETO: fornecimento de água.
BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ), VALOR ESTIMULADO EM: R$ 150.000,00 – vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação dos Municípios, ICMS, Tributos Municipais, Fundo Especial, Royalties, SEMTHAS, FUS, PAB e FUNDEB 40%.
DATA: 06 de janeiro de 2014.
ASSINATURA: MARA LOURDES CAVALCANTE - Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:935E778B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO – 002.2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo
CONTRATADO: TELEMAR NORDESTE LESTE S.A.
OBJETO: fornecimento de telefonia fixa.
BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ), VALOR ESTIMULADO EM: R$ 80.000,00 –vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação dos Municípios, ICMS, Tributos Municipais, Fundo Especial, Royalties, SMAS, FUS, PAB e FUNDEB 40%.
DATA: 06 de janeiro de 2014.
ASSINATURA: MARA LOURDES CAVALCANTI - PREFEITA

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FE229FA4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO – 003.2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo
CONTRATADO: COSERN - Companhia Energética do RN.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica.
BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ), VALOR ESTIMULADO EM: R$ 200.000,00 –vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação dos Municípios, ICMS, Tributos Municipais, Fundo Especial, Royalties, SEMTHAS, FUS,
PAB e FUNDEB 40%.
DATA: 06 de janeiro de 2014.
ASSINATURA: MARA LOURDES CAVALCANTI - Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:378BB82F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE RIACHUELORN torna público que aderiu ata do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços n° 033/2013 do município de Jardim de AngicosRN, com objeto para futura locação de veículos.

RiachueloRN, 06 de março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:AB109A9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2014

O Prefeito do Município de Riachuelo, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2014,

RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Elioneide Pereira de Macedo, identidade n.º 1.293.437 – SPSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 155.262.403-04, titular do cargo de Orientador Escolar, Nível PNS - 2, Referência J, matrícula n.º 00020, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Riachuelo e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 14 de março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FCDB8872

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2014

O Prefeito do Município de Riachuelo, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 531, de 08 de abril de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 032/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Joana D'arc Felipe de Pontes, identidade n.º 444.108 SSPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 438.002.624-87, titular do cargo de Professor, Nível PNS-2, Referência J, matrícula n.º 00236, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Riachuelo e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 14 de março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4BBF45A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO/CONVITE N.º 03/2014

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público a quem interessar, que CLETO BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **07.371.109/0001-84,** foi vencedor da Licitação/Convite n.º 03/2014.

Ruy Barbosa/RN, em 13 de março de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:3EDC9298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que realizará no período de 17/03/2014 a 07/04/2014, das 08:00 às 13:00 horas, o recebimento dos envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda", da Chamada Pública n.º 01/2014, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia 08/04/2014, às 09:00hs (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Ruy Barbosa/RN, em 14 de março de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:ABE75BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 019/2014

Portaria N° 019/2014 Santana do Matos, 14 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. JALEIDE EDILZA DA SILVA portadora do CPF: 073.952.384-86, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 14 de março de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:FA85E6D8

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2014

No Extrato de Dispensa de Licitação Nº 004/2014, Publicação do Diário Oficial dos Municípios do RN, Edição nº 1085, do dia 31/01/2014, onde lê-se: FLAVIO JEFFERSON CLAUDINO IDALINO - MEI ; leia-se: FABIO JEFFERSON CLAUDINO IDALINO – MEI.

Santana do Matos/RN, 14/03/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C2032AA9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 003/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
Convite 003/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:
SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ. 06.101.409/0001-80, com o valor global de R$ R$ 78.927,00 (setenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais).
Objeto: confecção do material escolar (kit escolar), destinados aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de ensino.
Data da Assinatura: 08/03/2014, Conforme Convite n° 003/2014.

Santana do Matos/RN, 08 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E33D4D9E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 02.01.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Chamada Pública 001/2014 a empresa:

NÚCLEO DE PRODUTORES COOPERADOS DA COMUNIDADE CAJUEIRO, CNPJ. 70.140.090/0001-00, com o valor global de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Santana do Matos/RN, 14 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:459ABDAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 075/2014

Portaria nº. 075/2014 – GP Santana do Matos, 06 de fevereiro de 2014

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar a Sra. **MARIA FRANKILEIDE DA CUNHA COSTA**, servidora Publica Municipal, Matricula 236, com a função de **Professora,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de **Pedagógica,** (FGM-7), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:52F939EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 076/2014

Portaria nº. 076/2014-GP Santana do Matos, 17 fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a Sra. Maria avani Alves da Fonseca, funcionária pública Municipal ocupante da função de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2BFC7C8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 077/2014

Portaria Nº 077/2014 Santana do Matos- RN, 17 de fevereiro de 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear comissão para coordenar os trabalhos de Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; pertencentes ao Município de Santana do Matos, assim composta:

Presidente: Suerda Maria Ferreira Dantas

1º Secretário: Francisco Moreira Junior

2º Secretário: Gustavo Bruno Câmara da Silva

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
avaliar sucatas pertencentes ao Município;
reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;
emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
A Divisão de Recursos Humanos do Município deverá solicitar certidão da Coordenadoria do Patrimônio de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 3º. A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de

mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita Municipal
CPF: 031.448.704-20

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FE94363B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 078/2014

Portaria nº. 078/2014 – GP Santana do Matos, 17 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos,no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Cessão da Servidora, Estela Mares Ferreira Assunção da Silveira, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, na função de Assistente Social, para a SESAP – Secretaria de Estado da Saúde Pública, no Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade da SESAP – Secretaria de Estado da Saúde Pública, no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:94E6D90B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 079/2014

Portaria nº. 079/2014 – GP Santana do Matos, 28 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos,no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER - a Cessão da Servidora, MARIA JOSÉ DA SILVA MEDEIROS, matricula nº. 430, na função de Professora, integrante do quadro Geral de pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, para prestar seus serviços junto á Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz com inicio em 28 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E4FEBE70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 080/2014

Portaria nº. 080/2014 – GP Santana do Matos, 28 de Fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a Servidora, MARIA SUELI FAUSTINO DOS SANTOS, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, na função de A.S.D. (auxiliar de serviços diversos), conforme solicitação da mesma, de acordo com a lei n° 344/96 do regime jurídico único.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade da Servidora, e terá um período de duração de 10 (dez) messes com inicio em de 28 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:70DA7093

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 311005/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1. Conceder 5 (cinco) diárias ao Sr. Bitamar Lopes de Araújo, servidor deste município. Valor unitário da diária R$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, participar de uma Capacitação do Programa para Controle da Doença de Chagas, junto a IV Regional de Saúde, no período de 17 a 21 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 11 de março de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:531E7879

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 312001/2014

Portaria nº 312001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 12 de março de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 12 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:50E6E71C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 314001/2014

Portaria nº 314001/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Carlos Alberto de Carvalho Araújo Júnior, servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, Contratos e Convênios, com mat. nº999. Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do município junto a SUVISA, no dia 14 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 14 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0081D713

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPRRENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do Norte- RN, atendendo a Lei n°. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 026/2013 vem realizar Chamada Pública n° 001/2014 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2014. Os grupos Formais e /ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nos dias 14/03/14 a 14/04/14 das 08h00min as 17h00minh, na Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Norte, no endereço acima. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia 15 de abril de 2014, às 14h (quatorze horas), no auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Norte.

1-OBJETIVO

Obtenção de propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do Governo Municipal de São Bento do Norte-RN.

2- FONTES DE RECURSOS

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE.

3- CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO:

Os interessados deverão apresentar PROJETO DE VENDA para atendimento da seguinte demanda e preços abaixo relacionados (anexo II). Listagem de alimentos para aquisição por chamada pública

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VARIEDADES/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL
VEGETAIS	--	--	-	--
Alface	Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Pé	1,12	1000
Beterraba	Firme, cor vermelho intenso, tamanho, uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	Kg	2,82	500
Cebola	Branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,71	800
Cenoura	Sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem físicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	3,09	800
Do Coentro	Planta herbácea utilizada como tempero utilizado na culinária brasileira ao qual se atribui propriedades digestivas, calmantes.	Molhos	0,46	500
Jerimum	Leite, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	Kg	1,49	500
Pimentão	In natura, extra, cultivado sem uso de agrotóxico.	Kg	3,38	500
Tomate	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	Kg	2,96	1000
FRUTAS	--	--		--
Coco	In natura, descascado, de boa qualidade.	Unidades	1,46	500
Goiaba	De 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	3,44	1500
Melão	De 1ª qualidade - redondo, casca lisa, graúdo , livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta a .granel	Kg	1,48	1000
Melancia	Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 6 a 10 quilos.	Kg	0,97	1000
Umbu Cajá	Fruta de primeira qualidade, amarelada, redonda, com cheiro característico. Sem sujidades, parasitas e matérias estranhas.	Kg		2000
CEREAIS E LEGUMINOSAS				
Batata doce	Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1,49	800
Feijão verde	Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade	Kg		400

	máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para alimentos embalados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Macaxeira	Produto sem casca deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1,68	800
Milho verde	Verde, fresco sem casca e espigas graúdas.	Espigas		2000

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades.

5. PREÇO

5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço publicado nesta chamada pública;

5.2 Foram utilizados para composição do preço de referência, em consonância com o §1º do Art. 29 da Resolução FNDE/CD nº 026/2013, o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

6. ENTREGA:

6.1 O cronograma de entregas poderá ser adequado, no momento da análise dos Projetos de Venda, em comum acordo, e deverá ser cumprido pelo fornecedor e o Município. Os produtos entregues visam atender as escolas relacionadas no Anexo I deste Edital.

7. PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

A forma de participação será a definida nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 026/2013. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

7.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), sendo :

ENVELOPE Nº. 001 –

- Para a habilitação nesta Chamada Pública, os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar à Unidade Executora/Caixa Escolar, os seguintes documentos:

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinada por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

- Para a habilitação nesta Chamada Pública, Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Unidade Executora/Caixa Escolar os seguintes documentos:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA (anexo III)

a) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

b) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado pelo Grupo Formal.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA (PROPOSTAS)

8.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2. De acordo com o Art. 25 da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I- Os fornecedores locais do município;

II- Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

§2º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

8.3. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado, prevalecerá o valor por extenso, e entre o valor unitário e o valor global, prevalecerá o valor unitário.

9. RESULTADO

A Unidade Executora divulgará o resultado do processo dia 11 de março de 2014, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Secretaria Municipal de saúde, por um período de 08 oito dias.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios.

10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar.

11.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de dez meses;

11.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Unidade Executora.

12. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Após a divulgação do resultado das ofertas, objeto desta Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação considerará, para todos

os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

São Bento do Norte, 14 de Fevereiro de 2014.

IDENIZE PINHEIRO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1	
ESCOLA	ENDEREÇO
Escola Municipal Anita Chacon	
Escola Municipal Severino Ferreira	
Escola Municipal Santa Vitória	
Escola Municipal Joaquim Codeiro	
Creche Municipal Irmã Aloísia	
Creche Municipal 25 de Julho	

ANEXO II

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VARIEDADES/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
VEGETAIS	--	--	-	--	-
Alface	Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Pé	1,12	1000	1.120,00
Beterraba	Firme, cor vermelho intenso, tamanho, uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	Kg	2,82	500	1.410,00
Cebola	Branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,71	800	2.168,00
Cenoura	Sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem físicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	3,09	800	2.472,00
Do Coentro	Planta herbácea utilizada como tempero utilizado na culinária brasileira ao qual se atribui propriedades digestivas, calmantes.	Molhos	0,46	500	230,00
Jerimum	Leite, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	Kg	1,49	500	745,00
Pimentão	In natura, extra, cultivado sem uso de agrotóxico.	Kg	3,38	500	1.690,00
Tomate	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de	Kg	2,96	1000	2.960,00
	resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.				
FRUTAS	--	--		--	
Coco	In natura, descascado, de boa qualidade.	Unidades	1,46	500	730,00
Goiaba	De 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	3,44	1500	5.160,00
Melão	De 1ª qualidade - redondo, casca lisa, graúdo , livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta a .granel	Kg	1,48	1000	1.480,00
Melancia	Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 6 a 10 quilos.	Kg	0,97	1000	970,00
Umbu Cajá	Fruta de primeira qualidade, amarelada, redonda, com cheiro característico. Sem sujidades, parasitas e matérias estranhas.	Kg		2000	
CEREAIS E LEGUMINOSAS					
Batata doce	Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1,49	800	1.192,00
Feijão verde	Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo	Kg		400	

ANEXO III
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº----------					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente					2. CNPJ
3. Endereço			4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF		8.DDD/Fone
9.Banco			10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço			4. Município	5.CEP	
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF	8.DDD/Fone	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2.CPF		3.DAP	4.Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município
4. Endereço					5.DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1.Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto					

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do projeto:	
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4AFCBE7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 27 de março de 2014**, **às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa de profissional com competência para prestar serviços técnicos na área de música erudita, ministrando, como maestro, aulas de músicas para os jovens que desejarem integrar a Banda de Música Filarmônica de São Fernando, durante dezesseis horas por semana. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 14 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C49D2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado através da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, vem pelo presente comunicar a quem possa interessar que o Pregão Presencial n.º 020/2014 foi declarado prejudicado na sessão do dia 28/02/2014. E com o intuito de dar prosseguimento aos trabalhos do referido certame, comunica o seu reaprazamento para o dia 27 de março de 2014, às 11:00 horas; com o esclarecimento formulado por nota publicada Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 28/02/2014.

São Fernando/RN, 14 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F4214C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 27 de março de 2014**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de profissional com habilidade para tocar sanfona, zabumba, pandeiro, etc., e cantar músicas regionais, especialmente nos estilos de forró e sertaneja, durante as atividades sócio ocupacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social com o grupo de idosos em São Fernando, de conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 14 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BCEFF3F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PROVISÓRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. JANE CLEIDE FERREIRA, CPF: 009.251.034-54, do cargo provisório do mandato de Conselheiro Tutelar, por ocasião de auxílio doença (período aquisitivo de 2012) do conselheiro tutelar titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 03 de março de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:BACCF9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2014 – PROC. LICITATÓRIO Nº 007/ 2014 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADA: **MARIA ISABEL PEREIRA DA COSTA**, inscrita na OAB/RN n° 11.221
OBJETO: Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.900,00.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35- Serviços de Consultoria.
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VIGÊNCIA: 14 a 31 de março de 2014.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 de março de 2014.
Assinaturas: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Contratante.

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:86207C61

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PROCESSO LICITATÓRIO CMSJS/RN N° 008/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 001/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 17 de março de 2014, às 07:00 horas, na sede da Câmara Municipal – Situada na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço por valor global destinado a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Empresa de Contabilidade ou Contador. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 24 de março de 2014, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal – Situada na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2227.

São José do Seridó/ RN, 14 de março de 2014.

TANISE FABIOLA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:55BCA50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 086/2014, 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 de 100%	Natal/RN	12 de março de 2014	500,00	R$1000,00

TOTAL R$1.000,00
(X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 13 e 14 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,12 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:903BB887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 085/2014, 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Natal/RN	12 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 13 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BAADD549

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 037 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULA ALVES,** Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130311-2 a partir de 01/03/2014 a 30/03/2014, conforme processo de Nº 310/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 06 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:2F4D85F3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 038 DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a) **LUIZ PEREIRA DA ROCHA**, do cargo de: **Secretario Municipal de Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 13 de março de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:FA4014BF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 039 DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear **MARIA SHIMENY EMIDIO VIEIRA** para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde, s**egundo a Lei Complementar 006/2009 e suas atualizações**.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 13 de março de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D4A9944C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 .- RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 .- RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - IMPETRANTE: STONE ENGENHARIA LTDA IMPETRADA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO: A Comissão recebe o recurso administrativo interposto pela STONE ENGENHARIA LTDA, por tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme consta dos autos.

São Paulo do Potengi, 14.03.2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:56209F75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000001/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000001/14**, à empresa **JF-CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº. 05.132.847/0001-43, objetivando a contratação dos serviços de Assessoria Contábil, no valor global de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

São Pedro/RN, 06 de março de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:AAB924AB

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000001/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **JF-CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº. 05.132.847/0001-43, objetivando a contratação dos serviços de Assessoria Contábil, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São Pedro/RN, 06 de março de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6AC48AC1

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE N°. 000001/14

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** JF-CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.132.847/0001-43 – **OBJETO:** Contratação dos serviços de Assessoria Contábil – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/03/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22, III, e 23, II, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. São Pedro/RN, 07 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Jf-contabilidade Pública Ltda – EPP
ANTÔNIO JÚNIOR FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1110B640

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000002/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000002/14**, à empresa **M. SIMÃO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.232.094/0001-73, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas e fardamento, no valor global de **R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

São Pedro/RN, 13 de março de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:36347B20

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000002/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **M. SIMÃO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.232.094/0001-73, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas e fardamento, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São Pedro/RN, 13 de março de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A2A37B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CADASTRO 001/2014

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, o cadastro para pessoa física ou jurídica interessadas a prestarem serviços de manutenção e recuperação dos instrumentos musicais da banda de música Manoel Faustino da Costa, nos termos da Lei 8.666/93.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:31EE7721

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para contratação de serviços de tratorista para corte de terra nos sítios Umarizeiro e Baixa do Sitio; Valor Global: R$ 2094.40 (Dois mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos); CONTRATADO: Ivanildo Gomes da Silva (CPF: 593.470.746-91). CONTRATANTE: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:655CDA8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 006/2014, cujo objeto é a registro de preços para aquisição futura de Botijões de Gás 13 kg e Botijões de Água Mineral 20lt, que teve como Vencedora a empresa ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME – CNPJ 01660.156/0001-61, com sede à Rua Prefeito Vicente Elísio, 31 – Nísia Floresta/RN, no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 13 de março de 2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:10C01EE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014.

O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 006/2014, que objetiva a aquisição futura de Botijões de Gás 13 kg e Botijões de Água Mineral 20lt, e Adjudicar o seu objeto à empresa ULTRAGÁS COMÉRIO DE GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 01.660.156/0001-61, no valor de 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

S. Georgino Avelino/RN, em 13 de março de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:CA6591F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Nº 003/2014.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Nº 003/2014.

O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 003/2014, que objetiva a aquisição de combustíveis, destinado a atender a frota municipal, e Adjudicar o seu objeto à empresa FRANCISCO DE SALES DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 08.534.562/0007-12, no valor de 617.500,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

S. Georgino Avelino/RN, em 14 de Março de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:DDB8A258

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I –**EXONERAR** a pedido a Srta. **MICHELE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matr. 0727, inscrita no CPF nº 074.291.444-54 e portadora do RG nº 2.602.170-SSP/RN, do cargo em comissão de **Coordenadora Geral da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014, revogadas a disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 12 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E7848AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I –**EXONERAR** a pedido a Srª. **SANZIA LIRA LEIROS**, inscrita no CPF nº 021.348.664-46 e portadora do RG nº 1.542.841-SSP/RN, do cargo em comissão de **Coordenadora de Inspeção Escolar** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014, revogadas a disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 12 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F6EFAE17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Srª. **SANZIA LIRA LEIROS**, inscrita no CPF nº 021.348.664-46 e portadora do RG nº 1.542.841-SSP/RN, para o cargo em comissão de **Coordenadora Geral** da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014, revogadas a disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 12 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:07AC6D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 139.030.474-49 e portador do RG nº 000.243.570-SSP/RN, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimentos e Recursos Hídricos.
.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014, revogadas a disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 12 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1BF32137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Srª. **JANAINA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA**, matr. 0263, inscrita no CPF nº 046.607.784-01 e portadora do RG nº 1.595.837-SSP/RN, Secretária de Educação e Cultura deste Município 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais) para custear as despesas com sua estadia e deslocamento à Natal/RN, nos dias 17 e 18 do corrente mês e ano para participar da reunião técnica de assessoramento pedagógico aos municípios executores do Proinfância a ser realizada no Pirâmide Hotel.
.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F63D4266

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 004/2014

A Prefeitura do Município de Serra de São Bento – RN, comunica aos interessados a homologação do processo licitatório do PP nº 004/2014, objeto: Aquisição de Material de uso Odontologico, Uso Hospitalar e uso de Limpeza Hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; em favor dos vencedores do certame as licitantes: DROGAFARMA – A. A. DE S. WANDERLEY ME, CNPJ nº 04.279.658/0001-35; venceu o lote nº 01 no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) e a empresa PHOSPODONT LTDA, venceu os lotes nº 02 com valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) e Lote nº 03 Com valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil, e quinhentos reais), Para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº. 02-A, de 22 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Serra de São Bento, 13 de março de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:5F92333A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a Srtª. KARLA JANAYNNE ALVES DE MEDEIROS ARAÚJO, CPF N° 065.868.554-62; no valor total de R$ 15.928,00 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais), conforme consta em Ata da sessão apresentada.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:7BEB72CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: KARLA JANAYNNE ALVES DE MEDEIROS ARAÚJO, CPF N° 065.868.554-62; no valor total de R$ 15.928,00 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais). OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:CD7F0929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0098/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 – EDITAL N° 024/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para Registro de Preços de Medicamentos Suplementares para atender as demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN foi prorrogada para o dia 26 de março de 2014 às 09h, em virtude de readequações do Edital que resultaram na alteração dos valores estimados de alguns itens. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital readequado e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:62CDD4BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0133/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Alexandria/RN	14 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes José F. de Souza, Francisco das C. dos Santos e Maria L. M. de A. Silva ao Hospital Maternidade Guiomar Fernandes, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXD-5480, para consultas especializadas e procedimento cirúrgico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E3EF5816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0134/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Março de 2014, com o objetivo de: Ir à empresa Rangel Refrigeração para serviço e ir ao Hospital do Seridó buscar a paciente Rosa Alzira da Conceição, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:23982741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0135/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Alexandria/RN	15 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Alexandria/RN, no(s) dia(s) 15 de Março de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hospital Maternidade Guiomar Fernandes buscar a paciente Maria L. M. de A. Silva, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E331E411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0136/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Erinaildo Gomes da Silva
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4 e 1/2 (Quatro e Meia)	Caicó/RN	17 a 21 de Março de 2014	60,00	270,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 270,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 a 21 de Março de 2014, com o objetivo de: Ir ao auditório da IV URSAP participar da Capacitação para Agente de Endemias do Programa de Controle da Doença de Chagas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D2F2AE22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 10 (dez) de fevereiro a 11 (onze) de março de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal João Gerônimo da Costa, CPF Nº 031.414.984-82, Matricula nº 0601998, ocupante do Cargo de Gari – Padrão – A – Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de março de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:6E3E035E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 03 (três) de março a 01 (primeiro) de abril de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal Zilândia Barreto de Queiroz, CPF Nº 027.645.344-18, Matricula nº 1892002, ocupante do Cargo de ASG – Padrão – A – Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de março de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:C4493386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 03 (três) de março a 01 (primeiro) de abril de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal Aurinete Ferreira de Queiroz, CPF Nº 937.787.084-49, Matricula nº 2062012, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de março de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9D0CDA86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2014

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 03 (três) de março a 01 (primeiro) de abril de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal Maria Marta de Queiroz do Nascimento, CPF Nº 271.022.408-99, Matricula nº 2512013, ocupante do Cargo de ASG – Padrão – Nível - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de março de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:914E3BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 05 (cinco) de março a 03 (três) de abril de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal Cleide Maria de Oliveira, CPF Nº 943.216.124-20, Matricula nº 671998, ocupante do Cargo de ASG – Padrão – Nível - I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de março de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:8936BD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 05 (cinco) de março a 03 (três) de abril de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal Jaqueline Gomes de Oliveira, CPF Nº 056.281.684-40, Matricula nº 2512013, ocupante do Cargo de Fiscal der Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de março de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:78509759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 10 (dez) de março a 08 (oito) de abril de 2014 a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal João Antônio da Silva, CPF Nº 035.641.634-84, Matricula nº 591998, ocupante do Cargo de Gari – Padrão – Nível - IV, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de março de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:52DC0353

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2014 - SEMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Para tratar de assuntos de interesse do Município de Severiano Melo R/N, PAC 2, na Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário-MDA, no dia 14 de Março de 2014 na cidade de Natal/RN.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 13 de Março de 2014.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8C37E5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2014 - SEGAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora **ALZIRA ROCHA DO CARMO.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), a Servidora: **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultural, matrícula/portaria nº 06/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para participar do Encontro Estadual do Proinfância - Natal/RN, nos dias 17 e 18 de Março de 2014, na cidade de Natal/RN.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (02) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 14 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C0FBB162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2014 - SEGAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias o Servidor: **FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA** .

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), o Servidor: **FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, matrícula/portaria nº 005/2014, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para participar da 1ª Reunião Ordinária e de Instalação do FESMEL/RN 2014.(Fórum Estadual dos Secretários e Gestores Municipais do Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte - Natal/RN, no dia 14 de Março de 2014, na cidade de Natal/RN.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 13 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E7423C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARÁ MUNICIPAL
PORTARIA DE DIARIA Nº17/2014, DE 14 DE MARÇO 2014.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Administrativo 001/2007,

R e s o l v e :

1 – Conceder à Vereadora **Maria Aparecida de Souza Fernandes**, ocupante da Presidenta da Câmara, matrícula 002, **½ (meia) diária**, valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 125,00(cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de **Natal/RN**, no dia**, 18 de março de 2014**, com o objetivo de deslocamento da Presidenta até a cidade de Natal/RN, tem em vista a participação da Instalação do Fórum Estadual das Mulheres Socialistas.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

TOMAZ ARAÚJO CRUZ

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:25E5C0D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – 01

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – 01
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 004/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO ME, inscrito no CNPJ n° 14.088.750/0001-71.

EMPRESA: ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO ME.				
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, N° 20 A, CENTRO, CANGUARETAMA/RN – CEP: 59.190-000.				
CNPJ: 14.088.750/0001-71. TELEFONE: (84) 9187-0044 / 9964-5841				
E-MAIL: arta.visual@hotmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
04	Faixa de Pano medindo 3m	UND	50	R$ 29,99
05	Faixa de Pano medindo 4m	UND	50	R$ 39,99
06	Faixa de Pano medindo 5m	UND	50	R$ 48,99
10	Lonna em Alta Resolução com Ilhóis	M²	90	R$ 14,00

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 7.208,50 (sete mil e duzentos e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

ALEXANDRE GOMES SILVA.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:27C914ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – 03

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – 03

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 004/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº08.168.775/0001-82.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: JOSE MARQUES DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ n° 17.477.207/0001-54.

EMPRESA: JOSE MARQUES DO NASCIMENTO.				
ENDEREÇO: DISTRITO DE MUNIM, N° 16, MUNIM, TIBAU DO SUL/RN – CEP: 59.178-000.				
CNPJ: 17.477.207/0001-54.				
TELEFONE: (84) 9902-3736 / 9421-8759 E-MAIL: marqueplacas@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
01	Faixa de Raffia medindo 3m	UND	100	R$ 14,00
02	Faixa de Raffia medindo 4m	UND	100	R$ 19,00
03	Faixa de Raffia medindo 5m	UND	100	R$ 25,00

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

JOSE MARQUES DO NASCIMENTO.
Representante Legal da Empresa:

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:823F5FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – 02

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – 02
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 004/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON ME, inscrito no CNPJ n° 18.647.472/0001-04.

EMPRESA: LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON ME.				
ENDEREÇO: RUA MOISES SESYON, N° 3510, CANDELÁRIA, NATAL/RN – CEP: 59.064-700.				
CNPJ: 18.647.472/0001-04.				
TELEFONE: (84) 3206-1591 E-MAIL: nortegrafica01@hotmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
07	Banner em Grande Formato	M²	150	R$ 15,00
08	Banner em Alta Resolução	M²	150	R$ 15,00
09	Lonna em Grande Formato com Ilhóis	M²	90	R$ 15,00

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:952E1C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para oREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS EM MADEIRA MISTA. A sessão pública dar-se-á no dia **31/03/2014, às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário de 8h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 14/03/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8CF29A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para oREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. A sessão pública dar-se-á no dia **01/04/2014, às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário de 8h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 14/03/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:043C54F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGISTRADO
3	Achocolatado em pó 400 g	MARATÁ	KG	300	5,99
4	Alho, cabeça com 40g embalado	LE CARGO	UNID	900	0,75
7	Arroz vermelho 1 kg	DO GORDINHO	KG	480	4,28
8	Batata doce	REGIONAL	KG	960	1,39
11	Bebida láctea sabor morango 1 litro	CARIRI	L	2.800	2,74
16	Bolacha tipo água e sal, emb. com 400 g e validade	VITARELLA	PCT	450	2,54
20	Colorifico, pacote 100 g	COR E SABOR	PCT	500	0,48
21	Biscoito integral, emb. com 400 g e validade	VITARELLA	PCT	400	2,89
24	Feijão carioquinha tipo 1, 1 kg	NOSSO GRAO	KG	600	3,09
26	Feijão preto tipo 1, 1 kg	KERO KERO	KG	260	4,90
30	Goiaba	IN NATURA	KG	500	2,94
31	Jerimum caboclo	IN NATURA	KG	450	2,49
34	Macarrão comum, 500 g	VITARELLA	PCT	2.600	1,84
36	Manga espada	IN NATURA	KG	1.500	2,69
43	Músculo bovino salgado	REGIONAL	KG	1.300	10,99
44	Moela de frango congelada 1kg	BOM TODO	KG	250	6,59
49	Pimentão	IN NATURA	UNID	800	0,44
50	Proteína textur. De soja 500g	SUPRA SOY	PCT	160	3,50
58	Tomate regional	IN NATURA	KG	700	2,87
59	Adoçante artificial, com 100 ml	MARATA	UNID	100	2,98
60	Farinha de trigo 1kg	ALL DAY	KG	300	2,88
61	Café 250 g	CAFÉ PURO	PCT	500	2,99
67	Maçã nacional	IN NATURA	UNID	500	0,38
68	Melancia	IN NATURA	UNID	3.000	4,44
73	Salsicha, embalagem com 5 kg e data de validade.	AVIVAR	PCT	500	24,45
78	Presunto de peru ou frango	PALMALI	KG	300	8,50
84	Hambúrguer Caseiro, embalagem com 1kg	FRI BOI	KG	200	11,89

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0D9599BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 020/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: POSTO SABUGI LTDA; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de combustível; VALIDADE DA ARP: 12 de março de 2014 a 12 de março de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 642.560,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Cícero Lindberg Lopes de Farias – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 12 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B9701E86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2014 - GPMTB

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto "Mais Médicos para o Brasil", no âmbito do Município Timbaúba dos Batistas/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;
CONSIDERANDO que, no Projeto "Mais Médicos para o Brasil", a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
CONSIDERANDO que a Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto "Mais Médicos para o Brasil", no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014;
CONSIDERANDO que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso;

DECRETA:

Art. 1º - Aos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil" alocados para atuação no Município de Timbaúba dos Batistas/RN serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º - O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil" poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para custeio da moradia, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, podendo utilizar, inclusive, declaração para tal.
§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e ao médico participante definir qual a modalidade de moradia que será fornecida.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil" deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.
§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – "*in natura*".

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.

Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria Municipal competente deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto "Mais Médicas para o Brasil".

Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto "Mais Médicos para o Brasil" serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 088/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0FE044E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA.
DATA/HORA: 27 DE MARÇO DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@HOTMAIL.COM.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.

A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 14 DE MARÇO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:44D77A1E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICÍPIO.
DATA/HORA: 27 DE MARÇO DE 2014 – 11:00 (ONZE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@HOTMAIL.COM.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 14 DE MARÇO DE 2014
.
THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:637AD8AB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, VISTORIAS E SERVIÇOS CORRELATOS.
DATA/HORA: 28 DE MARÇO DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@HOTMAIL.COM.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 14 DE MARÇO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:BB6447DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a senhora **ROSÂNGELA MARIA SILVA DE SÁ,** Professora, Matricula nº 0375, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.134.154-91, 2½ (duas e meia) diárias Nacional, no valor unitário de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), importando no valor total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, acompanhando o Prefeito Municipal para participar em Brasília/DF, do Encontro Nacional dos Municípios, com o tema **Desafios e Possibilidades para 2014**, que realizar-se-á no período de 17/03 a 19/03/2014.
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 14 de março de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:E77D30DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O CHEFE DE GABINETE do Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **NEY ROCHA LEITE**, Prefeito Municipal de Touros/RN, Matrícula nº 2787, inscrito no CPF/MF sob nº 915.867.984-72, 2½ (duas e meia) diárias Nacional, no valor unitário de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), importando no valor total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, para participar em Brasília/DF, do Encontro Nacional dos

Municípios, com o tema **Desafios e Possibilidade para 2014**, que realizar-se-á no período de 17/03 a 19/03/2014.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 14 de março de 2014

MARIA MIRALICE COSTA MORAIS LEITE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:523E221C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140126 PREGÃO PRESENCIAL Nº0029/2014

CONTRATO Nº.....: 20140126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0029/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SSX MESQUITA ME
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.534,54 (oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0802.042430007.1.088 Prog.Serv.Convivência e fort.de Vinculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.534,54.
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C99A29FE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140124 PREGÃO PRESENCIAL Nº0029/2014

CONTRATO Nº.....: 20140124
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0029/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME.
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 138.697,95 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0802.042430007.1.088 Prog.Serv.Convivência e fort.de Vinculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 138.697,95.
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BAE21909

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140125 PREGÃO PRESENCIAL Nº0029/2014

CONTRATO Nº.....: 20140125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0029/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O).....:** F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.970,18 (noventa e sete mil, novecentos e setenta reais e dezoito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0802.042430007.1.088 Prog.Serv.Convivência e fort.de Vinculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 97.970,18.
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BAE0635C

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0029/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA.

Quantidade: 2.553,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00002 - ALHO - KG

Quantidade: 285,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00003 - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 2, LONGO E FINO.

Quantidade: 1.548,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1

Quantidade: 2.874,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00005 - ACHOCOLATADO PÓ

Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - BATATA INGLESA - IN NATURA

Quantidade: 1.674,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,670 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00007 - BEBIDA LÁCTEA

Quantidade: 5.160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER

Quantidade: 2.586,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,870 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00009 - BISCOITO TIPO MARIA

Quantidade: 2.586,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BOLACHA COM DOCE (LANCHE)

Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - BOLACHA TIPO BRASIL

Quantidade: 1.265,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - COSTELA BOVINA IN NATURA

Quantidade: 675,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,450 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CARNE DE BOI

Quantidade: 1.551,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - CARNE DE SOL

Quantidade: 1.751,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,390 (Dezessete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00015 - CARNE MOÍDA

Quantidade: 1.574,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - CEBOLA DE PRIMEIRA - IN NATURA

Quantidade: 1.480,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00017 - CENOURA DE PRIMEIRA-IN NATURA

Quantidade: 1.274,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00018 - CHEIRO VERDE - IN NATURA

Quantidade: 282,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,950 (Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - CHUCHU DE PRIMEIRA-IN NATURA

Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM

Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00021 - DOCE EM TABLETE

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - FARINHA DE MANDIOCA SECA E FINA

Quantidade: 645,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - FEIJÃO TIPO MULATINHO

Quantidade: 1.297,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00024 - FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO

Quantidade: 2.085,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00025 - FRANGO (PEITO COM OSSO)

Quantidade: 1.030,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,910 (Sete Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00026 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO

Quantidade: 2.046,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00027 - JERIMUN-IN NATURA

Quantidade: 1.674,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - LEITE EM PO INTEGRAL

Quantidade: 9.935,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SSX MESQUITA ME, C.N.P.J. nº 08.623.942/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,820 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00029 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Quantidade: 2.922,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00030 - MARGARINA 500G

Quantidade: 803,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,820 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00031 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA

Quantidade: 576,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00032 – OVOS

Quantidade: 1.365,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,890 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00033 – PÃO

Quantidade: 30.728,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SSX MESQUITA ME, C.N.P.J. nº 08.623.942/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00034 - POLPA DE FRUTAS

Quantidade: 4.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SSX MESQUITA ME, C.N.P.J. nº 08.623.942/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,140 (Sete Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00035 - PIMENTÃO-IN NATURA

Quantidade: 119,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - SAL REFINADO IODADO

Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00037 - SUCO EM CAIXA 200ML

Quantidade: 2.024,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: SSX MESQUITA ME, C.N.P.J. nº 08.623.942/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00038 - TOMATE IN-NATURA

Quantidade: 1.674,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00039 - TEMPERO COMPLETO

Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:49EEF714

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140122 PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/2014

CONTRATO Nº.....: 20140122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0028/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPALO DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.258,37 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.258,37.
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2014
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:EF6FCDEB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140121 PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/2014

CONTRATO Nº.....: 20140121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0028/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.438,89 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.438,89.
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:911FCD96

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140123 PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/2014

CONTRATO Nº.....: 20140123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0028/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPALO DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SSX MESQUITA ME
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.063,80 (vinte e três mil, sessenta e três reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.063,80.
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:427C14E4

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **LUZINETE DE FREITAS TORRES**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0028/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA.

Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00002 - ALHO – KG

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00003 - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 2, LONGO E FINO.

Quantidade: 675,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1

Quantidade: 675,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00005 - ACHOCOLATADO PÓ

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - BATATA INGLESA - IN NATURA

Quantidade: 547,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,670 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00007 - BEBIDA LÁCTEA

Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER

Quantidade: 2.625,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,870 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00009 - BISCOITO TIPO MARIA

Quantidade: 2.625,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - CARNE DE SOL

Quantidade: 912,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,390 (Dezessete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00011 - CARNE MOÍDA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - COSTELA BOVINA IN NATURA

Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,450 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CEBOLA DE PRIMEIRA - IN NATURA
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00014 - CENOURA DE PRIMEIRA-IN NATURA

Quantidade: 547,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00015 - CHEIRO VERDE - IN NATURA

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,950 (Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00016 - CHUCHU DE PRIMEIRA-IN NATURA

Quantidade: 273,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM

Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00018 - FARINHA DE MANDIOCA SECA E FINA

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - FEIJÃO TIPO MULATINHO

Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).
Item: 00020 - FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO

Quantidade: 425,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00021 - FRANGO (PEITO COM OSSO)

Quantidade: 275,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/03/2014 às 09:40:55

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7,910 (Sete Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00022 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO

Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/03/2014 às 09:41:53

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00023 - JERIMUN-IN NATURA

Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/03/2014 às 09:42:53

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - LEITE EM PO INTEGRAL

Quantidade: 2.065,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/03/2014 às 09:43:52

Adjudicado para: SSX MESQUITA ME, pelo menor lance de R$ 3,820 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00025 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/03/2014 às 09:44:46

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - MARGARINA 500G

Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,820 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00027 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00028 – OVOS

Quantidade: 365,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:06:42

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,890 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00029 – PÃO

Quantidade: 10.950,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:24

Homologado para: SSX MESQUITA ME, C.N.P.J. nº 08.623.942/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00030 - POLPA DE FRUTAS

Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:24

Homologado para: SSX MESQUITA ME, C.N.P.J. nº 08.623.942/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,140 (Sete Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00031 - PIMENTÃO-IN NATURA

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00032 - SAL REFINADO IODADO

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00033 - TOMATE IN-NATURA

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00034 - TEMPERO COMPLETO

Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00035 - ABACAXI IN NATURA

Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - BANANA IN NATURA TIPO PRATA

Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00037 - GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00038 - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00039 - MAÇÃ NACIONAL IN NATURA

Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00040 - MAMÃO TIPO FORMOSO IN NATURA

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00041 - MELANCIA IN NATURA

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00042 - MELÃO TIPO AMARELO IN NATURA

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2014 às 10:07:10

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

LUZINETE DE FREITAS TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0088A6E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2014

PROCESSO n°**026/2014**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Locação de imóvel comercial, pelo período de 10 (dez) meses, destinado as instalações da Agência do Banco do Brasil em Upanema.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, X c/c Art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Locação de imóvel residencial localizado na Avenida Getúlio Vargas, 116, Centro - Upanema/RN, CEP 59.670-000, destinado ao Funcionamento da Agência do Banco do Brasil, tendo como fornecedor a Sra. LEILIANE MOURA DE CARVALHO BEZERRA, CPF 967.981.904-30, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA a presente Dispensa de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 14 de março de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:620CD620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** para a Locação de imóvel comercial, pelo período de 10 (dez) meses, destinado as instalações da Agência do Banco do Brasil em Upanema., no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da licitante **Leiliane Moura de Carvalho Bezerra (CPF nº 967.981.904-30),** ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Upanema/RN, 14 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:6B4654B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Leiliane Moura de Carvalho Bezerra
Processo nº 26/2014 - Dispensa nº 4/2014 - CPL
Objeto: Locação de imóvel comercial, pelo período de 10 (dez) meses, destinado as instalações da Agência do Banco do Brasil em Upanema..
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 14/03/2014 a 31/03/2014
Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça, prefeito
Assina pela contratada: Leiliane Moura de Carvalho Bezerra

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:0EDBB10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2014/SMS

PORTARIA Nº 041/2014/SMS – UPANEMA, 14 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento cinquenta reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 14, 17 e 18 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 14 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DD402E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2014/SMS

PORTARIA Nº 042/2014/SMS – UPANEMA, 14 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Iracema/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Iracema/CE;
Local de destino: Hospital de Iracema/CE;
Período do Afastamento: 19 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, em 14 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F92D4869

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2014/SMS

PORTARIA Nº 043/2014/SMS – UPANEMA, 14 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **LUEBE SEMUEL DE CARVALHO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 14 de março de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 14 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F05B6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2014/SMS

PORTARIA Nº 044/2014/SMS – UPANEMA, 14 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **HUDSON COSTA BEZERRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 17 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 14 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:2D644F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar os servidores relacionados abaixo de seus respectivos cargos:
MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO- ASSESSOR CONTÁBIL

LUCINALDO DO NASCIMENTO LUIZ- SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA

ERIVALDO CAMILO DIONISIO- SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

VANÉZIA GUILHERME DE SOUZA- SUB-COORDENADORIA DO PROGRAMA PROJOVEN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefhany Gabriely Marcelino da Costa
Código Identificador:85C37355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º. Nomear os servidores relacionados abaixo para ocupar os respectivos cargos:
MARIA PRISCILA DA SILVA BEZERRA- Coordenadoria de Ações de Saúde
JULIANA DA SILVA SANTOS- Subcoordenadora de Limpeza Pública.

CILIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES- Subcoordenadora de Limpeza Pública.
LUCINALDO DO NASCIMENTO LUIZ- Secretaria Adjunta de Meio Ambiente
ERIVALDO CAMILO DIONÍSIO- Secretário Adjunto de Agricultura

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefhany Gabriely Marcelino da Costa
Código Identificador:DA82B6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores relacionados abaixo para ocupar os respectivos cargos:
CARLOS ANDRÉ DA SILVA- Coordenadoria de promoção Social e Geração de Empregos e Renda
ELIZAMAR ANACLETO DE SOUZA- Assistente Administrativo
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO- Sub-coordenador de Limpeza Pública
JOSENILDO CARLOS- Sub-coordenadoria de Manutenção e Equipamentos
NILZELLENE CARRASCO- Coordenadoria de Atenção a Criança e ao Idoso
VANÉZIA GUILHERME DE SOUZA- Coordenadoria do programa de Erradicação ao trabalho infantil PETI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 03 de Fevereiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefhany Gabriely Marcelino da Costa
Código Identificador:9A6DADFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

PROCESSO nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**.**
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: N. A. DE FREITAS JUNIOR - ME		
CNPJ: 05.391.866/0001-94	**Telefone:** (84)3328-2355	**Email:**
Endereço: Rua Padre Florencio, n° 15, Loja 01, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000		
Representante: NICÁCIO ANTONIO DE FREITAS JUNIOR, CPF nº 035.469.294-11		

Item	Especificações	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	1400	6,70	9.380,00
2	AÇÚCAR, cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar (*Saccharum officinarum L.),* com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	kg	3800	2,27	8.626,00
3	ALHO, bulbo inteiro de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	400	17,70	7.080,00
4	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	3600	2,48	8.928,00
5	ARROZ BRANCO, polido tipo 2, classe longo, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	2700	2,48	6.696,00
6	BANANA prata, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	kg	8000	2,85	22.800,00
7	BATATA INGLESA, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme.	kg	600	4,10	2.460,00
8	BEBIDA LÁCTEA, com polpa de fruta, em sabores diversos (ameixa, salada de frutas e morango). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de	Litro	20000	3,38	67.600,00

	produto. Embalagem de 1l. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.				
9	BISCOITO DOCE, tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	kg	3250	6,87	22.327,50
10	BISCOITO DOCE, tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxica hermeticamente vedada com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	3250	6,87	22.327,50
11	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxica hermeticamente vedada com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	3500	6,45	22.575,00
16	CEBOLA, branca, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.	kg	2700	3,49	9.423,00
17	CEBOLINHA, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	kg	800	5,49	4.392,00
18	CENOURA, especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda.	kg	800	3,96	3.168,00
19	COENTRO, cor hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	kg	800	7,45	5.960,00
20	COLORÍFICO, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente contendo 100g. Validade mínima de 06 meses.	kg	200	3,97	794,00
21	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação,em embalagemcom aproximadamente 140 gramas de peso líquido,sem estufamentos, sem vazamento e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	250	9,50	2.375,00
22	FARINHA LÁCTEA, vitaminada, em embalagem com aproximadamente 230 gramas de peso líquido, atóxica, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade de 06 meses.	kg	150	16,80	2.520,00
23	FEIJÃO, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	kg	2300	4,39	10.097,00
24	FLOCOS DE MILHO, pré – cozidos, amarelos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	2200	1,89	4.158,00
25	GOIABA, vermelha, livre de parasitos e larvas, com coloração uniforme, livre de manchas, intactas, no ponto de maturação adequado para o consumo.	kg	250	4,20	1.050,00
26	JERIMUM, tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	kg	300	2,38	714,00
27	LARANJA, tipo pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	kg	9000	2,48	22.320,00
30	MAMÃO, tipo formosa, unidade de tamanho médio, firmes, sem machucados, rachaduras ou perfurações cascas lisas e limpas, não devem ser maduros demais nem verdes. Boa apresentação ao exame visual.	kg	5300	1,54	8.162,00
31	MELANCIA, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	kg	7800	1,13	8.814,00
32	MELÃO, japonês, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	kg	5000	2,77	13.850,00
33	MIX DE CEREAIS, flocos de cereais à base de trigo, cevada e aveia. Flocos finos para preparação instantânea, enriquecidos com ferro, ácido fólico e sais minerais com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitos e larvas; em embalagem com aproximadamente 230 gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	kg	1000	16,40	16.400,00
34	ÓLEO DE SOJA, refinado. Acondicionado em embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embal. c/ 900 ml	412	3,97	1.635,64
35	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, tipo *hot dog*, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	kg	4900	7,30	35.770,00
36	PIMENTÃO, verde, verde, firmes, sem machucados, rachaduras, brotamentos, perfurações, casca lisa e limpa. Boa apresentação ao exame visual.	kg	1500	3,45	5.175,00
37	POLPA DE FRUTA, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	kg	9800	6,38	62.524,00
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, flocos, desidratada, tipo bovina. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	kg	1400	6,90	9.660,00
39	SAL, refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	1600	0,60	960,00
40	TEMPERO SECO, condimento misto (cominho e pimenta do reino moídos), isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	kg	800	11,90	9.520,00
43	TOMATE, aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de.... polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	kg	2100	3,95	8.295,00
TOTAL GERAL.....R$ 448.536,64					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:2E208D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

PROCESSO nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**.**
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: FRANCISCA LUCIMAR LIMA E SILVA -ME		
CNPJ: 13.060.597/0001-01	**Telefone:** (84)3316-0190	**Email:** limacomercio.alimentos@gmail.com
Endereço: Rua Velho Darico, n° 192 A, Bairro Doze Anos, Mossoró/RN, CEP: 59.603-130		
Representante: AUGUSTO CESAR LIMA E SILVA, CPF nº 877.260.684-34		

Item	Especificações	Und	Quant	V. Unit	V. Total
12	CARNE BOVINA, primeira qualidade, congelada, magra (máximo de 5% de gordura), sem pele, sem contra peso, sem pontas, abas e cartilagens; com cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação; embalada a vácuo e impresso, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada, com identificação do produto. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	kg	2900	16,89	48.981,00
13	CARNE BOVINA, músculo, moída, congelada ou resfriada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% de aponevroses; cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas com nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	kg	6900	11,74	81.006,00
14	CARNE DE FRANGO, coxa e sobrecoxa, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	kg	2000	6,55	13.100,00
15	CARNE DE FRANGO, peito, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	kg	1500	6,70	10.050,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	4100	19,90	81.590,00
29	MACARRÃO, vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	2300	5,90	13.570,00
41	TEMPERO SECO, tipo Louro, folhas desidratadas acondicionadas em sacos plásticos transparentes com 5 g cada. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, com identificacão do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	300	1,86	558,00
42	TEMPERO SECO, tipo Orégano, desidratado em embalagens com 10g; deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, com identificacão do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	500	2,35	1.175,00
TOTAL GERAL.....R$ 250.030,00					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:0409BBA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

PROCESSO nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.349.094/0002-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**.**
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 10.212.250/0001-49	**Telefone:**	**Email:**
Endereço: Rua Delfino Freire, 544-A, Bairro Boa Vista, CEP: 59.605-160, Mossoró/RN		
Representante: MARIA RODRIGUES LOBO, CPF nº 499.555.194-87		

MATERIAL ODONTOLOGICO CONSUMO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
LOTE 01						
1	Ácido gel a 37%(ácido fosfórico)	160	Pct. c/ 3 und cada	maquina	6,62	1.059,20
2	Adesivo Masterbond Refil 5ML	80	Frascos	biodinamica	21,10	1.688,00
3	Água Oxigenada 10VOL 1000ML	40	Litro	rioquimica	4,50	180,00
4	Agulha Gencival Desc. 27G- CURTA C/100	2	Caixas	injecta	18,60	37,20
5	Agulha Gencival Desc. 30G- CURTA C/100	140	Caixas	injecta	18,60	2.604,00
6	Algodão rollete	1000	Unidades	cremer	0,03	30,00
7	Anest. Odonto. Prilocaina 3% 1.8 ML	20	Caixas	dfl	101,03	2.020,60
8	Anestésico tópico local	40	Unidades	dfl	9,90	396,00
9	Aplicador Brush C/100	100	Frascos	fgm	13,40	1.340,00
10	Broca Aço Carbono N. 014 22.5 MM Mallefer	40	Unidades	quimidrol	8,85	354,00
VALOR DO LOTE 01 R$ 9.709,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS)						
LOTE 06						
51	Resina Foto Prisma APH A2 4GR	50	Unidades	vigodente	40,00	2.000,00
52	Resina Foto Prisma APH A3 4GR	50	Unidades	vigodente	40,00	2.000,00
53	Resina Foto Prisma APH A3.5 4GR	30	Unidades	vigodente	40,00	1.200,00
54	Revelador Dental 475 (Solução Pronta P/U)	60	Frascos	kodak	25,00	1.500,00
55	Sugador Desc. Colorido	250	Pacotes	andrade gomes	18,00	4.500,00
56	Tira de Lixa Poliéster C/50	40	Caixas	preven	35,00	1.400,00
57	Verniz Cavitine 15 Ml SS White	20	Frascos	ss white	61,50	1.230,00
VALOR DO LOTE 06 R$ 13.830,00 (TRE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)						
VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 23.539,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)						

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:71C6790A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

PROCESSO nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.349.094/0002-00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**.**
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA		
CNPJ: 08.130.288/0001-20	**Telefone:**	**Email:**
Endereço: Praça da Independência, 49, centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-130		
Representante: RAFAEL DA SILVA CUNHA, CPF nº 061.831.474-19		

MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
LOTE 04						
31	Hemostop	60	Unidades	dentsply	30,00	1.800,00
32	Hidróxido de Cálcio Dycal 24 Gr. C/01	30	Caixas	maquira	29,50	885,00
33	Hidrpxido Cálcio PA. 10 GR.	40	Frascos	maquira	7,00	280,00
34	Ionômero de vidro F	60	Unidades	dfl	15,00	900,00
35	Ionômero de vidro R	80	Unidades	dfl	15,00	1.200,00
36	Irm- Restaurador Interm. Pó+ Liq.	80	Kit	dentsply	76,00	6.080,00
37	Lixa de amálgama	80	pacotes	injecta	8,00	640,00
38	Lixa para resina	90	pacotes	injecta	10,00	900,00
39	Lubrificante Pomada 50Mg	60	Unidades	prevem	7,00	420,00
40	Matriz de Aço Inox 5MM-Injecta	150	Unidades	prevem	1,50	225,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R$ 13.330,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)						
LOTE 08						
78	Espátula Nº 24	5	Unidades	prata	7,00	35,00
79	Espátula Para Resina	20	Unidades	prata	7,00	140,00
80	Espelho Bucal Nº 5 com cabo	150	Unidades	prevem	4,87	730,50
81	Foco auxiliar / iluminador dental	2	Unidades	airvaz	849,65	1.699,30
82	Fórceps Infantil Odontológica Nº 1	8	Unidades	prata	49,90	399,20
83	Fórceps Infantil Odontológica Nº 2	8	Unidades	prata	49,90	399,20
84	Fórceps Infantil Odontológica Nº 3	8	Unidades	prata	49,90	399,20
85	Fórceps Infantil Odontológica Nº 4	8	nidades	prata	49,90	399,20
86	Fórceps Infantil Odontológica Nº 5	8	Unidades	prata	49,90	399,20
87	Fórceps Infantil Odontológica Nº 6	8	Unidades	prata	49,90	399,20
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DOS LOTE R$ 18.330,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)						

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:D9178043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

PROCESSO nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.349.094/0002-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**.**
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA -EPP		
CNPJ: 11.511.020/0001-43	**Telefone:**	**Email:**
Endereço: Rua Açu, n° 341, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-110		
Representante: HERIBERTO DO NASCIMENTO, CPF nº 626.769.034-20		

MATERIAL ODONTOLOGICO CONSUMO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
LOTE 02						
11	Broca diamantada esférica Nº1014	200	Unidades	fava	4,49	898,00
12	Broca Diamantada Ref. 1011	60	Unidades	fava	4,49	269,40
13	Broca Diamantada Ref. 1012	200	Unidades	fava	4,49	898,00
14	Broca Diamantada Ref. 1013	200	Unidades	fava	4,49	898,00
15	Broca Diamantada Ref. 1015	80	Unidades	fava	4,49	359,20
16	Broca Diamantada Ref. 1016	80	Unidades	fava	4,49	359,20
17	Broca Diamantada Ref. 3118 N/EST Dianew	100	Unidades	fava	4,49	449,00
18	Cápsula de amálgama	1600	Unidades	sdi (gs 80t)	1,99	3.184,00
19	Carbono Oclusal	100	Unidades	maquira	4,40	440,00
20	Clorexidina 2% Degermante	100	Litros	riquimica(RIOHEX	18,95	1.895,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 9.649,80 (Nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)						
LOTE 03						
21	Cotosol	40	Unidades	vigodent	18,80	752,00
22	Cunha Madeira Cervical C/100 UND.	20	Pacotes	pharmainox	11,95	239,00
23	Escova Robson CA Branca Reta	250	Unidades	preven	1,20	300,00
24	Amalgama limalha+ mercurio	100	Unidades	sdi (gs 80t)	1,99	199,00
25	Filme Dental Intraoral E-Speed C/150 PEL	60	Caixas	DFL	114,00	6.840,00
26	Fio dental	80	Unidades	preven	1,90	152,00
27	Fios de sututa agulhados SEDA trançada preta fio USP4/0	80	Caixas	tchnew	33,00	2.640,00
28	Flúor Gel(Topex) Cereja C/200ML- DFL	80	Frascos	dfl	3,80	304,00
29	Fluorniz	60	Frascos	ss whit	19,55	1.173,00
30	Formocresol Liquido 10ML.	20	Frascos	biodinâmica	7,05	141,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$ 12.740,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta reais)						
LOTE 05						
41	Matriz de Aço Inox 7MM –Injecta	60	Unidades	injecta	2,19	131,40
42	Novocol CX C/50 TUBX1+8ML (Cloridrato de Lidocaina)	200	Caixas	ss white	34,99	6.998,00
43	Nylon 3-0 C/AG 2Cm 3/8CIR	40	Caixas	technew	33,47	1.338,80
44	Nylon 4-0 C/AG 2Cm 3/8 Cor. C/2	30	Caixas	technew	33,47	1.004,10
45	Óleo Lubrif. P/ Baixa Rotação Spray 100 Ml	50	Unidades	preven	18,99	949,50
46	Papel Carbono Para Articulação Dupla Face	90	Envelopes	maquira	5,99	539,10
47	Pasta Profilática 90 Gr	60	Tablete	vigodent (HERJOS)	8,85	531,00
48	Pedra Pomes	20	Kg	asfer	6,79	135,80
49	Película para raio x infantil	20	Caixa	kodak	153,62	3.072,40
50	Removedor de Manchas 30 ML (Tartarite)	20	Frascos	iodontosul	44,99	899,80
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R$ 15.599,90 (Quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						
MATERIAL PERMANENTE						
LOTE 07						
68	Caneta de Alta Rotação	6	Unidades	calu	498,00	2.988,00
69	Cinzel Monobizel Reto	5	Unidades	prata	16,00	80,00
70	Compressor para gabinete odontológico	5	Unidade	gnatus (bioqualy)	3.500,00	17.500,00
71	Contra ângulo	3	Unidades	calu	530,00	1.590,00
72	Cureta Lucas Nº 85	10	Unidades	prata	16,00	160,00
73	Cureta Lucas Nº 86	10	Unidades	prata	16,00	160,00
74	Espátula n° 24	10	Unidade	cassiflex	8,00	80,00
75	Espátula n° 31	10	Unidade	cassiflex	8,00	80,00
76	Espátula n° 36	10	Unidade	cassiflex	8,00	80,00
77	Espátula n° 7	5	Unidade	cassiflex	8,00	40,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R$ 22.758,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais)						
LOTE 09						
88	Fórceps Odontológico Adulto Nº 101	8	Unidades	golgran	45,50	364,00
89	Fórceps Odontológico Adulto Nº 150	20	Unidades	golgran	45,50	910,00
90	Fórceps Odontológico Adulto Nº 151	20	Unidades	golgran	45,50	910,00
91	Fórceps Odontológico Adulto Nº 16	10	Unidades	golgran	45,50	455,00

92	Fórceps Odontológico Adulto Nº 17	10	Unidades	golgran	45,50	455,00
93	Fórceps Odontológico Adulto Nº 18 R	10	Unidades	golgran	45,50	455,00
94	Fórceps Odontológico Adulto Nº 18L	10	Unidades	golgran	45,50	455,00
95	Fórceps Odontológico Adulto Nº 65	10	Unidades	golgran	45,50	455,00
96	Fórceps Odontológico Adulto Nº 69	10	Unidades	golgran	45,50	455,00
97	Fotopolimerizador	5	Unidades	lhocus	951,20	4.756,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R$ 9.670,00 (Nove mil, seiscentos e setenta reais)						
LOTE 10						
98	Jet Sonic (ultrassom e jato de bicarbonato frequencia 30000 hz)	5	Unidade	gnatus (jet sonic fit)	3.799,99	18.999,95
99	Lima Para Osso Nº 11	5	Unidades	premium	25,99	129,95
100	Micromotor	5	Unidade	calu	487,99	2.439,95
101	Pinça para Algodão 317	20	Unidades	golgran	8,99	179,80
102	Pinças Miller	4	Unidade	cassiflex	19,00	76,00
103	Pinças Miller	4	Unidade	cassiflex	19,00	76,00
104	Placa de Vidro Média Polida	5	Unidades	preven	11,99	59,95
105	Porta Agulha Mayo Hegar 14CM	10	Unidades	golgran	24,84	248,40
106	Porta Algodão Limpo 8x8 CM AC-034	5	Unidades	fava	40,00	200,00
107	Porta Algodão Servido com Mola 8x8	5	Unidades	fava	40,10	200,50
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$ 22.610,50 (Vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)						
LOTE 11						
108	Porta Amálgama Plást. Delrin P.A	20	Unidades	maquira	12,99	259,80
109	Porta Matriz Toflemire Adulto	5	Unidades	cassiflex	28,99	144,95
110	Pote Dappen Silicone Grande	20	Unidades	preven	9,99	199,80
111	Seringa Carpule C/Refluxo	30	Unidades	thinks	39,49	1.184,70
112	Sindesmotomo.	15	Unidades	cassiflex	7,99	119,85
113	Sonda Exploradora Adulto Nº 5	5	Unidades	cassiflex	6,59	32,95
114	Tesoura Joseph 14 Cm Reta	20	Unidades	golgran	19,57	391,40
115	Periótomo	5	Unidades	cassiflex	58,99	294,95
116	Jogo de Posicionadores rx	5	Estojo	maquira	84,34	421,70
117	Colgadura	10	Unidades	technodent	4,49	44,90
118	Cartela para Rx	500	Unidades	dallas	9,99	4.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$ 8.090,00 (Oito mil, noventa reais)						
VALOR GERAL DOS LOTES R$ 101.118,20 (CENTO E UM MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:5BC57219

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2014

As 09:00 horas do dia 19 Do mês de Fevereiro do ano 2014, a Prefeitura Municipal de Janduís - RN, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.349.003/0001-47**,representada neste ato por sua Prefeita Municipal Ligia de Souza Félix inscrita no CPF sob o n° 048.1098.784-86, através da pregoeira Elainne Ferreira de Brito, nomeada pela portaria N° 139/2013 – GP publicado no Diário Oficial da FEMURN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 001/2014, Decreto n.º 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013 com as alterações sofridas pelo e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 0004/2014, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para atender as Escolas e Creches do Município de Janduís - RN** por intermédio do Pregão Presencial SRP nº 0004/2014, do **tipo menor preço/por item,** oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar no certame acima mencionado, da seguinte empresa: **S. M. BEZERRA - ME** – CNPJ Nº **02.948.250/0001-83**– sediada na Rua Vicente Gurgel n° 152 – Centro – Janduís – RN CEP: 59.690-000, representante legal o Senhor Salviano Meira Bezerra, inscrito no CPF sob o n° 627.015.334-49 e RG n° 1.279.114 residente e domiciliado na Rua Vicente Gurgel n° 152 152 – Centro – Janduís – RN, neste ato denominada DETENTORA, Para a execução desta Ata de Registro de Preços serão observadas as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, bem como a respectiva empresa licitante vencedora, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	S M BEZERRA - ME	
					VALOR UNITARIO	TOTAL
02	AÇUCAR	ABC	KG	5.000	1,98	9.900,00
03	ALHO	NATURAL	UND	2.500	0,93	2.325,00
04	ARROZ PARBORIZADO	FORTELLI	KG	3.300	2,38	7.854,00
05	ARROZ POLIDO	FORTELLI	KG	3.400	2,46	8.364,00
06	AVEIA	NUTRIDAY	CXA	2.300	2,65	6.095,00
07	BANANA	NATURAL	UND	10.000	0,32	3.200,00
08	BATATA DOCE	NATURAL	KG	1.300	2,22	2.886,00
09	BATATA INGLESA	NATURAL	KG	1.750	3,72	6.510,00
10	BETERRABA	NATURAL	KG	200	2,73	546,00
11	BISCOITO DOCE	NATURAL	PCT	2.200	2,32	5.104,00
12	BISCOITO SALGADO	PRIMOR	PCT	2.200	2,32	5.104,00
13	BOLACHA SETE CAPA	PRIMOR	PCT	2.250	1,73	3.892,50
14	BOLO	NAUTRAL	KG	1.200	10,00	12.000,00
15	CALDO KINNOR	ORIENTE	CXA	2.000	14,66	29.320,00

16	CARNE BOVINA	IN NATURA	KG	1.300	16,63	21.619,00
17	CARNE DE CHARQUE	IN NATURA	KG	320	13,12	4.198,40
18	CARNE DE SOJA	IN NATURA	PCT	1.350	3,23	4.360,50
19	CARNE DE SOL	IN NATURA	KG	1.700	16,20	27.540,00
20	CARNE MOIDA	IN NATURA	KG	2.500	11,50	28.750,00
21	CEBOLA	IN NATURA	KG	1.000	2,69	2.690,00
22	CENOURA	IN NATURA	KG	1.500	3,45	5.175,00
23	CHOCOLATE EM PÓ	NUTRIDAY	PCT	1.200	3,66	4.392,00
24	COENTRO	IN NATURA	UND	2.300	0,93	2.139,00
25	COLORAU	KIMIMO	PCT	1.000	0,56	560,00
27	FARINHA DE MANDIOCA	NOVA	KG	550	4,13	2.271,50
28	FARINHAÇO	VITALON	PCT	1.700	3,82	6.494,00
29	FEIJÃO	PADRÃO	KG	1.100	4,55	5.005,00
30	FIGADO BOVINO	IN NATURA	KG	300	9,25	2.775,00
31	FRANGO CONGELADO	IN NATURA	KG	3.250	5,62	18.265,00
32	FUBÁ DE MILHO	KIMILHO	PCT	4.000	0,83	3.320,00
33	GOIABA	IN NATURA	KG	900	3,52	3.168,00
34	JERIMUM	IN NATURA	KG	2.300	2,33	5.359,00
35	LARANJA	IN NATURA	UND	6.000	0,27	1.620,00
36	LEITE IN NATURA	IN NATURA	LIT	15.000	1,99	29.850,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL	FORTELLI	PCT	2.300	3,66	8.418,00
38	MAÇA	IN NATURA	UND	2.000	0,45	900,00
39	MACARRÃO	VITARELLA	PCT	5.000	1,66	8.300,00
40	MAMÃO	IN NATURA	KG	480	1,23	590,40
41	MANGA	IN NATURA	KG	520	2,00	1.040,00
42	MARACUJÁ	IN NATURA	KG	2.800	4,26	11.928,00
43	MARGARINA VEGETAL (500g)	PURO SABOR	UND	1.700	3,16	5.372,00
44	CREME IN NATURA (NATA)	IN NATURA	KG	650	10,00	6.500,00
45	ÓLEO DE SOJA	LISA	LTA	900	3,76	3.384,00
46	OVOS	CASCAVEL	UND	30.000	0,37	11.100,00
47	PÃO	IN NATURA	UND	40.000	0,28	11.200,00
48	PIMENTÃO	IN NATURA	UND	2.500	0,80	2.000,00
49	RAPADURA	CANAÃ	UND	400	2,48	992,00
50	SAL	SUPER SAL	KG	800	0,63	504,00
51	SUCO DE FRUTAS	IMPERIAL	GAR	800	2,56	2.048,00
52	TEMPERO COMPLETO	REAL	UND	960	1,61	1.545,60
53	TOMATE	IN NATURA	KG	1.500	3,10	4.650,00
54	TORRADA EM PÃO	NATURAL	PCT	480	2,93	1.406,40
56	MELANCIA	IN NATURA	KG	700	1,47	1.029,00
57	MOLHO DE TOMATE	KERO	UND	1000	2,10	2.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO.....R$: 367.659,30						

EMPRESA: S. M. BEZERRA - ME	
CNPJ: 02.948.250/0001-83	**TELEFONE:**
E-MAIL:	
ENDEREÇO: Rua Vicente Gurgel n° 152 – Centro – Janduís - RN	
REPRESENTANTE LEGAL: Salviano Meira Bezerra	
RG: 1.279.114 – SSP/RN	**CPF: 627.015.334-49**

Parágrafo Primeiro – os Produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão fornecidos pela(s) DETENTORA(S), na forma, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial SRP n° 0004/2014, e seus anexos, Processo nº 002001/2014 e na Proposta da DETENTORA classificada em primeiro lugar, documentos esses que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Segundo – A(s) DETENTORA(S) concorda(m), por este instrumento, a fornecer(em) os Produtos as quantidades estipuladas no anexo I Termo de Referencia parte integrante do Edital.

Parágrafo Quarto – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, sendo vedada a aquisição destes itens a preços superiores aos registrados.

Parágrafo Quinto - Os Estados e Municípios, também, poderão utilizar-se deste Registro de preços, desde que na legislação estadual ou municipal haja previsão para tal.

Parágrafo Sexto – Para as aquisições ou contratações adicionais prevista nos Parágrafos Quarto e Quinto da Cláusula Primeira, caberão aos detentores desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriores assumidas e não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

A Vigência terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço, e os preços serão fixos e irreajustáveis durante a sua vigência.

Paragrafo primeiro - Durante esse prazo de validade, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos, referidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

Paragrafo primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ainda ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do serviço será de forma parcelada, solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do órgão requisitante. A entrega do objeto (mercadorias/serviços), quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, mediante emissão de **NAD (Nota de Autorização de Despesa)** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O objeto da presente licitação será recebido:

Parágrafo Primeiro - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo; **definitivamente,** após a verificação da qualidade e

quantidade dos mesmos; serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no Edital.
Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
Parágrafo Segundo - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
Parágrafo Terceiro - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS
Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
Parágrafo Primeiro - O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
Parágrafo Segundo - Deverá estar incluído no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES

Durante a vigência da Ata Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
Parágrafo Primeiro - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Janduís - RN, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo - Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Janduís - RN para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial da **FEMURN**.

CLÁUSULA SETIMA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Janduís - RN), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013 relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A Contratante pagará o Contratado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens solicitados, apresentação e aceitação da Nota Fiscal correspondente aos itens fornecidos e de acordo com as especificações do objeto deste contrato.
PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado.
A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação das Certidões de **INSS / FGTS / Tributos Federais; Estaduais (com Dívida Ativa), Municipais e Certidão de Débitos Trabalhistas**.
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes dos produtos objeto da presente licitação serão atendidas com recursos consignados no Orçamento Geral do Município previsto para o exercício de 2014, com as seguintes Classificações Funcionais Programáticas e Econômicas:
Projeto atividade: 12.361.2007.2018.0000 – manutenção das atividades da alimentação Escolar/Fundamental - PNAF, **12.365.2007.2019.0000 – manutenção das atividades da alimentação escolar/Infantil - PNAE.**
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
Parágrafo Primeiro - Manter as mesmas condições de habilitação.
Parágrafo Segundo - Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
Parágrafo Terceiro - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
Parágrafo Quarto - Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES – DO CONTRATANTE:
Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Primeiro - Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
Parágrafo Segundo - Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
Parágrafo Terceiro - Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata Contrato, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designado para fiscalização dos contratos a Senhora Maura Maria Garcia de Almeida

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro - Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima quarta.
Parágrafo Segundo - Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
Parágrafo Terceiro - Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
Parágrafo Quarto - Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
Parágrafo Quinto - Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
Parágrafo Sexto - Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES
A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata Contrato, dentro do prazo previsto no Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
Parágrafo Terceiro - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.
Parágrafo Quarto - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços/Contrato não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
Parágrafo Primeiro - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços/Contrato se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Segundo - A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata Contrato, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
Parágrafo Terceiro - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
Parágrafo quarto - Faz parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Janduís - RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Janduís – RN 24 de Fevereiro de 2014.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal
Contratante

S. M. BEZERRA - ME
CNPJ: 02.948.250/0001-83
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome/CPF:

2 - _____
Nome/CPF

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:36E6FBB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 0003/2014SRP

CNPJ 08.182.313/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 0003/2014SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos 11 de Março de 2014, o Município de LAGOA NOVA, com sede na AV DR SILVIO BEZERRA DE MELO 363, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP 0003/2014SRP, RESOLVE registrar os preços para Aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a atender a todos as Secretarias Municipais que desses fizerem uso, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de LAGOA NOVA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 0003/2014SRP.
Empresa: M W P DE MACEDO ME; C.N.P.J. nº 05.864.857/0001-73, estabelecida à AV.DR.SILVIO BEZERRA DE MELO, 1188, CENTRO, LAGOA NOVA RN, representada neste ato pelo Sr(a). MAXIMO WAGNER PEREIRA DE MACEDO, C.P.F. nº 041.688.814-31.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO. - Marca.: Chines PACOTE ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG. Validade de no mínimo 6 meses.	4,670.00	2,300	10.741,00
00004	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Marca.: Chines QUILO Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	6,880.00	2,340	16.099,20
00007	BISCOITO SEQUILHO DE COCO - Marca.: Primor PACOTE Sem glútem. Pacotes de 320g	90.00	2,000	180,00
00008	BISCOITO PALITO 500G - Marca.: Primor PACOTE De boa qualidade, crocante pacotes com 500g	2,680.00	1,890	5.065,20
00010	BOLACHA AMANTEIGADA PCT 500G - Marca.: Primor PACOTE PACOTE COM 500 GRAMAS	3,370.00	1,980	6.672,60
00011	BOLO DE OVOS 1KG - Marca.: MWP UNIDADE Bolo de ovos comum pronto em embalagem de 1kg, data de fabricação não superior a 2 dias.	680.00	6,900	4.692,00
00012	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - Marca.: Marata UNIDADE Embalagem a vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com sêlo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	3,830.00	4,990	19.111,70
00015	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 500G - Marca.: Mar UNIDADE ata embalagem 500g	3,814.00	1,900	7.246,60
00016	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: Marata UNIDADE Instantâneo, tradicional, a base de açucar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	3,550.00	3,300	11.715,00
00019	DOCE DE FRUTAS CREMOSO 600G - Marca.: Necy POTE Sabor goiaba, Validade de no mínimo 12 meses	1,160.00	2,950	3.422,00
00020	DOCE GOIABA TABLETE PCT C/ 10 UNIDADES - Marca.: N PACOTE ecy	770.00	1,950	1.501,50
00023	PACOTE COM 10 UNIDADES FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TI QUILO PO 1 - Marca.: Duquinha Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	550.00	3,980	2.189,00
00024	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO - Marca.: Xodomilho UNIDADE Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca dofabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Enriquecida c/ ferro e ácido fólico.	15,840.00	0,680	10.771,20
00027	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - Marca.: Nutrimais QUILO feijão carioca, tipo 2, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	730.00	3,890	2.839,70
00028	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. - Marca.: Nutrimais QUILO Feijão preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	710.00	4,790	3.400,90
00030	FARINHA DE ARROZ 400G - Marca.: Nutriday UNIDADE	50.00	3,980	199,00
	Enriquecidos com vitaminas embalagem 400g			
00031	KETCHUP 200G - Marca.: Quero UNIDADE Composição tomate, açucar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses	360.00	1,950	702,00
00032	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Marca.: PACOTE Italac O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissãao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	36,940.00	3,630	134.092,20
00033	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - Marca.: Italac UNIDADE Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	885.00	3,230	2.858,55
00036	EMBALAGEM COM 395G MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: Vitarela PACOTE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	5,760.00	1,690	9.734,40
00039	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Marca.: Soya UNIDADE óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validde mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 90OM 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado	2,250.00	3,550	7.987,50
00040	PÃO TIPO SEDA DE 50G - Marca.: Renascer PACOTE Pacote com 12 unidades, embalagem não superior a 3 dias	7,830.00	1,480	11.588,40
00043	SOLDA BRANCA TIPO LEITE - Marca.: Cerro Corá PACOTE PACOTE COM 12 UNIDADES	3,890.00	2,380	9.258,20
00044	REFRIGERANTE 2LITROS - Marca.: Dore UNIDADE Data de embalamento não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente.	2,410.00	2,750	6.627,50
00048	BANANA - Marca.: MWP UNIDADE da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10,360.00	0,280	2.900,80
00049	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: MWP QUILO apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1,760.00	2,900	5.104,00
00052	CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: MWP QUILO Cenoura nacional Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4,630.00	2,900	13.427,00
00053	CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: MWP UNIDADE Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2,390.00	0,650	1.553,50
00056	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA - Marca.: UNIDADE MWP Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parásitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10,490.00	0,280	2.937,20
00057	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: MWP QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3,530.00	2,850	10.060,50
00058	MACAXEIRA - Marca.: MWP QUILO	2,840.00	1,990	5.651,60
00061	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: MWP QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10,610.00	1,190	12.625,90
00062	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: MWP QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5,110.00	2,400	12.264,00
00065	CARNE BOVINA MÚSCULO DE SEGUNDA SEM OSSO - Marca.: QUILO MWP Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Àgricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.Carne resfriada apresentação guisado de músculo.	11,220.00	11,800	132.396,00
00066	CARNE BOVINA DO SOL PATIM - Marca.: MWP QUILO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99. Carne bovina de sol tipo patinho, alcatra ou coxão mole.	1,105.00	16,900	18.674,50
00068	CARNE DE PEIXE - Marca.: Du Mar QUILO Filé de cação ou tilápia, sem pele, sem barbatana sem amoníaco, congelado e interfolhado. com data de embalamento não superior a 30 dias e validade mínima de 6 meses. Com certificado da vigilância sanitária.	820.00	14,500	11.890,00
00069	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: Friato QUILO Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de	12,920.00	6,290	81.266,80

	02/01/2001.Congelado com no mínimo 12% de água			
00070	PEITO DE FRANGO EM FILÉ - Marca.: Friato QUILO Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade,congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou sacoplástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	880.00	7,890	6.943,20
00072	MORTADELA FATIADA NÃO CONGELADA - Marca.: Friato QUILO Mortadela de frango não congelada, validade de no mínimo 60 dias, embalamento não superior a 5 dias	550.00	4,890	2.689,50
00074	SALSICHA PARA HOT DOG - Marca.: Friato QUILO Pura de frango para cachorro quente, não congelada embalada a vácuo, validade mínima 6 meses, data de embalamento não superior a 3 dias.	4,450.00	4,890	21.760,50
00076	CARNE BOVINA MOÍDA SEM OSSO E SEM GORDURA - Marca. QUILO : MWP Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	7,670.00	11,250	86.287,50
00077	OVOS - Marca.: Santa Cruz BANDEJA Bandeja com 30 ovos de galinha, vermelho, fresco tipogrande pesando no mínimo 50g por unidade. Embalagem primária descartavél, fechada, com capacidade para 01 dúzia identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente.	2,795.00	5,490	15.344,55
00078	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL - Mar LATA ca.: 88 Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	2,350.00	2,700	6.345,00
00083	MANTEIGA DA TERRA 500ML - Marca.: Santana GARRAFA Manteiga da terra em garrafa	10.00	6,980	69,80
00085	BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: MWP QUILO apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	40.00	2,850	114,00
00088	AVEIA FLOCOS FINOS TIPO INTEGRAL SEM AÇUCAR 200G – CAIXA Marca.: Nutriday	380.00	2,400	912,00
00090	AZEITE DE OLIVA - Marca.: Faizão UNIDADE Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml,acidez até 0,7% com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	370.00	11,900	4.403,00
00091	CHÁ SABORES VARIADOS - Marca.: Marata CAIXA Caixa com 15 sachês embalado individualmente, validade para 1 ano	286.00	1,990	569,14
00092	FARINÁCEO DE ARROZ 400G - Marca.: Nutriday UNIDADE Enriquecidos com vitaminas	80.00	3,990	319,20
00093	FARINÁCEO DE MILHO 400G - Marca.: Nutriday UNIDADE Enriquecidos com vitamins embalagem de 400g	70.00	3,950	276,50
00095	FÓRMULA LÁCTEA 400G SEGUNDO SEMESTRE - Marca.: Nes UNIDADE tle Fórmula láctea especial para o segundo semetre tipo Nestlé, validade para 1 ano	120.00	19,000	2.280,00
00097	FÓRMULA LÁCTEA ESPECIAL ANTIRREGUGITAÇÃO 400G - Ma UNIDADE rca.: Nestle Fórmula láctea especial antirregugitação 400g, validade para 1 ano.	30.00	24,500	735,00
00099	PÃO - Marca.: Renascer UNIDADE Tipo francês, A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): Valor calórico (kcal) – 90 Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) - 27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46 Validade: 10 dias Embalagem: individual em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em caixa de papelão contendo ate 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	3,000.00	0,250	750,00
00100	PÃO DOCE 50G - Marca.: Renascer UNIDADE Tipo doce, A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): Valor calórico (kcal) – 90 Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) - 27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46 Validade: 10 dias Embalagem: individual em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em caixa de papelão contendo ate 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	1,600.00	0,250	400,00
00101	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA - Marca.: MWP QUILO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservacao em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300.00	6,480	1.944,00
00102	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES - Marca.: MWP QUILO CARNE EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	590.00	16,250	9.587,50
			VALOR TOTAL R$	761.177,54

Empresa: J VANDERLEY DA COSTA ME; C.N.P.J. nº 05.904.437/0001-73, estabelecida à RUA SEVERINO FELIPE DA COSTA, CENTRO, LAGOA NOVA RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE VANDERLEY DA COSTA, C.P.F. nº 703.555.764-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - Marca.: NECTAR QUILO Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 2 anos, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA Embalagem de 1 kg	10,590.00	1,750	18.532,50
00002	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: KIMIMO UNIDADE amido de milho - produto amiláceo extraído do milho,fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estarú midos, fermentados ou rançosos. Sob a mforma de pó,deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g cada.Validade de no mínimo 180 dias.	1,860.00	4,370	8.128,20
00005	BEBIDA LACTÉA SABOR MORANGO 1L - Marca.: BLUP UNIDADE Do tipo pausterizado em embalagem individual de 1 litro, Validade mínima de 3 meses	2,560.00	2,400	6.144,00
00006	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G - Marca.: VIT PACOTE ARELA Sem gorduras trans pacotes com no mínimo 400g, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. c/ 3 embalagens individuais	4,790.00	2,400	11.496,00
00009	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G - Marca.: PACOTE VITARELA contendo 3 embalagens individuais pacotes com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses,data de fabricação não superior a 30 dias.	6,460.00	2,760	17.829,60
00013	CALDO DE CARNE 23G - Marca.: ARISCO UNIDADE embalado em tabletes individual, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	5,136.00	0,370	1.900,32
00014	CALDO DE GALINHA 23G - Marca.: ARISCO UNIDADE Caldo de galinha embalado em tabletes individual , prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	4,576.00	0,370	1.693,12
00017	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: PACOTE KIMIMO Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	4,280.00	0,470	2.011,60
00018	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Marca.: ITALAC UNIDADE Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3,046.00	1,370	4.173,02
00021	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Marca.: OLÉ LATA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	830.00	1,400	1.162,00
00022	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: OLÉ UNIDADE Concentrado. Embalagem com no mínimo 180g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3,198.00	1,360	4.349,28
00025	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: FINNA QUILO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.Com ferro e ácido fólico(vit.B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50g de farinha de trigo, tipo 1.	990.00	2,950	2.920,50
00026	FEIJÃO MACASSA, TIPO 1. - Marca.: CATOLE PACOTE feijão macassa, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo	290.00	3,660	1.061,40
00029	FARINHA LÁCTEA 400 G - Marca.: NUTRIDAY UNIDADE ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE INTEGRAL E AÇUCAR, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM AS SEGUINTES 0ARACTERISTICAS: COMPOSICAO MEDIA: HIDRATOS DE CARBONO....73,6% AGUA.....3,3% PROTEINAS.....13,6% SAIS MINERAIS.....2,0% GORDURAS.....7,5% CONTEUDO POR 100 RAMAS DE PRODUTO: VITAMINA A.....1000 UI VITAMINA E.....2,5 mg VITAMINA D3.....200 UI PANTOTENATO DE CALCIO..1,85 mg CALCIO.....275 mg VITAMINA B1.....0,30 mg FOSFORO.....225 mg VITAMINA B2.....0,30 mg VITAMINA C.....20 mg VITAMINA B6.....0,20 mg FERRO.....6,25 mg ACIDO FOLICO.....10,0 mcg VITAMINA PP.....3,8 mg VITAMINA B12.....0,80 mcg VALOR	250.00	6,050	1.512,50

	CALORICO.....416 kCAL NA FORMA DE PO, EM LATA COM 400 GRAMAS DE PRODUTO (TIPO FARINHA LACTEA OU SIMILAR). OBSERVACOES: O PRAZO DE VALIDADE DEVERA SER DE,NO MINIMO, 12 MESES A CON- TARDA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00034	MAIONESE TRADICIONAL 250G - Marca.: QUERO UNIDADE Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	450.00	1,770	796,50
00035	MARGARINA VEGETAL 500 G - Marca.: SOYA POTE Embalagem: com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	4,720.00	2,970	14.018,40
00037	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: GOIAS LATA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	3,418.00	1,440	4.921,92
00038	MILHO PARA MUGUNZÁ 500G - Marca.: SERIDÓ PACOTE PACOTE COM 500G	1,375.00	1,170	1.608,75
00041	PÃO DE FORMA 25G - Marca.: RENASCER PACOTE PACOTE COM 500G	5,920.00	3,130	18.529,60
00042	SAL REFINADO IODADO - Marca.: ATLANTICO QUILO Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1,830.00	0,490	896,70
00045	VINAGRE DE ÁLCOOL - Marca.: REGINA UNIDADE Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1,046.00	1,200	1.255,20
00046	ABACAXI - Marca.: DA TERRA UNIDADE De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3,770.00	2,750	10.367,50
00047	ALHO - Marca.: DU REI QUILO De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	130.00	14,950	1.943,50
00050	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - Marca.: DU REI QUILO apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	565.00	1,790	1.011,35
00051	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA - Marca.: RAINHA QUILO Cebola nacional apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 1	4,600.00	2,990	13.754,00
00054	JERIMUM - Marca.: CABOCO QUILO In natura, tamanho médio, apresentando características bem definidas de conservação	445.00	1,970	876,65
00055	GOIABA IN NATURA DE PRIMEIRA - Marca.: PERA QUILO Goiaba in natura de primeira	3,300.00	2,970	9.801,00
00059	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca.: ARGE QUILO NTINA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	11,220.00	3,970	44.543,40
00060	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: AVAI QUILO Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	9,950.00	1,220	12.139,00
00063	REPOLHO VERDE MÉDIO - Marca.: SEMPRE VERDE QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	320.00	3,490	1.116,80
00064	TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: RAINHA QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1,840.00	2,700	4.968,00
00067	CARNE BOVINA ACEM DE SEGUNDA SEM OSSO - Marca.: VO QUILO ITA Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilancia Sanitaria n.5504/99.Resfriada desossada.	4,410.00	13,890	61.254,90
00071	LINGUIÇA MISTA - Marca.: BOM SABOR QUILO Embalagem de 1 quilo, validade de no mínimo 3 meses	1,230.00	7,770	9.557,10
00073	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: BIANA QUILO Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1,340.00	19,950	26.733,00
00075	FÍGADO BOVINO, INTEIRO - Marca.: FRIBOI QUILO Fígado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	481.00	7,990	3.843,19
00079	PRESUNTO DE CARNE DE AVE TIPO CHESTER FATIADO - Ma QUILO rca.: LEBOM Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto devera ter o registro no Ministerio da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	320.00	8,890	2.844,80
00080	ADOÇANTE DIETÉTICO - Marca.: ASSUGRIM FRASCO Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo de 200ml Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30.00	1,900	57,00
00081	AVEIA 250G INTEGRAL SEM AÇUCAR - Marca.: QUAQUER UNIDADE	140.00	2,450	343,00
00082	RAPADURA NATURAL 400g - Marca.: SANTA CRUZ UNIDADE	65.00	1,290	83,85
00084	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - Marca.: AMERICANO MOLHOS Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	110.00	1,000	110,00
00086	PIMENTÃO DE PRIMEIRA - Marca.: MANTEGA UNIDADE Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação emcondições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	320.00	0,490	156,80
00087	COENTRO DE PRIMEIRA EM MOLHO - Marca.: SEMPRE VERD MOLHOS E Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	40.00	0,490	19,60
00089	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Marca.: BOA VIDA CAIXA Composto de açucar, cacau solubilizado maltodextrina, leite, estabilizante lecitina de soja, aromatizado. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	560.00	0,800	448,00
00094	FÓRMULA LÁCTEA 400G PRIMEIRO SEMESTRE - Marca.: NE UNIDADE STLE Fórmula láctea especial para o primeiro semestre, tipo nestlé Validade para 1 ano	120.00	19,990	2.398,80
00096	FÓRMULA LÁCTEA ESPECIAL SEM LACTOSE 300G - Marca.: UNIDADE JOSAPA Fórmula láctea especial sem lactose tipo suprasoy, validade para 1 ano	90.00	11,790	1.061,10
00098	ORÉGANO EXTRATO SECO 50G - Marca.: CONSIL PACOTE Embalagem com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	100.00	0,990	99,00
00103	QUEIJO DE COALHO 200G - Marca.: BOM GOSTO UNIDADE	110.00	4,970	546,70
	Queijo de coalho 200g embalamento não superior a 5 dias			
			VALOR TOTAL R$	335.019,15
			Valor Total da Ata de Registro de Preços R$	1.096.196,69

LAGOA NOVA-RN, 11 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
C.N.P.J. nº 08.182.313/0001-10
Contratante

M W P DE MACEDO ME
C.N.P.J. nº 05.864.857/0001-73
Contratado

J VANDERLEY DA COSTA ME
C.N.P.J. nº 05.904.437/0001-73
Contratado

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:8F8B6E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 0006/2014SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 0006/2014SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 de março de 2014, a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, com sede na AV DR SILVIO BEZERRA DE MELO 363, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP 0006/2014SRP, RESOLVE registrar os preços para Aquisição gradual de matérias de limpeza, descartáveis e congêneres, listados no Termo de Referência (Anexo I), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de LAGOA NOVA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 0006/2014SRP.

Empresa: J VANDERLEY DA COSTA ME; C.N.P.J. nº 05.904.437/0001-73, estabelecida à RUA NOVA RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE VANDERLEY DA COSTA, C.P.F. nº 703.555.764-49. SEVERINO FELIPE DA COSTA, CENTRO, LAGOA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ESPONJA DE AÇO. - Marca.: assolam Pacote com 8 esponja de aço, de alta qualidade e	UNIDADE	495.00	0,700	346,50
00006	durabilidade, pacote com no mínimo 60g. DESODORIZADOR DE AMBIEMTE 400ML - Marca.: no ar	FRASCO	232.00	4,450	1.032,40
00007	PASTILHA SANITÁRIA 40G - Marca.: desodor PEDRA COM AÇÃO BACTEROSTATICA	UNIDADE	2,296.00	0,750	1.722,00
00010	DETERGENTE EM PÓ MULTI-AÇÃO 500G - Marca.: das neves	UNIDADE	1,632.00	1,100	1.795,20
00012	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 78X40CM - Marca.: flane berg	UNIDADE	400.00	2,000	800,00
00015	LIMPADOR DILUIVÉL LIMPESA PESADA 500ML - Marca.: ingleza	UNIDADE	80.00	4,000	320,00
00017	RODO PLASTICO COM CABO EM MADEIRA - Marca.: reivax	UNIDADE	276.00	4,840	1.335,84
00018	FÓSFORO - Marca.: qluz MAÇOS CONTENDO 10 UNIDADES DE CAIXA	MAÇOS	140.00	1,800	252,00
00020	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML - Marca.: combate	UNIDADE	280.00	1,320	369,60
00022	TOUCA DESC.C/ELAST BRANCA C/100 UND - Marca.: past ifest	PACOTE	6.00	9,790	58,74
00025	CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO EM PLÁSTICO (LIXEIRA) - Marca.: plastic	UNIDADE	116.00	15,000	1.740,00
00027	Cesto de lixo com pedal PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO - Marca.: sta maria	PACOTE	53.00	1,570	83,21
00029	Pacote com 12 unidades BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS - Marca.: plastic resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20	UNIDADE	50.00	6,590	329,50
00030	zincado, capacidade 10 litros. BALDE PLÁSTICO ALÇA EM ZINCO CAPACIDADE PARA 50 LI	UNIDADE	50.00	22,650	1.132,50
00032	TROS - Marca.: plastic COPO DESCARTAVÉL 150ML - Marca.: copocenter CAIXA COM 25 PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES DE COPO CADA	CAIXA	218.00	94,200	20.535,60
00033	PACOTE COPO DESCARTAVÉL 50ML - Marca.: copocenter CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES DE COPO CADA	CAIXA	193.00	43,700	8.434,10
00036	PACOTE FLANELA 30X30CM - Marca.: limpatex	UNIDADE	100.00	1,590	159,00
00039	LIMPA VIDROS PULVERIZADOR 500ML - Marca.: azulim	UNIDADE	74.00	6,430	475,82
00041	PAPEL ALUMINIIO 7,5MX45 - Marca.: theoto	ROLO	150.00	3,760	564,00
00043	PILHA PEQUENA PACOTE C/ 4 UNIDADES - Marca.: panas onic	PACOTE	85.00	3,270	277,95
00044	SACO DE LIXO PRETO 100L - Marca.: plastec Saco de alta resistência	MILHEIRO	5.00	122,300	611,50
00046	TAPETE 75X50 CM - Marca.: serrano	UNIDADE	50.00	18,000	900,00
00049	SACOLA PLÁSTICA 45X60 COM ALÇA - Marca.: lucchesi	QUILO	12.00	9,380	112,56
00051	COLHER DESCARTÁVEL C/50 UND - Marca.: plastifest	PACOTE	180.00	2,820	507,60
00053	LAMPADA FLUORESCENTE 100W - Marca.: impalux	UNIDADE	20.00	11,660	233,20
00055	BACIA EM POLIETILENO, COM ALÇAS, CAPACIDADE 16 LITROS, DIÂMETRO 40 CM - Marca.: plastic variação de +/- 5%, variação de +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	39.00	8,450	329,55
00057	TOALHA PARA ROSTO 41X75CM - Marca.: dolar	UNIDADE	150.00	6,400	960,00
00059	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º 1 LITRO - Marca.: risie	LITRO	500.00	5,000	2.500,00
00060	SACO PARA LIXO 15LT - Marca.: dona limpeza Pacote com 100 unidades	UNIDADE	100.00	1,150	115,00
00062	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 60 LITROS - Marca.: plastec	UNIDADE	10.00	26,000	260,00
00063	BARBEADOR DESCARTAVÉL C/ 2 LÂMINAS EM AÇO - Marca.: probac	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00064	CESTO DE LIXO PARA PIA EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA PARA 3 LITROS - Marca.: plastic	UNIDADE	20.00	5,900	118,00
00065	Com tampa GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - Marca.: plastife st Em polietileno, cristal, comprimento 15 cm com, variação de +/- 1 cm.de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	100.00	1,600	160,00
00066	LUVA SEG.LATEX "G" - Marca.: logratta	PAR	50.00	4,000	200,00
00067	LUVA SEG.LATEX "M" - Marca.: logratta	PAR	100.00	4,800	480,00
VALOR TOTAL R$					49.451,37

Empresa: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01, estabelecida à representada neste ato pelo Sr(a). FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR, C.P.F. nº 671.046.224-20. AV DAS FRONTEIRAS, 65, IGAPÓ, NATAL RN,

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LAVA PISO 2LT - Marca.: Marilux Lava piso 2l fragância floral.	UNIDADE	1,400.00	4,160	5.824,00
00002	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML - Marca.: Marilux	UNIDADE	9,094.00	0,890	8.093,66
00004	ESPONJA PEQUENA DUPLA FACE - Marca.: Pequerrucha PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES	PACOTE	275.00	0,720	198,00

00005	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO C/04 - Marca.: Floral Papel de alta qualidade, macio.	PACOTE	2,634.00	1,890	4.978,26
00008	CERA LIQUIDA 12X750 ML - Marca.: Marilux	CAIXA	156.00	27,000	4.212,00
00009	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 BARRAS - Marca.: Marilux	PACOTE	594.00	2,690	1.597,86
00011	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 78X58CM - Marca.: Stos Reis	UNIDADE	422.00	2,990	1.261,78
00013	FLANELA 39X79CM - Marca.: Flaneberg	UNIDADE	266.00	1,790	476,14
00014	ALCOOL A 70% EM GEL DE 1LT - Marca.: Zulu	LITRO	226.00	6,750	1.525,50
00016	VASSOURA PLASTICA MULTIUSO COM CABO - Marca.: Imperial	UNIDADE	276.00	4,880	1.346,88
00019	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - Marca.: Marilux	UNIDADE	2,772.00	1,000	2.772,00
00021	AVENTAL 4,85X68CM - Marca.: Pacany	UNIDADE	46.00	6,450	296,70
00023	LUSTRA MÓVEIS 200ML - Marca.: Worker	UNIDADE	250.00	3,450	862,50
00024	BALDE PLÁSTICO 12L - Marca.: Igual BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE MULTIUSO COM ALÇA EM AÇO	UNIDADE	86.00	8,300	713,80
00026	CORDA DE NYLON PARA VARAL C/ 10 METROS - Marca.: S uper Corda	UNIDADE	52.00	2,350	122,20
00028	Pacote com 10 metros ÁCIDO MURIÁTICO 1LT - Marca.: Limpa Fácil ÁCIDO MURIÁTICO	UNIDADE	120.00	2,900	348,00
00031	LIXEIRA COM PEDAL 15LT - Marca.: Plasutil	UNIDADE	44.00	23,000	1.012,00
00034	DESINFETANTE LAVANDA 6X2 LITROS - Marca.: Marilux	CAIXA	210.00	19,780	4.153,80
00035	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIO - Marca.: Imperial EM PLÁSTICO COM CABO COMPRIDO COM SUPORTE PARA ACOMODAR	UNIDADE	70.00	4,300	301,00
00038	A ESCOVA INSETICIDA SPRAY 300ML - Marca.: Insectfree	FRASCO	94.00	7,000	658,00
00040	PÁ COM CABO PLÁSTICO - Marca.: Imperial	UNIDADE	50.00	7,600	380,00
00042	PAPEL FILME - Marca.: Guarufilme ROLO C/ 30 METROS	ROLO	220.00	3,500	770,00
00045	SACO PARA LIXO 30L PRETO - Marca.: Rava	MILHEIRO	5.00	75,000	375,00
00047	PRATO DESCARTAVÉL RASO 20CM - Marca.: Copocentro PACOTE COM 10 UND	PACOTE	250.00	1,000	250,00
00048	PAPEL TOALHA DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS - Marca.: Caprice	PACOTE	1,360.00	4,830	6.568,80
00050	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO PARA 2kg - Marca.: Implast	MILHEIRO	5.00	34,500	172,50
00052	LAMPADA FLUORESCENTE 40WTS - Marca.: Phillips	UNIDADE	20.00	8,190	163,80
00054	VASSOURÃO PLÁSTICO 40CM COM CABO - Marca.: Imperial	UNIDADE	125.00	10,900	1.362,50
00056	Produto de alta qualidade e resistência BACIA EM POLIETILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS - Marca.: IBAP	UNIDADE	80.00	22,950	1.836,00
00058	ALCOOL 1LT - Marca.: Zumbi	LITRO	12.00	5,300	63,60
00061	SACO PARA LIXO PRETO 5OL - Marca.: Rava	MILHEIRO	5.00	83,000	415,00
00068	PILHA AAA PCT C/ 04 UNIDADES - Marca.: Panasonic	PACOTE	50.00	5,250	262,50
VALOR TOTAL R$					53.373,78
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$					102.825,15

LAGOA NOVA-RN, 12 de Março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
C.N.P.J. nº 08.182.313/0001-10
Contratante

J VANDERLEY DA COSTA ME
C.N.P.J. nº 05.904.437/0001-73
Contratado

CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01
Contratado

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:1E23125F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

Aos 14 (quatorze) de março do ano de 2014, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho d'Água do Borges - RN, se fizeram presentes o Sr. Francisco Redson Sales da Costa, Pregoeiro, designado através da Portaria nº 009/2014 e sua equipe de apoio, com objetivo de conduzirem a reunião pública referente ao Pregão Presencial por Registro de Preço nº 035/2013, cujo objeto A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO, do presente instrumento, observado as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto Lei nº 3.555/00, Decreto Lei nº 7.892/13 e aplicando-se subsidiariamente as disposições da nº Lei 8.666/93 e de acordo com as especificações do Edital do presente certame, devidamente publicado na imprensa oficial e afixação do aviso correspondente em mural no interior desta prefeitura.

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): a partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura de Olho d'Água do Borges/RN, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos itens do anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: ANTONIO GOMES DE AMORIM LTDA, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente, s/n - centro – Umarizal/RN, CEP: 59865-000, representada pelo seu Titular o Sr. Antônio Gomes de Amorim, CPF no 182.496.044-15 e RG nº 358.735(2ªvia) SSP/RN.

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O presente termo de prorrogação terá validade de 05 (cinco) meses contada a partir de 14/03/2014 a 14/05/2014, não podendo ser mais prorrogado, conforme Lei nº 8.666/93 e alterações.

3 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata será divulgada na imprensa oficial: www.femurn.org.br/.
4 – DO FORO: as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Cidade de Umarizal, com renuncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam esse instrumento a Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges e o(s) fornecedor(es) registrado(s) na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02(duas) vias de igual teor e forma.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Marca	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Açúcar Comum	Favo de Mel	Kg	1.584	1,82	2.882,88
02	Alho	Agranel	Kg	99	17,75	1.757,25
03	Arroz parbolizado Tipo 1	Caçarola	Kg	1.243	2,15	2.672,45
04	Arroz polido Tipo 1	Caçarola	Kg	1.474	2,15	3.169,10
05	Arroz da terra	Comum	Kg	1.012	2,92	2.955,04
06	Biscoito 400g	Três de Maio	Pcts	1.177	2,11	2.483,47
07	Caldo tablete/19g	Kitano	Cx	1.705	0,40	682,00
08	Canjiquinha 200gr	York	Pet.	880	2,35	2.068,00
09	Café em pó 250g.	Principal	Pcts	902	2,99	2.696,98
10	Colorau 100g.	Dona Clara	Pct	341	0,34	115,94
11	Cominho 100g		Pct	176	-	-
12	Carne moída bovina 1ª qualidade	Oeste Frios	Kg	1.023	12,79	13.084,17
13	Carne caprino	Regional	Kg	583	12,48	7.275,84
14	Costela bovina	Oeste Frios	Kg	583	9,05	5.276,15
15	Carne de sol 1ª qualidade	Oeste Frios	Kg	561	14,45	8.106,45
16	Carne bovina 1ª qualidade	Oeste Frios	Kg	319	12,79	4.080,01
17	Cremo gema 200g.	Cremocren	Cx.	880	2,74	2.411,20
18	Chocolate em pó 200g	Claralati	Pcts.	440	2,20	968,00
19	Farinha de mandioca	Baiana	Kg	473	4,85	2.294,05
20	Farináceo 300g	Yoklon	Pcts	880	4,08	3.590,40
21	Feijão de corda ma cassa	Três Reis Magos	Kg	781	6,95	5.427,95
22	Fubá de Milho/500g		Pct	2.783	0,76	2.115,08
23	Filé de peixe sem espinha	Sinhá	Kg	352	13,40	4.716,80
24	Fígado bovino	Friboi	Kg	319	5,99	1.910,81
25	Frango	Itabom	Kg	2.629	5,74	15.090,46
26	Leite em pó integral/200g	Italac	Pct	4.983	3,06	15.247,98
27	Macarrão/500g	Imperador	Pct	3.751	1,30	4.876,30
28	Margarina vegetal/250g	Puro Sabor	Und	1.298	1,82	2.362,36
29	Milho p/ mungunzá/500g	Dona Clara	Pct	891	1,56	1.389,96
30	Manteiga do Sertão 500g	Manteiga da Terra	Und	242	6,99	1.691,58
31	Óleo vegetal/900 ml	Granol	Lt	550	3,60	1.980,00
32	Ovos	Avi Forte	Und	24.860	0,34	8.452,40
33	Pão	Da Casa	Und	20.460	0,34	6.956,40
34	Polpa de fruta	Da Serra	Kg	2.123	4,09	8.683,07
35	Proteína de soja/500g	Supresoy	Pct	891	3,73	3.323,43
36	Pimenta do reino pct/100g	Lírios do Vale	Pct.	176	3,34	587,84
37	Queijo de coalho	Inatura	kg	121	16,95	2.050,95
38	Rapadura/500g	Santa Cruz	Und	693	2,71	1.878,03
39	Sal refinado	Master	Kg	319	0,60	191,40
40	Sardinha 125g.	Nave	Und	759	2,16	1.639,44
41	Suco Industrial/500ml	Imperial	Und	297	3,83	1.137,51
42	Tempero completo 500ml	Limoeiro	Und	495	1,27	628,65
43	Vinagre 500ml	Cheiro Verde	Und	143	0,96	137,28
	FRUTAS E LEGUMES					
44	Abacaxi	Inatura	Kg	572	3,48	1.990,56
45	Alface	Inatura	Und	1.760	1,87	3.291,20
46	Banana	Inatura	Kg	1.050	2,39	2.509,50
47	Batata doce	Inatura	Kg	715	2,31	1.651,65
48	Batata inglesa	Inatura	Kg	836	4,65	3.887,40
49	Beterraba	Inatura	Kg	187	4,25	794,75
50	Cebola	Inatura	Kg	572	4,89	2.797,08
51	Coentro	Inatura	Und.	4.620	0,32	1.478,40
52	Cenoura	Inatura	Kg	748	4,03	3.014,44
53	Goiaba	Inatura	Kg	737	3,55	2.616,35
54	Jerimum	Inatura	Kg	1.144	2,82	3.226,08
55	Laranja	Inatura	Kg	2.926	2,15	6.290,90
56	Melancia	Inatura	Kg	770	0,83	639,10
57	Maracujá	Inatura	Kg	660	5,35	3.531,00
58	Mamão	Inatura	Kg	1.353	1,29	1.745,37
59	Macaxeira	Inatura	Kg	352	3,27	1.151,04
60	Pimentão	Inatura	Kg	495	4,39	2.173,05
61	Tomate	Inatura	Kg	902	4,77	4.302,54
	TOTAL					**208.135,47**

Olho d'Água do Borges/RN, 14 de março de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito do Município
Contratante
CPF: 009.250.184-22

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Antônio Gomes de Amorim - ME
CNPJ: 11.939.808/0001- 55.
Contratado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E3E98873

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL 018/2014 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMNISTRATIVA fica a licitante CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 018/2014 - sob pena de desclassificação da licitante. Em caso de não cumprimento desta intimação, convocar-se-á a 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 25 de Fevereiro de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTO ADJUDICADOS A EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
Nº	MEDICAMENTO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Alprazolam 1mg	Comp.	12.000	EMS	0,13	1.560,00
03	Bromazepam 6mg	Comp.	10.000	TEUTO	0,07	700,00
04	Carbamazepina 200mg	Comp.	8.000	SANVAL	0,11	880,00
07	Carbonato de Lítio 300mg	Comp.	5.000	HIPOLABOR	0,11	550,00
10	Clonazepam 0,5mg	Comp.	5.000	CRISTALIA	0,12	600,00
14	Cloridrato de Biperideno 2mg	Comp.	5.000	CRISTALIA	0,15	750,00
17	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Comp.	6.000	CRISTALIA	0,22	1.320,00
22	Cloridrato de Imipramina 25mg	Comp.	1.000	CRISTALIA	0,15	150,00
28	Cloridrato de Sertralina 50mg	Comp.	8.000	EMS	0,17	1.360,00
33	Diazepam 5mg	Comp.	5.000	SANTISA	0,04	200,00
36	Fenitoína 100mg	Comp.	5.000	TEUTO	0,08	400,00
42	Maleato de Levomepromazina 100mg	Comp.	4.000	CRISTALIA	0,55	2.200,00
47	Risperidona 1mg	Comp.	1.000	UNIAO QUIMICA	0,34	340,00
SOMA GLOBAL						11.010,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E8CA82B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014 - SANTOS & LUCENA LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA fica a licitante SANTOS & LUCENA LTDA - MEintimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 010/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 14 de Fevereiro de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS ADJUDICADOS A EMPRESA SANTOS E LUCENA LTDA ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	TOTAL
02	ANDADOR DE ALUMÍNIO ARTICULADO	und	03	ORTOFIBRAS	130,69	73,99
20	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR	und	06	BIOVISION	253,50	1.521,00
42	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	und	13	BIOVISION	22,70	295,10
43	PORTA SABONETE LÍQUIDO	und	13	BIOVISION	26,95	350,35
47	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO	und	02	ISP	85,00	170,00
49	TERMOMETRO DIGITAL PARA FREEZER OU GELADEIRA	und	02	IBRAMED	46,00	92,00
TOTAL GERAL						2.240,44

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5BB91FA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA fica a licitante CIRUFARMA COMERCIAL LTDA intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 019/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 14 de Março de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS ADJUDICADOS A EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
N°	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	Aminofilina	Injetável 10ml	100	TEUTO	0,64	64,00
21	Amoxicilina	Cápsula ou Comprimido 500 mg	10.000	PRATI DONADUZZI	0,10	1.000,00
23	Amoxicilina + clavulanato de potássio	Comprimido 500 mg + 125 mg	3.000	E M S	0,99	2.970,00
49	Cefalexina	250 mg/5ml	700	TEUTO	2,58	1.806,00
51	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	Suspensão oral 50 mg/ml	500	TEUTO	2,58	1.290,00
54	Cetoconazol	Comprimido 200mg	4.000	PRATI DONADUZZI	0,10	400,00
67	Complexo B	Comprimido 100 mg	30.000	NATULAB	0,05	1.500,00
78	Diclofenaco de sódio	Comp. 50mg	6.000	PRATI DONADUZZI	0,03	180,00
88	Diprospan	Sol. Injetável	400	PHARLAB	2,39	956,00
116	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio	Suspensão oral 35,6 mg + 37 mg/ml	300	NATULAB	1,22	366,00
138	Mesigina	Injetável ampola	200	CIFARMA	6,50	1.300,00
140	Metformina, cloridrato de	Comprimido 500 mg	10.000	PRATI DONADUZZI	0,06	600,00
143	Metildopa	Comprimido 500mg	2.000	TKS	0,20	400,00
144	Metoclopramida, cloridrato	Solução injetável 5 mg/ml	800	ISOFARMA	0,21	168,00
147	Metronidazol	Comprimido 250mg	3.000	PRATI DONADUZZI	0,08	240,00
155	Nimesulida	Comp. 100mg	10.000	VITAPAN	0,05	500,00
165	Pantoprazol	Comp. 40mg	6.000	E M S	0,25	1.500,00
167	Paracetamol	Comprimido 500 mg	10.000	PRATI DONADUZZI	0,05	500,00
169	Paracetamol	Comp. 750mg	5.000	PRATI DONADUZZI	0,06	300,00
179	Ranitidina, cloridrato de	Comprimido 150 mg	3.000	NATULAB	0,05	150,00
181	Salbutamol(Sulfato)	Xarope 2mg/ 5ml (100ml)	200	HIPOLABOR	0,90	180,00
185	Sinvastantina	Comprimido 10 mg	8.000	LABORIS	0,07	560,00
194	Sulfato ferroso	Comprimido 40 mg Fe++	50.000	NATULAB	0,04	2.000,00
199	Tiabendazol	Pomada ou creme	100	BELFAR	3,45	345,00
SOMA GERAL						19.275,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:67B395DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 - DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA fica a licitante DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 019/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 14 de Março de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS ADJUDICADOS A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA						
N°	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Acebrofilina	Xarope pedriático 25 mg/ml	200	PRATI	2,77	554,00
03	Aciclovir	Comprimido 200 mg	2.000	PRATI	0,12	240,00
05	Ácido acetilsalicílico	Comprimido 500 mg	3.000	SOBRAL	0,03	90,00
06	Ácido fólico	Comprimido 5 mg	50.000	HIPOLABOR	0,02	1.000,00
07	Ácido tranexâmico	Ampola 50mg/ml	300	HIPOLABOR	2,43	729,00
08	Aglucose	Comp. 50mg	2.000	SIGAMA PHARMA	0,27	540,00
09	Água Bidestilada	Ampola 5ml	1.000	ISOFARMA	0,12	120,00
10	Albendazol	Comprimido mastigável 400 mg	1.000	PRATI	0,34	340,00
11	Albendazol	Suspensão oral 40 mg/ml	400	TEUTO	0,70	280,00
12	Alendronato de sódio	Comprimido 70mg	3.000	UCI FARMA	0,57	1.710,00
13	Alopurinol	Comprimido 100 mg	2.000	PRATI	0,04	80,00

14	alopurinol	Comprimido 300mg	1.000	PRATI	0,13	130,00
18	Aminofilina	Comprimido 100 mg	2.000	VITAPAN	0,04	80,00
24	Ampicilina	500mg comprimido	1.000	PRATI	0,11	110,00
25	Ampicilina	250mg/5ml susp.	100	PRATI	1,86	186,00
28	Atenolol	Comprimido 50 mg	10.000	VITAPAN	0,02	200,00
29	Atenolol	Comprimido 100 mg	1.000	PRATI	0,04	40,00
30	Atenolol	25mg comp.	15.000	VITAPAN	0,02	300,00
31	Atenolol + Clortalidona	Comp. 50+12,5mg	2.000	E.M.S	0,15	300,00
32	Atenolol+Clortalidona	Comp. 50+12,5mg	3.000	E.M.S	0,15	450,00
34	Azitromicina	Pó para suspensão oral 40 mg/ml	500	PRATI	2,28	1.140,00
35	Azitromicina	Comprimido 500 mg	10.000	PRATI	0,39	3.900,00
37	Benzilpenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 600.000UI	400	TEUTO	0,69	276,00
38	Benzilpenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 1.200.000UI	500	TEUTO	0,84	420,00
46	Captopril	Comprimido 25 mg	20.000	MARIOL	0,02	400,00
47	Captopril	Comp. 50mg	3.000	PRATI	0,03	90,00
48	Carbonato de cálcio	Comprimido 500mg	4.000	SOBRAL	0,05	200,00
52	Cetoconazol	Xampu 2%	100	PRATI	3,50	350,00
53	Cetoconazol	Creme 20mg/g (30g)	600	HIPOLABOR	1,13	678,00
55	Cimetidina	Amp. 300mg/2ml	100	HYPOFARMA	0,41	41,00
66	Complexo B	Xarope 100ml	400	E.M.S	1,68	672,00
68	Complexo B	Injetável	200	HYPOFARMA	0,62	124,00
69	Desonida	Creme 30g	200	GERMED	3,90	780,00
71	Dexametasona	Elixir 0,1 mg/ml	400	PRATI	1,11	444,00
72	Dexametasona	Creme 0,1%	3.000	PRATI	0,62	1.860,00
80	Digoxina	Comprimido 0,25 mg	4.000	PHARLAB	0,04	160,00
82	Dinitrato de Isossorbida	Comp. 10mg	2.000	SANVAL	0,05	100,00
87	Dipirona sódica	Solução oral 500 mg/ml	400	MARIOL	0,53	212,00
91	Enalapril, maleato de	Comprimido 5 mg	5.000	BELFAR	0,05	250,00
92	Enalapril, maleato de	Comprimido 10 mg	20.000	MEDQUIMICA	0,05	1.000,00
93	Enalapril, maleato de	Comprimido 20 mg	20.000	BELFAR	0,06	1.200,00
95	Eritromicina, estearato de	Suspensão oral 50 mg/ml	100	PRATI	2,98	298,00
96	Espíronolactona	Comprimido 25mg	1.000	ASPEN PHARMA	0,09	90,00
99	Etinilestradiol + Levonorgestrel	Comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	15.000	BIOLAB	0,04	600,00
100	Fenoterol	Sol. Inalatória	50	PRATI	1,55	77,50
103	Fluconazol	Comprimido 150mg	5.000	MEDQUIMICA	0,18	900,00
105	Furosemida	Comprimido 40 mg	3.000	HIPOLABOR	0,02	60,00
112	Glicose	Ampola 25% (10ml)	100	ISOFARMA	0,16	16,00
113	Glicose	Ampola 50%	100	ISOFARMA	0,18	18,00
114	Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	60.000	PHARLAB	0,02	1.200,00
117	Ibuprofeno	Suspensão oral 20mg/ml	800	NATULAB	3,25	2.600,00
118	Ibuprofeno	Comprimido 200 mg	4.000	PRATI	0,07	280,00
119	Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	5.000	PRATI	0,07	350,00
120	Imunoglobulina Anti-RHO	Dose única inj.	40	CSL BEHRING	182,00	7.280,00
133	Losartana Potassica	Comprimido 100mg	4.000	E.M.S	0,17	680,00
134	Losartana potássica	Comprimido 50 mg	20.000	PRATI	0,07	1.400,00
135	Losartana potássica+hidroclorotiazida	Comprimido 50mg+12,5mg	5.000	E.M.S	0,13	650,00
137	Mebendazol	Comprimido 100mg	2.000	SOBRAL	0,03	60,00
141	Metformina, cloridrato de	Comprimido 850 mg	50.000	PRATI	0,07	3.500,00
142	Metildopa	Comprimido 250 mg	2.000	SANVAL	0,14	280,00
148	Metronidazol (benzoilmetronidazol)	Suspensão oral 40 mg/ml	200	PRATI	1,37	274,00
151	Neomicina + Bacitracina	Bisnaga 10g	1.000	SOBRAL	0,95	950,00
156	Nimodipino	Comp. 30mg	2.000	VITAPAN	0,14	280,00
157	Nistatina	Suspensão oral 100.000 UI/ml	400	PRATI	1,24	496,00
160	Noretisterona	Comprimido 0,35 mg	4.000	BIOLAB	0,19	760,00
161	Norfloxacino	Compimido 400mg	6.000	MEDQUIMICA	0,13	780,00
162	Óleo mineral	Frasco 100 ml	300	NATULAB	1,79	537,00
163	Omeprazol	Cápsulas 20 mg	60.000	HIPOLABOR	0,06	3.600,00
166	Pantoprazol	Comp. 20mg	4.000	E.M.S	0,28	1.120,00
168	Paracetamol	Solução oral 200 mg/ml	600	SOBRAL	0,51	306,00
170	Pasta d'água	Pasta (F.N.)	100	RIOQUIMICA	1,76	176,00
173	Piroxicam	20 mg Comp.	10.000	PRATI	0,08	800,00
174	Prednisona	Comprimido 20 mg	6.000	PRATI	0,11	660,00
177	Propanolol, cloridrato de	Comprimido 40 mg	10.000	SANVAL	0,02	200,00
180	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	1.000	PRATI	0,43	430,00
183	Secnidazol	1g comp.	1.000	PHARLAB	0,46	460,00
186	Sinvastatina	Comprimido 20 mg	10.000	SANVAL	0,08	800,00
191	Sulfadiazina de prata	Pasta 1%	200	PRATI	2,50	500,00
193	Sulfametoxazol + trimetoprima	Suspensão oral 40 mg + 8 mg/ml	400	TEUTO	0,98	392,00
195	Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg/ml Fe++	500	HIPOLABOR	0,78	390,00
201	Tiras para exame de glicemia	Caixa c/ 50 tiras de teste	200	ACON	20,15	4.030,00
202	Verapamil, cloridrato de	Comprimido 80 mg	2.000	PRATI	0,07	140,00
203	Vitamina C.	500mg Comp.	8.000	MARIOL	0,09	720,00
204	Vitamina C.	Gotas 200mg/ml(adulto e pediátrico)	600	MEDQUIMICA	0,85	510,00
SOMA GERAL						61.726,50

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:41D4527D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 - PHOSPODONT LTDA.

NOTIFICAÇÃO ADMiNISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA fica a licitante PHOSPODONT LTDA. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 019/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto

licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 14 de Março de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS ADJUDICADOS A EMPRESA PHOSPODONT LTDA-EPP							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL	
01	Adesivo dentinário fotopolimirizável para resina 2 c/ 6ml	Und	25	3M	142,68	3.567,00	83.125,70
05	Alavanca bandeirinhas esquerdo e direito	Und	20	PRATA	14,64	292,80	
07	Alginato para moldagem dentária	Pact.	50	DENTSPLY	10,34	517,00	
08	Amalgamador digital	Unid	2	ALT.EQ.MED.ODONT	583,17	1.166,34	
13	Anestésico Local s/vaso constrictor Mepivacaina 3%	cx. c/50 und.	100	DFL	59,70	5.970,00	
16	Aparelho de ultrason odontológico com jato de bicarbonato	Und	2	ALT.EQ.MED.ODONT	1.328,20	2.656,40	
20	Bandeja inox s/ separação 24 x 18cm x 1,5 aço inoxídável	Und	30	ACONOX	22,44	673,20	
21	Bastão de Godiva	Cx	10	LYSANDA	20,78	207,80	
22	Bocas de 28 dentes modelo 2D cor 66 e 69	Und. c/ 28	100	DENTBRAS	14,50	1.450,00	
23	Bocas de 28 dentes modelo A25 cor 66 e 69 POPI	Und. c/ 29	100	DENTBRAS	14,50	1.450,00	
24	Bomba a vácuo com sugador para consultório	Und	2	DABI	2.315,38	4.630,76	
25	Broca Carbaide n° 4 c/ 22,5 mm	Und	100	MICRODONT	5,59	559,00	
27	Broca cirúrgica n° 2	Und	100	MICRODONT	5,59	559,00	
28	Broca cirúrgica nº 4	Und	100	MICRODONT	5,59	559,00	
29	Broca cirúrgica nº 4 XL	Unid	20	MICRODONT	5,59	111,80	
30	Broca cirúrgica nº 5	Unid	20	MICRODONT	5,59	111,80	
31	Broca Cirúrgica nº 5 XL	Unid	20	MICRODONT	5,59	111,80	
32	Broca cirúrgica Zekrya FG 28mm	Und	100	DENSELL	23,92	2.392,00	
33	Broca de aço AR NRO baixa rotação	Und.	100	QUIMIDROL	2,27	227,00	
34	Broca para acabamento de prótese tugstênio	Und.	10	CONNE	53,38	533,80	
39	Caixa de aço inox 10 x 18 cm	Und	10	ACONOX	39,89	398,90	
47	Cartela Radiografica 02 furos	Pct. c/50und.	30	DALLAS	2,90	87,00	
48	Cera Sete	Cx	50	KOTA	20,75	1.037,50	
50	Cimento de hidróxido d cálcio	Kit	100	TECHNEW	11,79	1.179,00	
51	Cimento de oxido de Zn	kit	120	VIGODENT	16,52	1.982,40	
52	Cimento de oxido de Zn modificado	kit	50	VIGODENT	16,52	826,00	
55	Colgadura Unitaria Odontoligica aço inox	Und	20	TECNODENT	2,41	48,20	
56	Colher de dentina nº 11,5 - 6mm aço inox	Und	30	PRATA	2,98	89,40	
57	Comp. A base de oxido de Zn iodof(Alveoliten)	cx.	15	IODONTOSUL	20,16	302,40	
58	Condicionador ác. Fosfórico 37% c/ 2,5ml	pct. c/ 3	50	CAITHEC	4,53	226,50	
59	Condicionador de Dentina – ác. Poliacrílico 11,5% 15 ml	frasco	50	DFL	10,87	543,50	
65	Corrente p/ babador aço inoxidável	Und	12	GIACHETTI	4,56	54,72	
69	Cureta Filândia aço inox 17/18	Und	50	PRATA	19,16	958,00	
75	Espaçadores digitais nº 25	kit c/ 04 und	20	INJECTA	17,46	349,20	
76	Espátula de incerção silicato nº 01 aço inox	Und	40	PRATA	2,98	119,20	
77	Espátula de manipulação n° 24 aço inox	Und	40	PRATA	4,47	178,80	
78	Espátula de resina Almore n° 3 aço inox	kit	20	KOTA	108,75	2.175,00	
80	Espelho odontológico plano nº 5 aço inox	Und.	120	IODONTOSUL	2,01	241,20	
83	Evidenciador de Placa Bacteriana p/ bochecho 500 ml	Unid	50	BIODINAMICA	11,94	597,00	
84	Exaguante bucal 1,5 l	Und	24	JOHSON	34,11	818,64	
88	Fio p/ sutura montada seda 3-0 odontológica	cx.c/24und.	400	TECHNEW	20,30	8.120,00	
89	Fio Retrator Nº 0.0	Unid	10	DENTSCARE	15,17	151,70	
90	Fixador de Prótese dentária (Pó)	Cx	20	GST	9,08	181,60	
105	Grampo para isolamento nº 205	und	10	FAVA	9,39	93,90	
106	Grampo para isolamento nº 206	und	10	FAVA	9,33	93,30	
107	Grampo para isolamento nº 207	und	10	FAVA	9,39	93,90	
108	Grampo para isolamento nº 208	und	10	FAVA	15,17	151,70	
109	Grampo para isolamento nº 209	und	10	FAVA	9,33	93,30	
110	Grampo para isolamento nº 210	und	10	FAVA	9,33	93,30	
112	Grampo para isolamento nº 212	und	10	FAVA	9,33	93,30	
113	Grampo para isolamento w8a	und	10	FAVA	9,33	93,30	
116	Hidrocortisona 10 mg/me e Sulfato de neomicina5mg/me e sulfato de polimixina b10.000 ui/me	Und	50	FARMOQUIMICA	11,08	554,00	
118	Hollemback médio aço inox	Und	20	PRATA	2,98	59,60	
119	Ionômetro de vidro p/restauração fotopolimerizavel pó e líquido	Kit	10	DENTSCARE	16,20	162,00	
120	Isolante	Litro	10	SS WHITE	52,00	520,00	
121	Kit de calcadores de paiva	Und	20	PRATA	12,55	251,00	
122	Kit de irrigação e aspiração endodôntico	Und	20	BRASVAL	17,80	356,00	
126	Lamparina pequena aluminio	Und	4	MAC ARTIGOS	19,62	78,48	
127	Lençol de borracha Caixa c/ 26 unidades, tamanho 13,5 x 13,5 cm	cx	20	QUIMIDROL	13,32	266,40	
128	Limas de 1ª série tipo Kerr 25 mm	cx. c/ 06 und.	30	INJECTA	17,45	523,50	
136	Lixa p/resina	cx.c150und	20	INJECTA	6,41	128,20	
141	Mandril	Unid	30	PREVEN	1,96	58,80	
142	Mascara descartável tripla proteção de eslástico	cx. c/ 50und	100	DESCARPACK	2,27	227,00	
146	Micromotor de alta rotação tipo Puxe e Boton	Und	2	DABI	460,52	921,04	
149	Moldeira Dupla Descartável, em Poliuretano, Flexível, Adapta - M	Und	200	PREVEN	0,44	88,00	
150	Moldeira Dupla Descartável, em Poliuretano, Flexível, Adapta - P	Und	200	PREVEN	0,44	88,00	
153	Óculos de proteção em acrílico incolor	Und	2	PROT-CAP	4,66	9,32	
155	Osteótomo curvo e reto em aço inox	Und	20	TRINKS	42,63	852,60	

156	Pasta para impressão á base de óxido de zinco e eugenol	Cx	5	DENTSPLY	39,01	195,05	
159	Pedras pomes extra fina	Frs.c/100g	100	QUIMIDROL	3,05	305,00	
160	peliculas periapicais adulto e infantil	cx	20	DFL	63,15	1.263,00	
162	Pinça de palmer (grampos) aço inox	Und	10	PRATA	38,31	383,10	
163	Pinças algodão aço inox	Und	50	PRATA	6,28	314,00	
164	Placa de vidro grossa trasparente	Und	10	PREVEN	59,20	592,00	
178	Pontas de ultra-som fina e media inserto nº 01 e nº 02	Und	20	DABI	75,49	1.509,80	
180	Porta- algodão servido c/ mola aço inox	Und	4	ACONOX	31,63	126,52	
181	Porta amalgama plástico	Und	4	BRASVAL	6,18	24,72	
182	Porta Matriz de Tojler Willer	Unid	20	BRASVAL	15,32	306,40	
185	Posicionador Adulto Kit para Raio X	Und	2	INDUSBELLO	37,15	74,30	
187	Protetor de tireóide	Und	3	GILGAL	60,67	182,01	
190	Removedor de placas	Frs.c/500ml	100	INODON	7,62	762,00	
205	Saca broca	Und	2	DABI	19,77	39,54	
206	Saco de Gesso Comum de 25Kg	KG	10	IGE GESSOS	20,77	207,70	
207	Saco de Gesso Pedra de 25Kg creme	KG	24	IGE GESSOS	57,22	1.373,28	
208	Selante	Und	10	DENTSPLY	124,78	1.247,80	
210	Seringa Carpule inox	Und	20	DENTSPLY	17,03	340,60	
211	Seringa de Mário Leonardo inox	Und	5	SS WHITE	70,69	353,45	
213	Sistema de Polimento e acabamento dental disco c/ diâmetro de 19,05mm (3/4 pol.) coloração sortida c/ 50 discos + mandril	Und	2	MICRODONT	32,63	65,26	
218	Tesoura de ponta reta 11,5 cm aço inox	Und	50	ABC	9,42	471,00	
219	Tiras de polyester pré-cortada 0,05x10 x100mm	Pct.c/50und	50	QUIMIDROL	0,69	34,50	
222	Verniz forrador cavidade 15ml	Und	50	SS WHITE	9,75	487,50	
223	Verniz odontológico fluoretado p/ Cavidades	Frs.c/15ml	15	DENTSCARE	10,95	164,25	
TOTAL GERAL						64.658.28	

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:321F559B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PHOSPODONT LTDA EPP.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA fica a licitante PHOSPODONT LTDA EPP. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 016/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 20 de Fevereiro de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS ADJUDICADOS A EMPRESA PHOSPODONT LTDA-EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL
01	Adesivo dentinário fotopolimirizável para resina 2 c/ 6ml	Und	25	3M	142,68	3.567,00
05	Alavanca bandeirinhas esquerdo e direito	Und	20	PRATA	14,64	292,80
07	Alginato para moldagem dentária	Pact.	50	DENTSPLY	10,34	517,00
08	Amalgamador digital	Unid	2	ALT.EQ.MED.ODONT	583,17	1.166,34
13	Anestésico Local s/vaso constrictor Mepivacaina 3%	cx. c/50 und.	100	DFL	59,70	5.970,00
16	Aparelho de ultrason odontológico com jato de bicarbonato	Und	2	ALT.EQ.MED.ODONT	1.328,20	2.656,40
20	Bandeja inox s/ separação 24 x 18cm x 1,5 aço inoxídável	Und	30	ACONOX	22,44	673,20
21	Bastão de Godiva	Cx	10	LYSANDA	20,78	207,80
22	Bocas de 28 dentes modelo 2D cor 66 e 69	Und. c/ 28	100	DENTBRAS	14,50	1.450,00
23	Bocas de 28 dentes modelo A25 cor 66 e 69 POPI	Und. c/ 29	100	DENTBRAS	14,50	1.450,00
24	Bomba a vácuo com sugador para consultório	Und	2	DABI	2.315,38	4.630,76
25	Broca Carbaide n° 4 c/ 22,5 mm	Und	100	MICRODONT	5,59	559,00
27	Broca cirúrgica n° 2	Und	100	MICRODONT	5,59	559,00
28	Broca cirúrgica nº 4	Und	100	MICRODONT	5,59	559,00
29	Broca cirúrgica nº 4 XL	Unid	20	MICRODONT	5,59	111,80
30	Broca cirúrgica nº 5	Unid	20	MICRODONT	5,59	111,80
31	Broca Cirúrgica nº 5 XL	Unid	20	MICRODONT	5,59	111,80
32	Broca cirúrgica Zekrya FG 28mm	Und	100	DENSELL	23,92	2.392,00
33	Broca de aço AR NRO baixa rotação	Und.	100	QUIMIDROL	2,27	227,00
34	Broca para acabamento de prótese tugstênio	Und.	10	CONNE	53,38	533,80
39	Caixa de aço inox 10 x 18 cm	Und	10	ACONOX	39,89	398,90
47	Cartela Radiografica 02 furos	Pct. c/50und.	30	DALLAS	2,90	87,00
48	Cera Sete	Cx	50	KOTA	20,75	1.037,50
50	Cimento de hidróxido d cálcio	Kit	100	TECHNEW	11,79	1.179,00
51	Cimento de oxido de Zn	kit	120	VIGODENT	16,52	1.982,40
52	Cimento de oxido de Zn modificado	kit	50	VIGODENT	16,52	826,00
55	Colgadura Unitaria Odontoligica aço inox	Und	20	TECNODENT	2,41	48,20
56	Colher de dentina nº 11,5 - 6mm aço inox	Und	30	PRATA	2,98	89,40
57	Comp. A base de oxido de Zn iodof(Alveoliten)	cx.	15	IODONTOSUL	20,16	302,40
58	Condicionador ác. Fosfórico 37% c/ 2,5ml	pct. c/ 3	50	CAITHEC	4,53	226,50
59	Condicionador de Dentina – ác. Poliacrílico 11,5% 15 ml	frasco	50	DFL	10,87	543,50

65	Corrente p/ babador aço inoxidável	Und	12	GIACHETTI	4,56	54,72
69	Cureta Filândia aço inox 17/18	Und	50	PRATA	19,16	958,00
75	Espaçadores digitais nº 25	kit c/ 04 und	20	INJECTA	17,46	349,20
76	Espátula de incerção silicato nº 01 aço inox	Und	40	PRATA	2,98	119,20
77	Espátula de manipulação n° 24 aço inox	Und	40	PRATA	4,47	178,80
78	Espátula de resina Almore n° 3 aço inox	kit	20	KOTA	108,75	2.175,00
80	Espelho odontológico plano nº 5 aço inox	Und.	120	IODONTOSUL	2,01	241,20
83	Evidenciador de Placa Bacteriana p/ bochecho 500 ml	Unid	50	BIODINAMICA	11,94	597,00
84	Exaguante bucal 1,5 l	Und	24	JOHSON	34,11	818,64
88	Fio p/ sutura montada seda 3-0 odontológica	cx.c/24und.	400	TECHNEW	20,30	8.120,00
89	Fio Retrator Nº 0.0	Unid	10	DENTSCARE	15,17	151,70
90	Fixador de Prótese dentária (Pó)	Cx	20	GST	9,08	181,60
105	Grampo para isolamento nº 205	und	10	FAVA	9,39	93,90
106	Grampo para isolamento nº 206	und	10	FAVA	9,33	93,30
107	Grampo para isolamento nº 207	und	10	FAVA	9,39	93,90
108	Grampo para isolamento nº 208	und	10	FAVA	15,17	151,70
109	Grampo para isolamento nº 209	und	10	FAVA	9,33	93,30
110	Grampo para isolamento nº 210	und	10	FAVA	9,33	93,30
112	Grampo para isolamento nº 212	und	10	FAVA	9,33	93,30
113	Grampo para isolamento w8a	und	10	FAVA	9,33	93,30
116	Hidrocortisona 10 mg/me e Sulfato de neomicina5mg/me e sulfato de polimixina b10.000 ui/me	Und	50	FARMOQUIMICA	11,08	554,00
118	Hollemback médio aço inox	Und	20	PRATA	2,98	59,60
119	Ionômetro de vidro p/restauração fotopolimerizavel pó e líquido	Kit	10	DENTSCARE	16,20	162,00
120	Isolante	Litro	10	SS WHITE	52,00	520,00
121	Kit de calcadores de paiva	Und	20	PRATA	12,55	251,00
122	Kit de irrigação e aspiração endodôntico	Und	20	BRASVAL	17,80	356,00
126	Lamparina pequena aluminio	Und	4	MAC ARTIGOS	19,62	78,48
127	Lençol de borracha Caixa c/ 26 unidades, tamanho 13,5 x 13,5 cm	cx	20	QUIMIDROL	13,32	266,40
128	Limas de 1ª série tipo Kerr 25 mm	cx. c/ 06 und.	30	INJECTA	17,45	523,50
136	Lixa p/resina	cx.c150und	20	INJECTA	6,41	128,20
141	Mandril	Unid	30	PREVEN	1,96	58,80
142	Mascara descartável tripla proteção de eslástico	cx. c/ 50und	100	DESCARPACK	2,27	227,00
146	Micromotor de alta rotação tipo Puxe e Boton	Und	2	DABI	460,52	921,04
149	Moldeira Dupla Descartável, em Poliuretano, Flexível, Adapta - M	Und	200	PREVEN	0,44	88,00
150	Moldeira Dupla Descartável, em Poliuretano, Flexível, Adapta - P	Und	200	PREVEN	0,44	88,00
153	Óculos de proteção em acrílico incolor	Und	2	PROT-CAP	4,66	9,32
155	Osteótomo curvo e reto em aço inox	Und	20	TRINKS	42,63	852,60
156	Pasta para impressão á base de óxido de zinco e eugenol	Cx	5	DENTSPLY	39,01	195,05
159	Pedras pomes extra fina	Frs.c/100g	100	QUIMIDROL	3,05	305,00
160	peliculas periapicais adulto e infantil	cx	20	DFL	63,15	1.263,00
162	Pinça de palmer (grampos) aço inox	Und	10	PRATA	38,31	383,10
163	Pinças algodão aço inox	Und	50	PRATA	6,28	314,00
164	Placa de vidro grossa trasparente	Und	10	PREVEN	59,20	592,00
178	Pontas de ultra-som fina e media inserto nº 01 e nº 02	Und	20	DABI	75,49	1.509,80
180	Porta- algodão servido c/ mola aço inox	Und	4	ACONOX	31,63	126,52
181	Porta amalgama plástico	Und	4	BRASVAL	6,18	24,72
182	Porta Matriz de Tojler Willer	Unid	20	BRASVAL	15,32	306,40
185	Posicionador Adulto Kit para Raio X	Und	2	INDUSBELLO	37,15	74,30
187	Protetor de tireóide	Und	3	GILGAL	60,67	182,01
190	Removedor de placas	Frs.c/500ml	100	INODON	7,62	762,00
205	Saca broca	Und	2	DABI	19,77	39,54
206	Saco de Gesso Comum de 25Kg	KG	10	IGE GESSOS	20,77	207,70
207	Saco de Gesso Pedra de 25Kg creme	KG	24	IGE GESSOS	57,22	1.373,28
208	Selante	Und	10	DENTSPLY	124,78	1.247,80
210	Seringa Carpule inox	Und	20	DENTSPLY	17,03	340,60
211	Seringa de Mário Leonardo inox	Und	5	SS WHITE	70,69	353,45
213	Sistema de Polimento e acabamento dental disco c/ diâmetro de 19,05mm (3/4 pol.) coloração sortida c/ 50 discos + mandril	Und	2	MICRODONT	32,63	65,26
218	Tesoura de ponta reta 11,5 cm aço inox	Und	50	ABC	9,42	471,00
219	Tiras de polyester pré-cortada 0,05x10 x100mm	Pct.c/50und	50	QUIMIDROL	0,69	34,50
222	Verniz forrador cavidade 15ml	Und	50	SS WHITE	9,75	487,50
223	Verniz odontológico fluoretado p/ Cavidades	Frs.c/15ml	15	DENTSCARE	10,95	164,25
TOTAL GERAL						64.658.28

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D628BC05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA fica a licitante RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 010/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 20 de Fevereiro de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS ADJUDICADOS A EMPRESA RDF LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL
03	Agulha gengival 27g longa para hidróxido de cálcio	cx. c/ 100 und	30	INJEX	13,86	415,80
09	Anestesico articaína HCl 4% epinefrina de 1:100,000	Cx c/ 50 Und	50	DFL	57,96	2.898,00
10	Anestésico Local Cloridrato de Lidocaina e Fenilefrina 1:10000	cx. c/50 und.	100	SS WHITE	25,81	2.581,00
12	Anestésico Local Mepivacaina HCl 2% + Epinefrina 1:100000	cx. c/50 und.	100	DENTSPLY	50,40	5.040,00
42	Calcador de amalgama fino inoxídável	Und	30	PRATA	2,90	87,00
43	Callen	cx	40	SS WHITE	40,32	1.612,80
45	Cápsula de amalgama 2 porção pote c/ 500und 400 mg ALLOY e 362 de mercúrio cada cápsula	Und	4	SDI	919,80	3.679,20
49	Cera Utilidade	Cx	50	TECHNEW	9,23	461,50
53	Cimento endodôntico sealer 26	cx	15	DENTSPLY	51,26	768,90
67	Creme dental com fluor sabor menta 90g	Und	3000	FREEDENT	1,05	3.150,00
72	Escova de Robson	Und.	250	PREVEN	0,95	237,50
73	Escova dental adulto	Und	1500	C KOVASC	0,42	630,00
74	Escova dental infantil	Und	1500	C KOVASC	0,37	555,00
79	Espátula de titânio	Unid	30	PRISMA	31,50	945,00
81	Eugenol modificado líquido	Frs.c/15 ml	50	QUIMIDROL	11,68	584,00
86	Filme Periapical Infantil c/ 100	Cx	5	KODAK	100,80	504,00
91	Fixador Odontologico Radiológico c/ 475ml	frs	100	KODAK	6,15	615,00
92	Flúor gel sabor morango	Frs.c/200ml	300	DFL	2,78	834,00
93	Fórceps 150 aço inox	Und	30	ABC	31,50	945,00
94	Fórceps 151 aço inox	Und.	30	ABC	31,50	945,00
95	Fórceps 16 aço inox	Und.	30	ABC	31,50	945,00
101	Formocresol 1/5 diluido	Frs.c/10ml	50	IODONTEC	3,68	184,00
102	Formol 10% 1L	Unid	30	QEEL	5,04	151,20
103	Fotopolimerizador ultra led	Und	2	KONDORTECH	426,00	852,00
104	Gorro cirúrgico desc. Branco com elástico tipo touca	pct	100	DESCARPACK	4,31	431,00
115	Hemostático local	Frs.c10ml	150	TECHNEW	10,08	1.512,00
117	Hidróxido de cálcio (PA)	Frs. 10g	40	IODONTEC	2,52	100,80
123	Lâmina de Bisturi Nº 11	cx.c/100 und	30	MAXICOR	13,86	415,80
124	Lâmina de Bisturi Nº 12	cx.c/100 und	30	MAXICOR	15,12	453,60
125	Lamina de bisturi nº 15	cx.c/100 und	30	MAXICOR	15,12	453,60
135	Lixa p/ amalgama 4 mm	cx.c/12und	40	PREVEN	5,04	201,60
138	Luva descartável Tamanho extra P	cx. c/ 100und	120	DESCARPACK	12,13	1.455,60
139	Luva descartável Tamanho P	cx. c/ 100und	120	DESCARPACK	12,13	1.455,60
140	Luva descatável Tamanho M	cx. c/ 100und	100	DESCARPACK	12,13	1.213,00
147	Micromotor de baixa rotação com contra ângulo	Und	2	DX	262,70	525,40
154	Óleo lubrificante p/alta e baixa rotação	Frs. c/100ml	20	PREVEN	10,08	201,60
166	Ponta diamantada 1011	Und	40	FAVA	1,35	54,00
167	Ponta diamantada 1012	Und	40	FAVA	1,35	54,00
168	Ponta diamantada 1013	Und	40	FAVA	1,35	54,00
169	Ponta diamantada 1014	Und	40	FAVA	1,35	54,00
170	Ponta diamantada 1015	Und	40	FAVA	1,35	54,00
171	Ponta diamantada 1016	Und	40	FAVA	1,35	54,00
172	Ponta diamantada 1032	Und	40	FAVA	1,35	54,00
173	Ponta diamantada 1033	Und	40	FAVA	1,35	54,00
174	Ponta diamantada 1034	Und	40	FAVA	1,35	54,00
175	Ponta diamantada 1047	Und	40	FAVA	1,35	54,00
176	Ponta diamantada 3118	Und	40	FAVA	1,35	54,00
177	Ponta diamantada 3195	Und	40	FAVA	1,35	54,00
189	Removedor de manchas e tartarite	Frs.c/30ml	50	IODONTSUL	11,47	573,50
203	Revelador Odontologico c/ 475ml	Und	100	KODAK	6,18	618,00
216	Sugador desc. Colorido 18 cm fino	Pct.c/40und	100	SS PLUS	2,90	290,00
TOTAL GERAL						40.170,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C06D021A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA fica a licitante DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 016/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 20 de Fevereiro de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS ADJUDICADOS À EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL
04	Agulha Gengival Desc. (curta) 30G	cx.c/100 und	50	INJEX	13,22	661,00
06	Alavanca reta em aço inoxidável	Und	20	CASSIFLEX	11,82	236,40
11	Anestésico local cloridrato de prilocaína 30 mg/me com felipresina 0,03 ui/ml	Cx. c/ 50 und.	50	DFL	33,19	1.659,50
14	Anestésico Tópico Gel (Bezocaina)	Bng	100	DFL	5,55	555,00
15	Antisepto bucal menta com flúor 1.000ml	1 lt	60	INODON	6,57	394,20
17	Arco de ostby	Und	20	MAQUIRA	7,68	153,60
18	Avental Pumblifero Odontologico	Und	5	UNEMOL	172,55	862,75
19	Babador descartável	Pact. Com 100	50	SS PLUS	8,03	401,50
26	Broca Carbide n°2 com 22,5 mm	Und.	100	KPMG	5,12	512,00
35	Brocas de gates nº 02	Cx c/ 06 Und	5	INJECTA	34,33	171,65
36	Brocas de gates nº 03	Cx c/ 06 Und	5	INJECTA	34,33	171,65
37	Brocas de gates nº 04	Cx c/ 06 Und	5	INJECTA	34,33	171,65
38	Cabo de espelho aço inoxídável	Und	120	PREVEN	1,96	235,20
40	Caixa inox 26 x 12 cm perfurada	Und	10	FAVA	33,29	332,90
44	Cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500und 400 mg ALLOY e 362 de mercúrio cada cápsula	Und	4	METAL MS	538,00	2.152,00
46	Carbono para articulação Dupla Face 5cm	Pct.	30	PREVEN	1,42	42,60
60	Cone de guta percha 1ª série	cx	50	INJECTA	11,67	583,50
61	Cone de guta percha 2ª série	cx	50	INJECTA	11,67	583,50
62	Cone de papel 1ª série absorvente	cx	100	INJECTA	8,99	899,00
63	Cone de papel 2ª série absorvente	cx	100	INJECTA	10,11	1.011,00
68	Cunha de madeira anatomia tamanho sortido e colorido c/100TDU	cx. c/100 und.	50	PHARMAINOX	7,98	399,00
70	Detergente Enzimático Litro	Unid	24	VIC PHARMA	12,85	308,40
71	E.D.T.A Trissódico 20 ml	frasco	12	URABY	4,79	57,48
85	Filme Periapical Adulto c/ 150	Cx	5	PROGRAD	87,73	438,65
87	Fio dental	c/500m	100	HILLO	5,85	585,00
96	Fórceps 17 aço inox	Und	30	ABC	34,08	1.022,40
97	Fórceps 18L aço inox	Und	30	ABC	34,08	1.022,40
98	Fórceps 18R aço inox	Und	30	ABC	34,08	1.022,40
99	Fórceps 65 aço inox	Und.	30	ABC	34,08	1.022,40
100	Fórceps 69 aço inox	Und	30	ABC	34,08	1.022,40
111	Grampo para isolamento nº 211	und	10	TECHNEW	12,33	123,30
129	Limas de 1ª série tipo Kerr 31 mm	cx. c/ 06 und.	30	INJECTA	15,23	456,90
130	Limas de 2ª série tipo Kerr 25 mm	cx. c/ 06 und.	30	INJECTA	15,23	456,90
131	Limas de 2ª série tipo Kerr 31 mm	cx. c/ 06 und.	30	INJECTA	15,23	456,90
132	Liquido Alto Polimerizável	Litro	10	VIPI	55,83	558,30
133	Líquido de milton	1 lt	30	FORTSAN	3,83	114,90
134	Liquido Termo Polimerizável	Litro	50	VIPI	47,13	2.356,50
137	Lixeira com tampa e pedal tam. G	Und	12	VIEL	130,00	1.560,00
143	Matriz p/ amalgama 0,05x5x500mm	Und.	120	PREVEN	1,13	135,60
144	Matriz p/ amalgama 0,05x7x500mm	Und	120	PREVEN	1,15	138,00
145	Micro aplicador descartável nº2 fino c/ 100	Und	200	KG	9,43	1.886,00
148	Moldeira Dupla Descartável, em Poliuretano, Flexível, Adapta - G	Und	200	PREVEN	0,36	72,00
157	Pasta profilática com fluor hortelã e morango	Bng.c/90g	100	ICE FRESH	1,41	141,00
179	Porta agulha odontologica médio aço inox	Und	20	ABC	10,44	208,80
183	Porta Matriz em aço inox	Und	20	CASSIFLEX	17,62	352,40
184	Posicionador Infantil Kit para Raio X	Und	1	MAQUIRA	53,51	53,51
186	Pote dappen vidro transparente	Und	15	PREVEN	1,57	23,55
188	Régua endodôntica milimetrada	Und	6	KPMG	5,08	30,48
191	Resina fotopolimerizavel micro-hibrida cor A2 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
192	Resina fotopolimerizavel micro-hibrida cor A3 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
193	Resina fotopolimerizavel micro-hibrida cor A3,5 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
194	Resina fotopolimerizavel micro-hibrida cor B2 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
195	Resina fotopolimerizavel de nanoparticula A2 c/ 4G Z250	und	15	3M	87,00	1.305,00
196	Resina fotopolimerizavel de nanoparticula A3 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
197	Resina fotopolimerizavel de nanoparticula A3,5 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
198	Resina fotopolimerizavel de nanoparticula B2 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
199	Resina fotopolimerizavel de nanoparticula C2 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
200	Resina fotopolimerizavel de nanoparticula D2 c/ 4G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
201	Resina fotopolimerizavel flow cor A3 seringa com 2G Z250	Und	15	3M	87,00	1.305,00
202	Resina Termo Polimerizável rosa médio (Transparente)	KG	15	VIPI	55,83	837,45
204	Roletes de algodão extra macio	Und	300	SS PLUS	1,52	456,00
209	Seringa 10ml	cx. c/ 150 und	10	DESCARPACK	36,98	369,80
217	Taça de borracha	Und	100	PREVEN	0,84	84,00
220	Tricresol Formalina frasco com 10 ml	Und	30	IODONTEC	4,64	139,20
TOTAL GERAL						44.057,62

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:200E8A68

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014 - MEIRELLES FARMA LTDA EPP.

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMNISTRATIVA fica a licitante MEIRELLES FARMA LTDA EPP. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 014/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 14 de Fevereiro de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS ADJUDICADOS A EMPRESA MEIRELLES FARMA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO COM UMA PORTA EM MOLDURA DE VIDRO COR CINZA	und	05	MOVEIS SÃO FRANCISCO	333,50	1.667,50
03	BANCO GIRATÓRIO ESTOFADO	und	12	MOVEIS SÃO FRANCISCO	101,50	1.218,00
04	BANDEIJA DE ALUMÍNIO REGULÁVEL 4 PONTAS	und	03	CARCI	41,76	125,28
05	BANDEIJA DE ALUMÍNIO TIPO T	und	03	CARCI	24,07	72,21
06	BARRA PARALELA SEM TABLADO - INOX	und	01	CARCI	1.230,00	1.230,00
08	BOLA DE BOBATH SUIÇA PARA PILATES GYM BALL 45 CM AMARELA	und	02	CARCI	44,90	89,80
09	BOLA DE BOBATH SUIÇA PARA PILATES GYM BALL 65 CM PRATA	und	02	CARCI	60,00	120,00
10	BOLA DE BOBATH SUIÇA PARA PILATES GYM BALL 85 CM AZUL	und	02	CARCI	84,00	168,00
11	BOLA TIPO FEIJÃO - 30 CM	und	02	CARCI	78,00	156,00
12	BOLA TIPO FEIJÃO - 55 CM	und	07	CARCI	110,00	770,00
13	BRACEIRA PARA INJEÇÃO	und	06	MOVEIS SÃO FRANCISCO	65,25	391,50
14	CAMA HOSPITALAR SIMPLES FIXA COR BRANCA	und	04	MOVEIS SÃO FRANCISCO	507,50	2.030,00
15	CANELEIRA COM VELCRO 0,5 KG	und	02	CARCI	13,00	26,00
17	CANELEIRA COM VELCRO 2 KG	und	02	CARCI	16,00	32,00
22	CONJUNTO 5 BANQUETAS DE MADEIRA PRETO	und	03	CARCI	237,21	711,63
23	ELETRODO AUTO ADESIVO 3X5 CM COM 4 UNIDADES	und	05	CARCI	22,50	112,50
24	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM COM 4 UNIDADES	und	15	CARCI	21,50	322,50
25	ELETROESTIMULADOR FESMD 4 CANAIS TENS.FES. BURT 4	und	03	CARCI	1.000,00	3.000,00
27	ESCADA DE OMBRO TABUA DIGITAL PARA DISIOTERAPIA E RPG	und	02	CARCI	72,00	144,00
28	ESCADA EM L 4 DEGRAUS RAMPA E CORRIMÃO	und	03	CARCI	1.060,00	3.180,00
29	ESPALDAR SEM REGULAGEM	und	07	CARCI	440,00	3.080,00
31	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS 1,5 M AMARELO FRACO	und	03	CARCI	14,00	42,00
32	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS 1,5 M AZUL MEDIO FORTE	und	03	CARCI	18,00	54,00
33	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS 1,5 M LARANJA EXTRA FORTE	und	03	CARCI	37,50	112,50
34	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS 1,5 M VERDE MEDIO	und	03	CARCI	19,90	59,70
44	ROLO DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO 0,60 X 0,20 CM PRETO	und	05	CARCI	104,14	520,70
45	SONOMED V 1 E 3 MHZ - ULTRASOM PARA FISIOTERAPIA E ESTÉTICA	und	02	CARCI	1.240,00	2.480,00
46	SUPORTE PARA SORO COM RODAS	und	06	MOVEIS SÃO FRANCISCO	87,00	522,00
TOTAL GERAL						22.437,82

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FA15BE90

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014 - SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por meio desta NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA fica a licitante SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP. intimada para assinar o Contrato Administrativo - Pregão Presencial 014/2014 - sob pena de desclassificação da licitante e intimação da 2.ª colocada no certame com fins de adjudicação do objeto licitado, com as mesmas condições e valores da presente ganhadora, conforme previsão na Lei 8.666/93, Instrumento Editalício e Contrato Administrativo.

Ressalte-se que o contrato encontra-se à disposição da licitante desde o dia 14 de Fevereiro de 2014.

Prazo final para assinatura: 21 de Março de 2014.

Cumpra-se.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

PLANILHA DE CUSTOS SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	TOTAL
07	BIOMBO DUPLO FIXO BRANCO	und	02	HOSPIMOVEIS	160,00	320,00
21	CARRO PARA CURATIVO ESMALTADO COM BALE E BACIA	und	03	HOSPIMOVEIS	300,00	900,00
37	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 5 LTS	und	12	VIEL	70,00	840,00
48	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL	und	05	GLICOMED	12,00	60,00
TOTAL GERAL						2.060,00

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9EC1C8CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2014

PROCESSO nº 8/2014
Pregão Presencial SRP nº 6/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria e consultoria em Marketing, visando o planejamento, criação, produção, execução para a realização da Campanha Publicitária de característica eminentemente Educativa objetivando a conscientização coletiva no tocante a implementação de ações e politicas Administrativas que visam o bem estar da sociedade, compreendendo os diversos campos de atuação da Administração como: Saúde, Educação, Infra Estrutura, Cultura, Turismo, Assistência Social entre outros

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **A. S. DA SILVA COMUNICAÇÕES**		
CNPJ: **08.689.881/0001-01**	Telefone: **91436619**	Email: **redacaocentral@gmail.com**
Endereço: **PRAÇA CORONEL JOSE DA PENHA, 26 , CENTRO, ANGICOS/RN, CEP: 59515-000**		
Representante: **Aclecivam Soares da Silva** - CPF: **762.484.294-72**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004392 - VEICULAÇÃO DE ANUNCIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM PRETO E BRANCO, FORMATO ¼ (UM QUARTO) DE PÁGINA EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN EM SESSÕES E PAGINAS INDETERMINADAS		UND	100,00	247,00	24.700,00
2	0004393 - VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS DO TIPO AVISOS SIMILARES, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PAGINA EM PRETO E BRANCO, TAMANHO MÍNIMO DE 09 CM X 07 CM OU 60 CM², EM SESSÕES E PAGINAS INDETERMINADAS		UND	60,00	190,00	11.400,00
3	0004394 - VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ROTATIVAS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS, EM EMISSORA(S) DE RÁDIO DE FREQUÊNCIA AM, EM PROGRAMAS DIVERSOS NO HORÁRIO DAS 08 ÀS 20 HORAS COM ABERTURA NA CIDADE DE TIBAU/RN		UND	600,00	18,05	10.830,00
4	0004395 - VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ROTATIVAS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS, EM EMISSORA(S) DE RÁDIO DE FREQUÊNCIA FM, EM PROGRAMAS DIVERSOS NO HORÁRIO DAS 08 ÀS 20 HORAS COM ABERTURA NA CIDADE DE TIBAU/RN		UND	400,00	31,35	12.540,00
5	0004396 - CONFECÇÃO DE JORNAL TAMANHO PADRÃO, COM 06 (SEIS) PÁGINAS, SENDO CAPA E CONTRA CAPA EM POLICROMIA E MIOLO PB, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DUAS EDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014)		UND	2,00	3.182,50	6.365,00
6	0004397 - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE DIÁRIA EM CARRO DE SOM, DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO CAMPANHAS DE VACINAÇÕES, CONTROLE DE ENDEMIAS, EVENTOS E INFORMAÇÕES A SOCIEDADE, NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN		mes	12,00	2.755,00	33.060,00
7	0004398 - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CARTAZ A3, OFFSET 90G, 4X0 CORES (200 UNIDADES POR EDIÇÃO)		EDIÇÃO	4,00	931,00	3.724,00
8	0004399 - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE BANNER PLOTADO 0,08 X 1,20 EM CORES		UND	20,00	237,50	4.750,00
9	0004400 - PESQUISA DE CARÁTER INSTITUCIONAL PARA AVALIAÇÃO E DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ZONA URBANA E RURAL, COM QUESTIONÁRIO ELABORADO COM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM LEVANTAMENTO DE AMOSTRAGEM DE 10% DA POPULAÇÃO		UND	4,00	5.700,00	22.800,00
10	0004401 - PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO DE SPOTS RADIOFÔNICOS COM DURAÇÃO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO EM CARROS DE SOM E EM RÁDIOS		UND	60,00	133,00	7.980,00
11	0004402 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA EM PROGRAMA DE RÁDIO FREQUÊNCIA AM E FM, COM TRANSMISSÃO EM TODO O MUNICÍPIO DE TIBAU, COM PELO MENOS QUATRO INSERÇÕES FEITAS PELO LOCUTOR OU EM SPORTS POR PROGRAMA		mes	12,00	665,00	7.980,00
12	0004403 - CRIAÇÃO E CONFECÇÃO/IMPRESSÃO DE REVISTA FORMATO: 42 X 28 ABERTA, 21CM X 28CM FECHADA, QUANTIDADE DE PÁGINAS: MIOLO 22 PÁGINAS + CAPA, DIAGRAMAÇÃO, REDAÇÃO, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, ILUSTRAÇÃO, FOTOGRAFIA, CAPA: 21 X 28 FECHADA / 42 X 28 ABERTA, PAPEL COUCHÉ LISO 230GRS, MIOLO: 21 X 28 FECHADA – 42 X 28 ABERTA, PAPEL COUCHÉ LISO 115 GRS, ACABAMENTO: GRAMPO N/SECAM, ZOOM DIGITAL: 4X TODAS AS PÁGINAS EM POLICROMIA. (TIRAGEM DE 1000 UNIDADES)		UND	1,00	11.400,00	11.400,00
13	0004404 - ASSESSORIA MENSAL NA ÁREA DE PUBLICIDADE/IMPRENSA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUGESTÕES DE TEMAS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONCEITUAÇÃO DE CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO E COMUNITÁRIO, SELEÇÃO E BUSCA DE FORNECEDORES, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA E ASSESSORIA DE IMPRESSA		mes	12,00	8.550,00	102.600,00

Tibau/RN, 13 de março de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C95C0693

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 007/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: POSTO UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.206.773/0001-30.

EMPRESA: POSTO UNIÃO LTDA.							
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, N° 15, CENTRO – GOIANINHA/RN, CEP: 59.173-000.							
CNPJ: 08.206.773/0001-30.							
TELEFONE: (84) 3243-2373 / 3243-2458		E-MAIL: contato@postouniao.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	PERCENT. DE DESCONTO (%)	PREÇO FINAL	MARCA
01	DIESEL	LT	500.000	R$ 2,51	2 %	R$ 2,45	DISTPREITBRUOIDBORRAAS S.A
02	OU F-50 OU SDIIMESILEALRS-10	LT	200.000	R$ 2,75	2 %	R$ 2,69	DISTPREITBRUOIDBORRAAS S.A
03	GASOLINA COMUM	LT	200.000	R$ 2,98	1 %	R$ 2,95	DISTPREITBRUOIDBORRAAS S.A
04	ETANOL	LT	40.000	R$ 2,51	2 %	R$ 2,45	DISTPREITBRUOIDBORRAAS S.A
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.			MARCA
05	GLTRAXA BALDE COM 20	LT	10	R$ 180,76			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
06	GRAXA G-M-A-2	LT	50	R$ 15,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
07	GRAXA GMA-2 500 ML	LT	30	R$ 8,20			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
08	GRAXA PM CHASSI 20 LT	BALDE	20	R$ 174,70			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
09	ALTA RODAGEM	LT	100	R$ 11,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
10	ADVENTO 15W-40 20 L	BALDE	50	R$ 226,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
11	ATF TA	LT	30	R$ 12,00			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
12	ATF TDX	LT	50	R$ 8,70			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
13	AVANTE 10W40-CXC6F3L	BALDE	100	R$ 55,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
14	ALTOLITH 2 –BL 20K	BALDE	20	R$ 171,45			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
15	DT (500 ML)	LT	20	R$ 5,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
16	ESSENCIAL SF 40 L	LT	50	R$ 11,35			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
17	EXTRA TURBO DE 20 LT	LT	100	R$ 195,80			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
18	EXTRA TURBO DE 3 LT	LT	100	R$ 33,00			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
19	GRANS THF BL 20L	LT	50	R$ 228,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
20	MD EXTRA TURBO LT	LT	100	R$ 11,40			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
21	400-40 EM BALDE 20 LMTD	LT	50	R$ 126,30			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
22	MOTO GP LT	LT	50	R$ 11,65			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
23	OH 50	LT	50	R$ 7,80			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
24	(OGLAESOOSLIINNTAE)TICO	LT	200	R$ 29,10			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
25	SJ 500 ML	LT	50	R$ 6,20			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
26	SJ LT	LT	50	R$ 12,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
27	SL 500ML	LT	50	R$ 6,30			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
28	SL LITRO	LT	50	R$ 12,90			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
29	500 MOLLE(OGALSUOBLRIINFAIC)ANTE	LT	50	R$ 7,40			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
30	OALGEAOSLOULBINRAIFICANTE LT	LT	200	R$ 18,60			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
31	THF11 3 LT	LT	100	R$ 37,40			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
32	TOP TURBO DE 2O L	BALDE	50	R$ 239,75			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
33	TOP TURBO DE 3 LT	LT	50	R$ 33,00			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
34	TOP TURBO L	LT	10	R$ 12,80			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
35	TRM 4-8W	LT	150	R$ 11,75			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
36	TRM-5-140 (EM LT)	LT	10	R$ 11,10			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
37	TRM5-140 20 LT	BALDE	100	R$ 188,70			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
38	EM BALDE 20 LTRTM-5-90	BALDE	100	R$ 192,70			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
39	TRM-5-90 LT	LT	150	R$ 11,10			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
40	TURBO 40 3 L	LT	50	R$ 25,75			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
41	TURBO 40 LT	LT	100	R$ 10,40			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
42	TR-68 EM BALDE 20 LT	BALDE	20	R$ 193,10			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
43	T-H-F-11 EM BALDE 20 LT	BALDE	20	R$ 228,00			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
44	WHITE LUB OU SIMILAR	LT	100	R$ 7,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
45	AP 7988	UNID	10	R$ 53,10			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
46	AP 9834	UNID	10	R$ 48,10			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
47	AP 9836	UNID	30	R$ 97,40			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
48	ARL 4150	UNID	20	R$ 11,05			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
49	ARL 4147	UNID	100	R$ 13,60			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
50	ARL 6096	UNID	20	R$ 13,70			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
51	ARL 9609	UNID	20	R$ 25,45			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
52	ARS 3003	UNID	15	R$ 68,40			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
53	ARS 5673	UNID	10	R$ 76,30			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
54	ARS 7109	UNID	15	R$ 39,20			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
55	ARS 9838	UNID	30	R$ 91,70			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
56	ART 6098	UNID	5	R$ 17,35			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
57	AS 820	UNID	15	R$ 29,50			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
58	AS 836	UNID	15	R$ 45,50			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
59	ASR 673	UNID	5	R$ 59,60			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
60	FC 161	UNID	50	R$ 5,50			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
61	GI 04/1	UNID	30	R$ 12,10			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
62	GI 08/1	UNID	50	R$ 12,20			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
63	GI 40	UNID	50	R$ 10,80			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
64	PC 2/255	UNID	20	R$ 10,75			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
65	PEL 108	UNID	5	R$ 26,90			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
66	PL 364	UNID	10	R$ 12,50			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
67	PL 366	UNID	50	R$ 12,10			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
68	PSA 331	UNID	10	R$ 33,80			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
69	PSC 411	UNID	10	R$ 41,00			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
70	PSC 410	UNID	10	R$ 24,50			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
71	PSC 491	UNID	10	R$ 44,30			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
72	PSC 496	UNID	10	R$ 18,35			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
73	PSC 72/2	UNID	10	R$ 10,40			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
74	PSC 73/1	UNID	10	R$ 11,60			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
75	PSC 75	UNID	50	R$ 73,45			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
76	PSC 79	UNID	25	R$ 34,00			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
77	PSD 460/1	UNID	10	R$ 36,20			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
78	PSD 480/1	UNID	20	R$ 44,00			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
79	PSD 960/1	UNID	10	R$ 48,40			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
80	PSD 970/1	UNID	20	R$ 41,00			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
81	PSH 486	UNID	15	R$ 19,20			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
82	PSL 123	UNID	25	R$ 14,80			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
83	PSL 156	UNID	20	R$ 48,90			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

84	PSL 283	UNID	2	R$ 77,20			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
85	PSL 301	UNID	5	R$ 30,50			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
86	PSL 339	UNID	8	R$ 30,85			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
87	PSL 327	UNID	5	R$ 35,60			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
88	PSL 340	UNID	5	R$ 57,30			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
89	PSL 560	UNID	50	R$ 13,10			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
90	PSL 55	UNID	100	R$ 12,35			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
91	PSL 619	UNID	20	R$ 10,25			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
92	PSL 655	UNID	5	R$ 54,75			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
93	PSL 714	UNID	10	R$ 22,40			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
94	PSL 78	UNID	10	R$ 16,75			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
95	PSL 900	UNID	5	R$ 18,70			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
96	PSL 962 OU SIMILAR	UNID	5	R$ 22,50			ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
97	OLEO DE FREIO 500 ml	LT	50	R$ 11,00			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
98	OLEO DE FREIO 200 ml	LT	20	R$ 5,90			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
99	OLEO DE FREIO DOT 4	LT	30	R$ 12,80			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
100	BSIAMRIDLAARHL RAD COOL OU	LT	100	R$ 27,20			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
101	FLUA -20L	LT	200	R$ 74,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
102	FLUIDO PARA RADIADOR	LT	100	R$ 8,50			PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 2.655.323,80 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

EDUARDO TORRES BARBALHO.
Representante Legal Da, e Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:3B255E06

